

# **Ampla Energia e Serviços S.A.**

## **Enel Distribuição Rio**

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Com relatório dos auditores independentes

**Ampla Energia e Serviços S.A.**

**Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Índice

|                                                                               |     |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Relatório da administração.....                                               | 3   |
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras..... | 23  |
| Demonstrações financeiras                                                     |     |
| Balanços patrimoniais.....                                                    | 29  |
| Demonstrações do resultado .....                                              | 31  |
| Demonstrações do resultado abrangente .....                                   | 32  |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....                         | 33  |
| Demonstrações dos fluxos de caixa.....                                        | 34  |
| Demonstrações do valor adicionado .....                                       | 35  |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras .....                         | 36  |
| Declaração da Diretoria da Companhia.....                                     | 108 |
| Manifestação do Conselho de Administração .....                               | 109 |

# Relatório da Administração - 2025

Enel Distribuição Rio

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**Relações com Investidores**

<https://ri.enel.com/publicacoes/central-de-resultados#publicacoes> | [brasil.investorrelations@enel.com](mailto:brasil.investorrelations@enel.com)

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2025

### Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Ampla Energia e Serviços S.A ("Enel Distribuição Rio" ou "Companhia") submete à apreciação dos senhores o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, com o relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Todas as comparações realizadas neste relatório levam em consideração dados consolidados em relação ao mesmo período de 2024, exceto quando especificado em contrário. Os dados operacionais marcados com (\*) não foram auditados pela auditoria independente Forvis Mazars.

## 1 PERFIL

A Enel Distribuição Rio é uma Companhia de capital aberto, responsável pela distribuição de energia elétrica em 66 municípios no Estado do Rio de Janeiro e sua área de concessão abrange 32.615 km<sup>2</sup>, correspondendo a 75% de todo o Estado. A Companhia fornece energia elétrica para, aproximadamente, 3,2 milhões de unidades consumidoras em uma população estimada de aproximadamente de 6,5 milhões de habitantes, o que representa aproximadamente 98 unidades consumidoras por quilômetro quadrado.

A rede é composta por 59.569 km de linhas de distribuição, 3.764 km de linhas de transmissão e 128 subestações. Em 31 de dezembro de 2025, nossa área de concessão representou 3,45% do número de consumidores no Brasil, e 2,05% do volume de energia distribuída no país.

## 2 DESTAQUES



+ 11,7% na Receita Líquida em 2025 versus 2024.



Investimentos totalizaram R\$ 1,8 bilhão em 2025 (+44% vs 2024), representando nível de recorde na área de concessão.



+ 1,63 p.p em Arrecadação em 2025 versus 2024, atingindo 97,36%, o que representa o patamar mais alto em 5 anos.



Trajatória consistente de melhoria dos indicadores de qualidade, atingindo o menor nível desde 2020.



+ 656 mil podas de árvores realizadas durante 2025 (+17% versus 2024).



Incremento de +26,7% nos colaboradores próprios e de 10,2% nos colaboradores terceirizados, com um total de +1.517 pessoas, retificando o compromisso assumido pela empresa de melhoria contínua da qualidade do serviço e resiliência da rede.



Redução de -14% (5 p.p) na alavancagem sobre o Capital Total Empregado, passando de 36% em 2024 para 31% em 2025.



Aumento de Capital no valor de R\$ 1,6 bilhão aprovado em dezembro de 2025, visando a redução do total de dívidas financeiras e a continuidade da estratégia de gestão econômico-financeira.



Emissão de Notas Comerciais no valor de R\$1,8 bilhão.

## DESTAQUES DO PERÍODO

|                                               | 2025       | 2024       | Var       |
|-----------------------------------------------|------------|------------|-----------|
| Receita Bruta (R\$ mil)                       | 14.409.758 | 13.096.173 | 10,0%     |
| Receita Líquida (R\$ mil)                     | 9.762.207  | 8.741.530  | 11,7%     |
| EBITDA (1) (R\$ mil)*                         | 1.513.414  | 1.769.300  | -14,5%    |
| Margem EBITDA (%)*                            | 15,50%     | 20,24%     | -4,74 p.p |
| Margem EBITDA ex-Receita de Construção*       | 18,75%     | 23,76%     | -5,01 p.p |
| EBIT (2) (R\$ mil)*                           | 854.036    | 974.091    | -12,3%    |
| Margem EBIT (%)*                              | 8,75%      | 11,14%     | -2,39 p.p |
| Lucro (Prejuízo) Líquido (R\$ mil)            | (9.034)    | 670.153    | <-100,0%  |
| Margem Líquida                                | -0,09%     | 7,67%      | -7,76 p.p |
| Margem Líquida ex-Receita de Construção       | -0,11%     | 9,00%      | -9,11 p.p |
| Volume de Energia - Venda e Transporte (GWh)* | 11.547     | 11.994     | -3,7%     |
| CAPEX (R\$ mil)*                              | 1.819.237  | 1.263.897  | 43,9%     |
| DEC (12 meses)*                               | 8,11       | 9,14       | -11,3%    |
| FEC (12 meses)*                               | 4,34       | 4,60       | -5,7%     |
| Índice de Arrecadação (12 meses)*             | 97,36%     | 95,73%     | 1,63 p.p  |
| Perdas de Energia (12 meses)*                 | 24,82%     | 23,86%     | 0,96 p.p  |
| PMSO (3)/Consumidor*                          | 536,89     | 471,02     | 14,0%     |

(1) EBITDA: EBIT + Depreciação e Amortização, (2) EBIT: Resultado do Serviço e (3) PMSO: Pessoal, Material, Serviços e Outros

## 3 CONTEXTO SETORIAL E REGULATÓRIO\*

## Distribuição

A Enel Distribuição Rio é uma concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica sujeita à regulamentação da ANEEL e do MME. A Companhia também está sujeita aos termos do seu contrato de concessão, que foi celebrado com a ANEEL em 1996, concedendo-lhe o direito de distribuir energia na sua área de concessão até dezembro de 2026.

A tarifa de energia elétrica (uso de rede e fornecimento), praticada pela Companhia na distribuição de energia a clientes finais, é determinada de acordo com o seu contrato de concessão e com a regulamentação estabelecida pela ANEEL. Ambos estabelecem um teto para a tarifa e preveem ajustes anuais (reajuste tarifário), periódicos (a cada quatro anos) e extraordinários (quando há observância de um significativo desequilíbrio econômico-financeiro).

Nos ajustes das tarifas de energia elétrica, a ANEEL divide os custos de distribuição entre (i) custos não gerenciáveis pela distribuidora (chamados Parcela A) e (ii) custos gerenciáveis pela distribuidora (chamados Parcela B). Na Parcela A estão inclusos, entre outros, o custo de energia comprada para revenda, os encargos setoriais, e os custos referentes aos encargos de conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição. Os custos da Parcela B compreendem, entre outros, o retorno sobre os investimentos relacionados à concessão, considerados na Base de Remuneração Regulatória ("BRR") da Companhia, os custos e depreciação regulatória, e os custos de operação e manutenção do sistema de distribuição.

Nos reajustes tarifários anuais, os custos da Parcela A são repassados aos clientes e os custos da Parcela B são corrigidos de acordo com o índice IPCA ajustado pelo Fator X, que constitui em uma somatória do componente de produtividade, de trajetória de custos operacionais e de qualidade.

A data de aniversário dos reajustes anuais e revisões tarifárias da Enel Distribuição Rio é 15 de março.

## Reajuste Tarifário Anual 2025

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu em 11 de março, deliberou sobre o reajuste tarifário anual de 2025 a ser aplicado a partir de 15 de março de 2025, Resolução Homologatória nº 3.435/2025.

A aprovação do Reajuste Tarifário Anual de 2025 da Companhia foi de um índice de reajuste de -4,72% composto por (i) reajuste econômico de +2,09%, sendo +0,31% de Parcela A, +1,78% de Parcela B e (ii) componente financeiro de -6,82%.

Considerando a retirada do componente financeiro do último processo tarifário de +5,00%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores é de +0,27%, sendo -3,35% para alta tensão e +1,31% para baixa tensão.

Bandeiras Tarifárias

A partir janeiro de 2015, as contas de energia incorporaram os efeitos do Sistema de Bandeiras Tarifárias. O sistema possui três bandeiras: verde, amarela e vermelha, que indicam se a energia custará mais ou menos, em função das condições de geração de eletricidade. As bandeiras tarifárias tiveram os seguintes acréscimos:

- Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo.
- Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A partir de 01/04/24 - A tarifa sofre acréscimo de R\$ 1,885 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.
- Bandeira vermelha: condições mais custosas de geração. A partir de 01/04/24 - As tarifas dos dois patamares ficaram assim: R\$ 4,463 (patamar 1) e R\$ 7,877 (patamar 2) para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

Desde dezembro de 2024 até abril de 2025 as condições hidrológicas brasileiras estavam favoráveis, consequentemente sem necessidade de acionamento das bandeiras tarifárias, estando o patamar em verde. Em maio de 2025 o acionamento da bandeira foi amarela devido a redução das chuvas em razão da transição do período chuvoso para o período seco do ano, tornando as previsões de chuvas e vazões nas regiões dos reservatórios, para os próximos meses, abaixo da média.

Já em junho de 2025 o acionamento da bandeira tarifário foi vermelha patamar 1, pois o cenário de afluições estava abaixo da média em todo o Brasil, reduzindo a projeção de geração hidráulica e aumentado a geração térmica. Este mesmo cenário permaneceu em julho de 2025, o que acarretou na manutenção do acionamento da bandeira tarifária em vermelha patamar 1. Porém em agosto e em setembro de 2025 o cenário de escassez se agravou, sendo necessário o acionamento do patamar 2 da bandeira vermelha. A partir de outubro de 2025 as condições começaram a ficar mais favoráveis rebaixando a bandeira para vermelha patamar 1, se mantendo assim até novembro de 2025. Com condições cada vez mais favoráveis, em dezembro se fixou a bandeira amarela.

As bandeiras tarifárias que vigoraram em 2024 e 2025, reflexo das condições hidrológicas, estão demonstradas a seguir:

| 2024                                                                                                 | Jan   | Fev   | Mar    | Abr    | Mai    | Jun    | Jul    | Ago    | Set    | Out    | Nov    | Dez    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Bandeira Tarifária                                                                                   |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| PLD gatilho - R\$/MWh                                                                                | 61,07 | 61,07 | 61,07  | 61,07  | 61,07  | 61,07  | 110,77 | 75,80  | 254,18 | 599,72 | 286,80 | 61,07  |
| PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o patamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 2025                                                                                                 | Jan   | Fev   | Mar    | Abr    | Mai    | Jun    | Jul    | Ago    | Set    | Out    | Nov    | Dez    |
| Bandeira Tarifária                                                                                   |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| PLD gatilho - R\$/MWh                                                                                | 58,60 | 58,60 | 264,69 | 208,03 | 241,89 | 310,35 | 228,45 | 310,30 | 315,54 | 297,32 | 333,39 | 304,02 |
| PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o patamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |

Preço-Teto do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD)

Em 17 de dezembro de 2024, o Despacho n.º 3.625 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2025. O PLD máximo foi fixado em R\$ 1.542,23/MWh e o valor mínimo em R\$ 58,60/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2025.

Em 19 de dezembro de 2025, o Despacho n.º 3.850 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2026. O PLD máximo foi fixado em R\$ 1.611,04/MWh e o valor mínimo em R\$ 57,31/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2026 com término previsto para 31 de dezembro de 2026.

4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Unidades Consumidoras

NÚMERO DE CONSUMIDORES (UNIDADES)\*

|                                                   | 2025             | 2024             | Var          |
|---------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------|
| <b>Mercado Cativo</b>                             | <b>3.161.874</b> | <b>3.106.735</b> | <b>1,8%</b>  |
| Residencial - Convencional                        | 2.362.078        | 2.203.618        | 7,2%         |
| Residencial - Baixa Renda                         | 570.366          | 673.941          | -15,4%       |
| Industrial                                        | 3.088            | 3.526            | -12,4%       |
| Comercial                                         | 143.102          | 141.046          | 1,5%         |
| Rural                                             | 63.895           | 64.161           | -0,4%        |
| Setor Público                                     | 19.345           | 20.443           | -5,4%        |
| <b>Clientes Livres</b>                            | <b>4.531</b>     | <b>3.636</b>     | <b>24,6%</b> |
| Industrial                                        | 583              | 428              | 36,2%        |
| Comercial                                         | 3.529            | 2.844            | 24,1%        |
| Rural                                             | 38               | 30               | 26,7%        |
| Setor Público                                     | 361              | 328              | 10,1%        |
| Residencial                                       | 20               | 6                | >100,0%      |
| <b>Revenda</b>                                    | <b>13</b>        | <b>12</b>        | <b>8,3%</b>  |
| <b>Subtotal - Consumidores Efetivos Faturados</b> | <b>3.166.418</b> | <b>3.110.383</b> | <b>1,8%</b>  |

O número de consumidores efetivos faturados no mercado cativo registrou crescimento de 1,8% quando comparado ao mesmo período no ano anterior, com destaque para o crescimento no segmento residencial convencional.

Já os clientes livres, continuaram com a tendência de crescimento, com aumento de 24,6% no período, refletindo a migração de clientes do mercado cativo, que se intensificou após a abertura do mercado livre para os clientes do Grupo A, a partir de janeiro de 2024.

Venda de Energia na Área de Concessão

VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA (GWH)\*

|                                              | 2025          | 2024          | Var          |
|----------------------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| Mercado Cativo                               | 7.186         | 7.843         | -8,4%        |
| Clientes Livres                              | 3.916         | 3.703         | 5,8%         |
| Revenda                                      | 411           | 415           | -1,0%        |
| Consumo Próprio                              | 34            | 34            | -            |
| <b>Total - Venda e Transporte de Energia</b> | <b>11.547</b> | <b>11.994</b> | <b>-3,7%</b> |

## Mercado Cativo

### VENDA DE ENERGIA NO MERCADO CATIVO (GWH)\*

|                                                   | 2025         | 2024         | Var          |
|---------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Residencial - Convencional                        | 3.852        | 4.126        | -6,6%        |
| Residencial - Baixa Renda                         | 1.075        | 1.065        | 0,9%         |
| Industrial                                        | 88           | 116          | -24,1%       |
| Comercial                                         | 1.049        | 1.296        | -19,1%       |
| Rural                                             | 123          | 141          | -12,8%       |
| Setor Público                                     | 999          | 1.097        | -8,9%        |
| <b>Total - Venda de Energia no Mercado Cativo</b> | <b>7.186</b> | <b>7.843</b> | <b>-8,4%</b> |

Em 2025, o total de venda de energia no mercado cativo registrou uma redução de 8,4% em comparação ao ano anterior, em decorrência do efeito da migração para o mercado livre e da menor temperatura no período quando comparado com 2024 (0,9 °C abaixo da média de 2024). O aumento da geração distribuída também impactou negativamente o consumo do mercado cativo como um todo.

### TRANSPORTE DE ENERGIA PARA OS CLIENTES LIVRES (GWH)\*

|                                                               | 2025         | 2024         | Var         |
|---------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-------------|
| Industrial                                                    | 2.156        | 2.155        | 0,0%        |
| Comercial                                                     | 1.227        | 1.055        | 16,3%       |
| Rural                                                         | 106          | 107          | -0,9%       |
| Setor Público                                                 | 421          | 381          | 10,5%       |
| Residencial                                                   | 7            | 5            | 40,0%       |
| <b>Total - Transporte de Energia para os Clientes Livres*</b> | <b>3.916</b> | <b>3.703</b> | <b>5,8%</b> |

O consumo de energia para o mercado livre apresentou um aumento de 5,8% em 2025 em comparação a 2024 em praticamente todas as classes de consumo, mesmo considerando as temperaturas mais amenas no período, em razão principalmente do crescimento do número de clientes, impulsionada pela migração do mercado cativo para o mercado livre.

## Compra de Energia

### COMPRA DE ENERGIA (GWH)\*

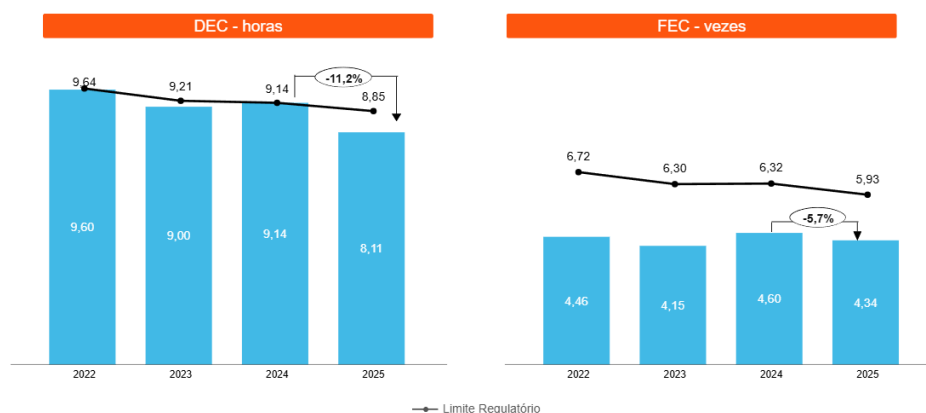
|                                          | 2025          | 2024          | Var          |
|------------------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| Itaipu                                   | 1.823         | 1.875         | -2,8%        |
| Angra I e II                             | 368           | 373           | -1,3%        |
| PROINFA                                  | 173           | 187           | -7,5%        |
| Leilão e Quotas                          | 9.790         | 9.920         | -1,3%        |
| <b>Total - Compra de Energia s/ CCEE</b> | <b>12.154</b> | <b>12.355</b> | <b>-1,6%</b> |
| Liquidação na CCEE                       | (740)         | (279)         | >100,0%      |
| <b>Total - Compra de Energia</b>         | <b>11.414</b> | <b>12.076</b> | <b>-5,5%</b> |

## Balanço de Energia

### BALANÇO DE ENERGIA\*

|                                              | 2025   | 2024   | Var       |
|----------------------------------------------|--------|--------|-----------|
| Energia requerida (GWh)                      | 16.458 | 16.589 | -0,8%     |
| Energia fornecida (GWh)                      | 12.374 | 12.631 | -2,0%     |
| Mercado Cativo                               | 8.147  | 8.616  | -5,4%     |
| Mercado Livre                                | 4.227  | 4.015  | 5,3%      |
| Perdas na Distribuição - Sistema Ampla (GWh) | 4.084  | 3.957  | 3,2%      |
| Perdas na Distribuição - Sistema Ampla (%)   | 24,82% | 23,86% | 0,96 p.p. |

## Qualidade do Fornecimento



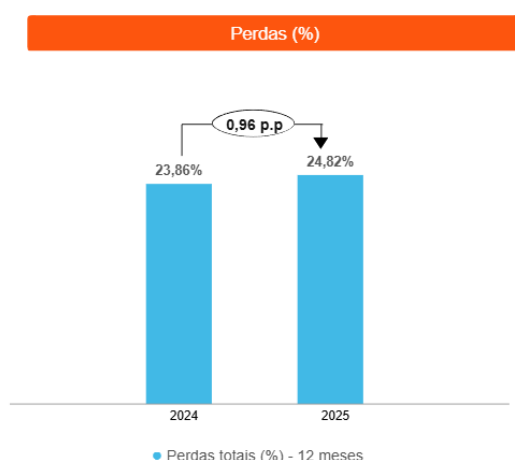
Os indicadores DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) medem a qualidade do fornecimento de energia do sistema de distribuição da Companhia.

Em 2025, os indicadores DEC e FEC apresentaram redução de 11,2% e 5,7% respectivamente em relação ao mesmo período em 2024. Destaca-se que os níveis de DEC e FEC registrados no período estão dentro dos limites regulatórios estabelecidos na revisão tarifária (DEC: 8,85 / FEC: 5,93).

Tais resultados refletem, principalmente, as iniciativas da Companhia voltadas para melhoria da qualidade dos serviços, que englobam:

- Digitalização da rede, com aumento dos equipamentos tele controlados;
- Substituição de cabos de Média e Alta Tensão;
- Plano de melhoria do TMA (Tempo Médio de Atendimento);
- Projeto de primarização (*insourcing*) das equipes de emergência, poda e manutenção;
- Execução dos serviços preventivos de podas, limpeza de rede (77% maior que 2024) e manutenções preventivas (62% maior que 2024);

## Disciplina de Mercado – Perdas <sup>(3)</sup> (4)



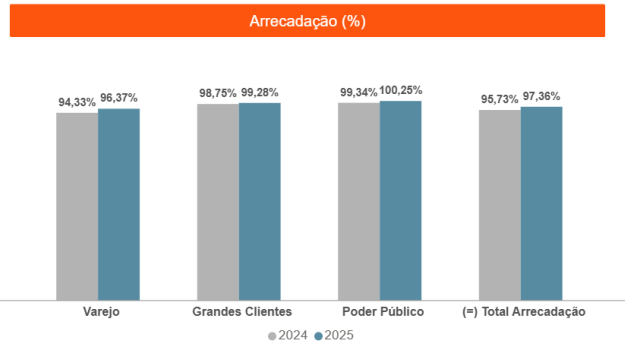
As perdas de energia LTM alcançaram o valor de 24,82% em 2025, um aumento de 0,96 p.p. em relação às perdas registradas em 2024 que foram de 23,86%.

A perdas não técnicas na área de risco representou 62,8% do total, com um crescimento de 1,16 p.p. em 2025 vs. 2024. As perdas não técnicas fora da área de risco reduziram -0,39 p.p., em relação ao mesmo período, mantendo a tendência dos últimos anos e comprovando o sucesso das medidas adotadas para minimizar as perdas nas localidades com acesso.

O plano de combate às perdas de energia da Enel mantém suas ações nos pilares de prevenção e recuperação da receita. Dentre as principais ações promovidas, incluindo os esforços com a população de baixa renda, destacam-se: (i) Inspeções de fraude: tem por objetivo identificar instalações com erros de medição, seja por defeitos nos equipamentos ou por ações de terceiros forçando a medição. (ii) Programa de recuperação de instalações cortadas/autoreligadas ou sem contrato ativo (operações do ciclo comercial): tem por objetivo recuperar as instalações de clientes cortados por inadimplência ou contrato inativo e que, ao não efetuarem a quitação dos débitos pendentes ou sem contrato, passam a consumir energia de forma irregular. (iii) Regularização de ligações informais (clandestinas): Tem por objetivo transformar

consumidores clandestinos em clientes regulares. Com essas ações de recuperação de energia obteve-se um incremento no mercado faturado de 340 GWh de energia em 2025.

Arrecadação<sup>3</sup>



Em relação ao indicador de arrecadação, houve um crescimento significativo de 1,63 pontos percentuais em 2025 versus 2024, atingindo 97,36%, o que representa o patamar mais alto em 5 anos.

Esse resultado é reflexo do aumento em todos os segmentos, em particular o varejo, devido à uma elevação na arrecadação comparado aos demais períodos, isso se deve a melhora no critério de faturamento de clientes com consumo não regular (CNR) e melhora da performance das ações de cobrança.

Destaca-se que a Companhia mantém constantemente a realização de ações para reduzir os níveis de inadimplência, tais como:

- i. Realização de 1 milhão suspensões de fornecimento por meio de estratégia de concentração e comportamento de pagamento;
- ii. Negativações de 15 milhões de faturas;
- iii. 148 milhões de interações com os clientes seja por meio de robôs, contato humano ou whatsapp através das assessorias de cobrança;
- iv. Ações sistemáticas para os Grandes Clientes e negociações com Poder Público;
- v. Negociações para 204 mil consumidores;

Além disso, a Enel Rio disponibiliza aos seus clientes diversas opções para quitação e negociação de débitos, tais como por cartão de débito/crédito, pix e boleto, financiamento com a própria distribuidora, levando em consideração o perfil de cada cliente.

<sup>3</sup> Dados prévios referente a 2025.  
<sup>4</sup> O cálculo de perdas reflete as perdas regulatórias calculadas pela Aneel. Os dados utilizados para o cálculo são extraídos diretamente do relatório SAMP (Sistema de Acompanhamento de Informações de Mercado para Regulação Econômica /SIASE (Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico) e estão passíveis de ajustes posteriores por parte da Aneel através de Ofícios e/ou PRORET 10.2.

## 5 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

## Receita Operacional Líquida

## RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (R\$ MIL)

|                                                                        | 2025               | 2024               | Var          |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------|
| Fornecimento de Energia                                                | 8.480.661          | 8.890.059          | -4,6%        |
| Receita de uso da rede elétrica-consumidores livres-revenda            | 1.449.855          | 1.237.269          | 17,2%        |
| (-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres        | (102.580)          | (113.287)          | -9,5%        |
| Subvenção baixa renda                                                  | 339.708            | 282.364            | 20,3%        |
| Subvenção de recursos da CDE                                           | 494.239            | 427.291            | 15,7%        |
| <b>Fornecimento de Energia Elétrica - Mercado Cativo e Livre</b>       | <b>10.661.883</b>  | <b>10.723.696</b>  | <b>-0,6%</b> |
| Ativos e passivos financeiros setoriais                                | 1.318.567          | 442.804            | >100,0%      |
| Receita de Construção                                                  | 1.691.387          | 1.293.422          | 30,8%        |
| Marcação a mercado de ativo indenizável                                | 346.045            | 369.762            | -6,4%        |
| Outras Receitas                                                        | 391.876            | 266.489            | 47,1%        |
| <b>Total - Receita Operacional Bruta</b>                               | <b>14.409.758</b>  | <b>13.096.173</b>  | <b>10,0%</b> |
| ICMS                                                                   | (2.316.441)        | (2.307.439)        | 0,4%         |
| PIS                                                                    | (161.360)          | (148.214)          | 8,9%         |
| COFINS                                                                 | (743.234)          | (683.039)          | 8,8%         |
| ISS                                                                    | (5.202)            | (4.488)            | 15,9%        |
| <b>Total - Tributos</b>                                                | <b>(3.226.237)</b> | <b>(3.143.180)</b> | <b>2,6%</b>  |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                              | (1.115.033)        | (1.032.300)        | 8,0%         |
| Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE                                | (76.785)           | (70.999)           | 8,1%         |
| Encargos do consumidor - CCRBT                                         | (218.752)          | (98.286)           | >100,0%      |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE          | (10.744)           | (9.878)            | 8,8%         |
| <b>Total - Encargos Setoriais</b>                                      | <b>(1.421.314)</b> | <b>(1.211.463)</b> | <b>17,3%</b> |
| <b>Total - Deduções da Receita</b>                                     | <b>(4.647.551)</b> | <b>(4.354.643)</b> | <b>6,7%</b>  |
| <b>Total - Receita Operacional Líquida</b>                             | <b>9.762.207</b>   | <b>8.741.530</b>   | <b>11,7%</b> |
| <b>Total - Receita Operacional Líquida desc. Receita de Construção</b> | <b>8.070.820</b>   | <b>7.448.108</b>   | <b>8,4%</b>  |

A receita operacional líquida da Companhia em 2025 apresentou uma variação positiva de 11,7%, ou R\$ 1,0 bilhão, em relação a 2024, totalizando R\$ 9,8 bilhões. Excluindo o efeito da receita de construção, a receita operacional líquida da Companhia em 2025, alcançou o montante de R\$ 8,1 bilhões, um aumento de R\$ 622,7 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior, cujo montante foi de R\$ 7,4 bilhões.

Destaca-se a variação dos seguintes itens que compõem a receita operacional líquida:

- Aumento de R\$ 875,8 milhões na linha ativos e passivos financeiros setoriais relacionado principalmente ao aumento do custo de energia no período, reflexo da deterioração das condições hidrológicas;
- Aumento de R\$ 212,6 milhões na receita de uso da rede elétrica-consumidores livres-revenda em razão do incremento no consumo do mercado livre;
- Aumento de R\$ 125,4 milhões em outras receitas devido ao aumento de venda de energia no curto prazo e aumento da receita com aluguel de postes;

Tais efeitos foram compensados parcialmente por:

- Redução no Fornecimento de Energia Elétrica em 2025 frente ao mesmo período do ano anterior, em R\$ 409,4 milhões, explicado pela redução do consumo associado a menor temperatura no período, além do efeito da migração de classes para o mercado livre;
- Aumento de R\$ 120,5 milhões nas deduções referentes aos encargos do consumidor CCRBT, em função da vigência predominante da bandeira vermelha na maior parte dos meses de 2025 versus a predominância da bandeira verde em 2024;
- Aumento de R\$ 82,7 milhões na linha encargos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, relacionado ao aumento da cota da CDE, homologada em agosto de 2025, além do efeito da suspensão do pagamento CDE Escassez e CDE Covid no 4T24, conforme despacho Nº 3.056, de 9 de outubro de 2024, impactando negativamente a base de comparação.

## Custos e Despesas Operacionais

## CUSTOS DO SERVIÇO E DESPESAS OPERACIONAIS (R\$ MIL)

|                                                                 | 2025               | 2024               | Var          |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------|
| Custos e despesas não gerenciáveis                              |                    |                    |              |
| Energia Elétrica Comprada para Revenda                          | (3.593.326)        | (3.046.304)        | 18,0%        |
| Encargos do Uso do Sistema de Transmissão                       | (1.221.468)        | (1.297.456)        | -5,9%        |
| <b>Total - Não gerenciáveis</b>                                 | <b>(4.814.794)</b> | <b>(4.343.760)</b> | <b>10,8%</b> |
| Custos e despesas gerenciáveis                                  |                    |                    |              |
| Pessoal                                                         | (205.701)          | (208.726)          | -1,4%        |
| Desp de Pessoal                                                 | (368.826)          | (339.100)          | 8,8%         |
| Capitalização de Pessoal                                        | 163.126            | 130.375            | 25,1%        |
| Material e Serviços de Terceiros                                | (796.250)          | (719.495)          | 10,7%        |
| Depreciação e Amortização (D&A)                                 | (659.378)          | (795.209)          | -17,1%       |
| Perda por redução ao valor recuperável dos ativos               | (172.021)          | -                  | -            |
| Provisões para créditos de liquidação duvidosa                  | (189.839)          | (65.231)           | >100,0%      |
| Custo de Construção                                             | (1.691.387)        | (1.293.422)        | 30,8%        |
| Provisão para Riscos Fiscais, Cíveis e Trabalhistas             | (145.024)          | (152.945)          | -5,2%        |
| Perda de recebíveis de clientes                                 | (282.638)          | (241.928)          | 16,8%        |
| Receita de multa por impontualidade de clientes                 | 129.439            | 129.998            | -0,4%        |
| Outras receitas/despesas operacionais                           | (80.578)           | (76.721)           | 5,0%         |
| <b>Total - Gerenciáveis</b>                                     | <b>(4.093.377)</b> | <b>(3.423.679)</b> | <b>19,6%</b> |
| <b>Total - Gerenciáveis desc. Custo de construção e D&amp;A</b> | <b>(1.742.612)</b> | <b>(1.335.048)</b> | <b>30,5%</b> |
| <b>Total - Custos do Serviço e Despesa Operacional</b>          | <b>(8.908.171)</b> | <b>(5.679.293)</b> | <b>56,9%</b> |

Em 2025, os custos não gerenciáveis totalizaram R\$ 4.814,8 milhões, resultado 10,8% ou R\$ 471,0 milhões superior em relação a 2024 em razão do aumento de R\$ 547,0 milhões na rubrica relacionada a energia elétrica comprada para revenda.

Os Custos e Despesas Gerenciáveis em 2025, excluindo o efeito de custo de construção, apresentaram incremento de R\$ 271,7 milhões em comparação a 2024.

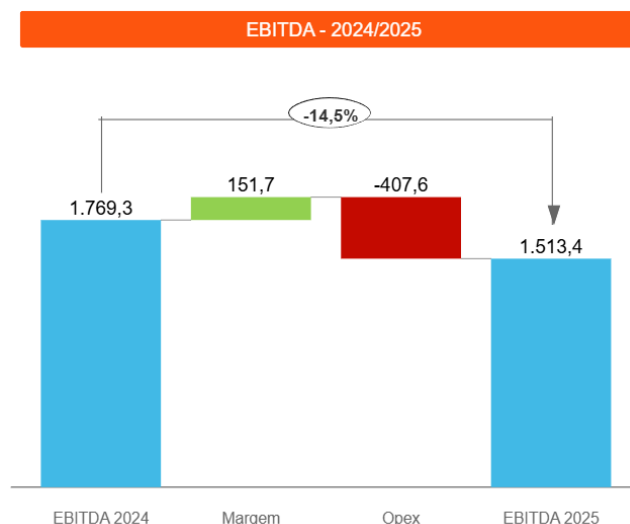
O aumento é explicado pelas seguintes variações:

- Aumento de R\$ 172,0 milhões na rubrica de Perda por Redução ao Valor Recuperável de Ativos, decorrente da avaliação das expectativas de recuperação econômica de determinados projetos em execução, classificados como obras em curso, conforme detalhado na Nota Explicativa 10.1.1 das Demonstrações Financeiras da Companhia;
- Aumento de R\$ 165,3 milhões nas linhas de perda de recebíveis de clientes e provisões para créditos de liquidação duvidosa, explicada principalmente por: (i) efeito positivo extraordinário reflexo da mudança de metodologia implementada no 4T24, impactando a base de comparação, (ii) maior volume de *write-off* de cobranças relacionadas ao período da pandemia, que ultrapassaram o período de cinco anos e (iii) deterioração da expectativa de recebimento de clientes pontuais B2B no 4T25;
- Aumento de R\$ 76,8 milhões em materiais e serviços de terceiros, reflexo do aumento dos custos relacionados à manutenção corretiva, além do efeito da inflação no período;
- Aumento de R\$ 29,7 milhões em despesa de pessoal relacionado ao impacto da inflação. Cabe ressaltar, que no 4T25 houve uma reversão de despesas relacionada ao menor risco com plano de saúde. Desconsiderando esse efeito não recorrente, a rubrica teria apresentado um crescimento de cerca de 27% ou R\$ 89,7 milhões no período.

Tais efeitos foram parcialmente compensados por:

- Queda de R\$ 135,8 milhões na rubrica de depreciação e amortização devido à um efeito extraordinário realizado em dezembro, relacionado à revisão do prazo de amortização dos ativos, onde tais prazos foram estendidos, contribuindo para redução da rubrica, conforme nota explicativa 10.3 das Demonstrações Financeiras (critério de amortização). Destaca-se que esse efeito será observado ao longo de 2026, até sua anualização no 4T26;

## EBITDA\*



Em 2025, o EBITDA da Companhia totalizou R\$ 1,5 bilhão, o que representa uma redução de R\$ 255,9 milhões em relação ao valor registrado em 2024 (R\$ 1,8 bilhão), em decorrência principalmente do aumento dos custos e despesas operacionais excluindo custo de construção e depreciação e amortização (opex), afetado em grande parte pelo crescimento das rubricas de Perda por redução ao valor recuperável dos ativos, perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, perda de recebíveis e serviços de terceiros e material e serviços de terceiros, conforme explicado anteriormente.

## Resultado Financeiro

### RESULTADO FINANCEIRO (R\$ MIL)

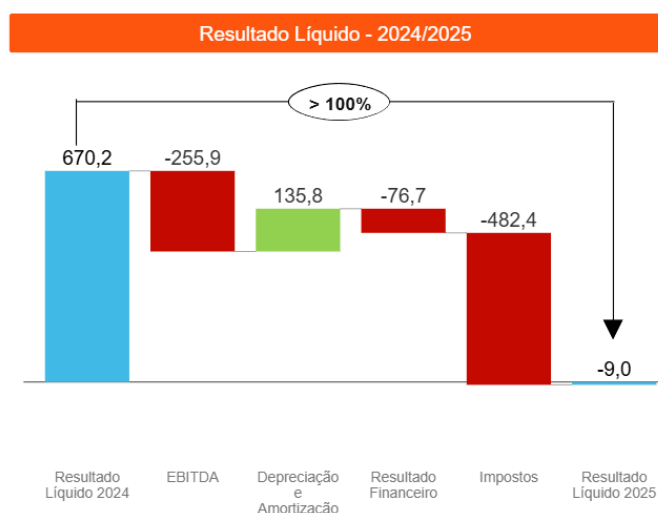
|                                                                        | 2025               | 2024               | Var               |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| <b>Receitas Financeiras</b>                                            |                    |                    |                   |
| Renda de Aplicação Financeira                                          | 18.492             | 29.237             | -36,8%            |
| Juros e atualização financeira por impontualidade de clientes          | 36.055             | 37.369             | -3,5%             |
| Dívida - Marcação a mercado                                            | 2.753              | 2.258              | 21,9%             |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap                         | -                  | 3.297              | -100,0%           |
| Atualização monetária de ativos e passivos financeiros setoriais       | 85.069             | 92.019             | -7,6%             |
| Juros fundo de pensão                                                  | 3.767              | -                  | -                 |
| Atualização de créditos tributários                                    | 33.661             | 8.472              | >100,0%           |
| Outras receitas financeiras                                            | 12.088             | 17.298             | -30,1%            |
| (-) Crédito de PIS/COFINS sobre receitas financeiras                   | (17.880)           | (16.603)           | 7,7%              |
| <b>Total - Receitas Financeiras</b>                                    | <b>174.005</b>     | <b>173.347</b>     | <b>0,4%</b>       |
| <b>Despesas financeiras</b>                                            |                    |                    |                   |
| Encargo de dívidas e mútuos                                            | (730.407)          | (617.188)          | 18,3%             |
| Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas | (155.748)          | (70.570)           | >100,0%           |
| Encargo de fundo de pensão                                             | (14.100)           | (28.650)           | -50,8%            |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap                         | (8.694)            | (137.631)          | -93,7%            |
| Atualização monetária de ativos e passivos financeiros setoriais       | (67.888)           | (82.958)           | -18,2%            |
| Deságio financeiro - subsídio CDE                                      | (12.802)           | -                  | -                 |
| Outras despesas financeiras                                            | (140.287)          | (117.181)          | 19,7%             |
| <b>Total - Despesas Financeiras</b>                                    | <b>(1.129.926)</b> | <b>(1.054.178)</b> | <b>7,2%</b>       |
| <b>Variações Cambiais</b>                                              | <b>(2.611)</b>     | <b>(978)</b>       | <b>&gt;100,0%</b> |
| Variações cambiais - Empréstimos                                       | 25.320             | (247.158)          | <-100,0%          |
| Variações cambiais - Instrumentos Financeiros de Hedge                 | (25.341)           | 247.150            | <-100,0%          |
| Outras Variações Cambiais                                              | (2.590)            | (970)              | >100,0%           |
| <b>Total - Receitas e Despesas Financeiras</b>                         | <b>(958.532)</b>   | <b>(881.809)</b>   | <b>8,7%</b>       |

O resultado financeiro apresentou uma despesa líquida de R\$ 958,5 milhões, representando um aumento de R\$ 76,7 milhões ou 8,7% em comparação ao ano anterior, explicado por:

- Aumento de R\$ 85,2 milhões na rubrica de atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas relacionado a processos cíveis;
- Aumento de R\$ 12,8 milhões na rubrica de deságio financeiro - subsídio CDE devido à antecipação de parte dos créditos homologados referente a este subsídio.

Tais efeitos foram parcialmente compensados por uma redução de R\$ 12,4 milhões nas rubricas de dívida (dívida – marcação a mercado, instrumento financeiro derivativo hedge/swap, encargos de dívidas e mútuos, variações cambiais – empréstimos e variações cambiais – instrumentos financeiros de hedge) decorrente da redução no volume de dívida da Companhia.

### Resultado Líquido



O resultado líquido da Companhia registrou prejuízo líquido de R\$ 9,0 milhões, o que representa uma redução de R\$ 679,2 milhões em relação a 2024, em decorrência principalmente do impacto positivo no ano anterior, no total de R\$ 615,4 milhões na linha de impostos, relacionado à exclusão da base de cálculo do IRPJ/CSLL da atualização financeira da Taxa SELIC sobre indêbitos tributários. Mesmo desconsiderando tal efeito, a Companhia teria registrado uma redução de R\$ 64,1 milhões, em função da redução do EBITDA e aumento da despesa financeira, conforme explicado anteriormente.

### Endividamento

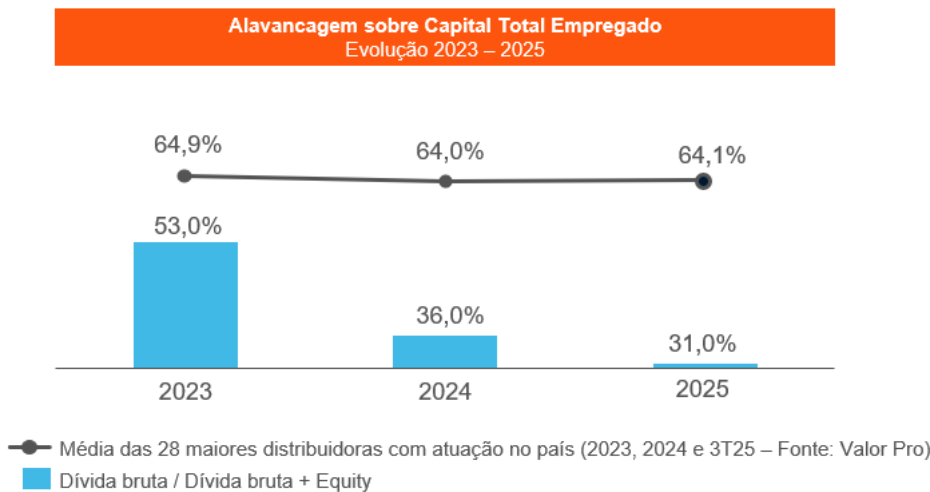
#### INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

|                                                        | 2025             | 2024             | Var          |
|--------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------|
| Dívida bruta (R\$ mil)                                 | 4.372.529        | 4.689.816        | -6,8%        |
| Dívida com Terceiros                                   | 2.672.899        | 321.112          | >100,0%      |
| Dívida Intercompany                                    | 1.699.630        | 4.368.704        | -61,1%       |
| (-) Caixa, Equivalentes e Aplicações Financ. (R\$ mil) | 316.635          | 421.212          | -24,8%       |
| <b>Dívida líquida (R\$ mil)</b>                        | <b>4.055.894</b> | <b>4.268.604</b> | <b>-5,0%</b> |
| Dívida Bruta / EBITDA(2)*                              | 2,05             | 2,10             | -2,5%        |
| Dívida Líquida / EBITDA(2)*                            | 1,90             | 1,91             | -0,6%        |
| Dívida bruta / (Dívida bruta + PL)                     | 0,31             | 0,36             | -14,1%       |
| Dívida líquida / (Dívida líquida + PL)                 | 0,29             | 0,34             | -13,3%       |

A dívida bruta da Companhia reduziu R\$ 317 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior, principalmente por: (i) amortizações em torno de R\$ 2.007 milhões; (ii) pagamento de encargos em

aproximadamente R\$ 559 milhões, e (iii) capitalização de mútuos no valor de R\$ 1.600 milhões; parcialmente compensados por (iv) novas captações no montante de R\$ 3.119 milhões para capital de giro e refinanciamento de dívidas, e (v) provisão de encargos e variações monetárias de R\$ 735 milhões. Adicionalmente, a Companhia reconheceu no período o valor de R\$ 5 milhões referentes a ajuste positivo relacionado aos SWAPs de dívidas vigentes e à custos de transação, líquidos de apropriações.

Após o aporte de capital realizado em 16 de dezembro de 2025 pelo controlador no montante de R\$1,6 bilhões, a Companhia apresenta uma Alavancagem sobre o Capital Total Empregado de 31% em 2025 contra 36% em 2024.



A Enel Distribuição Rio encerrou em 2025 com o custo médio de dívida de 16,19% a.a.

Classificação de Riscos (Rating)

Em 23 de dezembro de 2025, a agência classificadora de risco de crédito corporativo Fitch Ratings reafirmou o rating de crédito corporativo da Companhia de longo prazo na Escala Nacional Brasil em ‘AAA (bra)’, atualizando a perspectiva para negativa.

Colchão de Liquidez

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Companhia mantém limites abertos de conta garantida para utilização em operações de curto prazo, cujo montante em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 80 milhões. Adicionalmente, a Companhia tem acesso direto a linha de crédito compartilhada, contratada pela Enel Brasil com banco de primeira linha, no valor máximo de R\$ 400 milhões para a distribuidora.

A Companhia conta com o apoio financeiro do Grupo Enel, por meio da Enel Finance International (EFI), da Enel Brasil e de várias de suas subsidiadas, que podem disponibilizar recursos para financiar investimentos e capital de giro, sempre que houver anuência prévia da ANEEL.

A Companhia solicitou ao Regulador autorização para renovação das operações de mútuos financeiros que venciam em 2025, com a intenção de manter o suporte financeiro direto do controlador (sempre que for mais vantajoso que outras opções a mercado), para 2025 e anos posteriores. Contudo, em 21 de outubro de 2025, por meio de deliberação de sua Diretoria Colegiada, a ANEEL negou provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Enel Distribuição Rio, indeferindo o pedido de anuência prévia quanto ao aditamento e pedido de refinanciamento, com recursos do Grupo Enel, dos contratos de mútuos que venciam em 2025 e que atingiram o limite de prazo de 48 meses. Estes contratos foram integralmente liquidados em 30 de dezembro de 2025, por meio de nova captação em mercado de capitais (notas comerciais) no valor de R\$ 1.800 milhões e aumento de capital pelo acionista controlador.

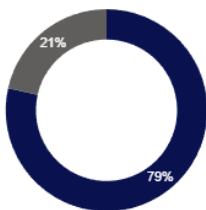
Visando a preservação da estabilidade financeira e à continuidade de sua estratégia de gestão financeira, em 16 de dezembro de 2025, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, o aumento do capital social com créditos referentes aos contratos de mútuos com a Enel Brasil no valor de R\$ 1.600 milhões.

A Companhia segue avaliando as opções financeiras para viabilizar o refinanciamento e reperfilamento dos mútuos que vencerão em 2026.

Para a realização de financiamentos com bancos e captações no mercado de capitais, a Companhia pode utilizar, quando necessário e conveniente, a garantia da Enel Brasil e, eventualmente, de outras empresas do Grupo, requerendo a aprovação da Aneel, caso necessário, conforme regulamentação vigente.

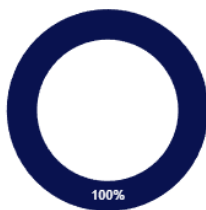
A capacidade de suporte do Grupo Enel à Companhia é verificada por meio da posição positiva de caixa e liquidez em 31 de dezembro de 2025 dos Controladores, e reforçada pela nota de risco de crédito do Grupo classificada como AAA (bra) pela Fitch.

Abertura da Dívida Bruta - CP e LP  
Posição Final em Dez/25



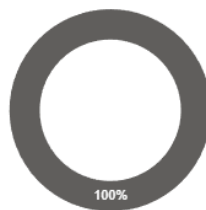
● Curto Prazo ● Longo Prazo

Abertura da Dívida Bruta - Moedas  
Posição Final em Dez/25



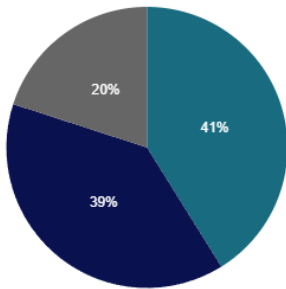
● Reais (BRL)

Abertura da Dívida Bruta - Indexadores  
Posição Final em Dez/25



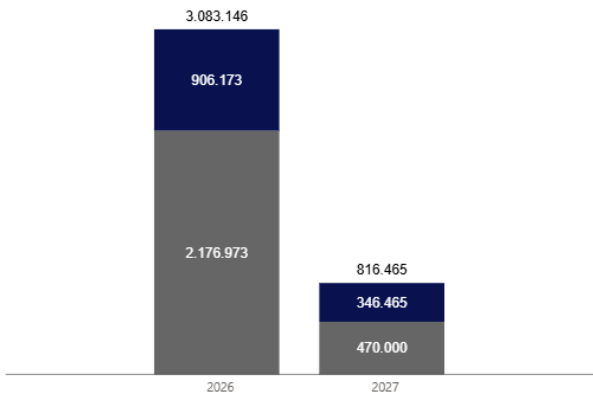
● CDI

Abertura da Dívida Bruta - Credor  
Posição Final em Dez/25



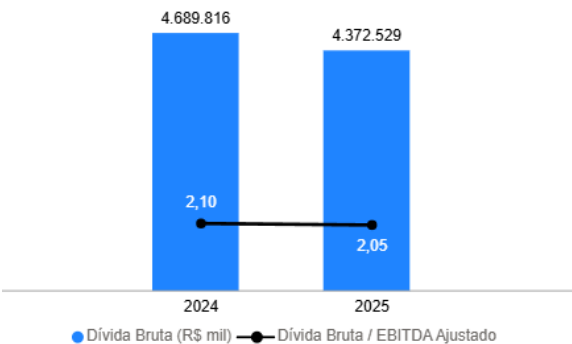
● Notas Comerciais ● Mútuo ● Bancos Privados

Curva de Amortização de saldo de dívida com SWAP (R\$Mil)  
Posição Final em Dez/25



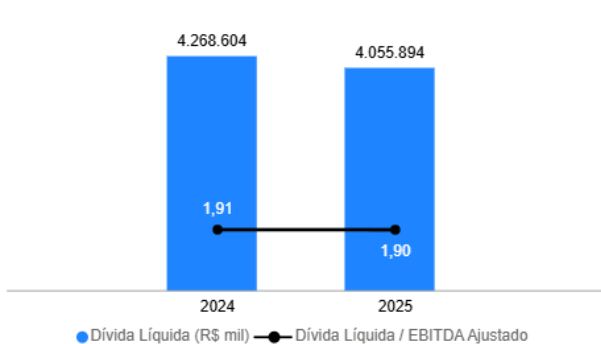
● Terceiros ● Intercompany

Dívida Bruta (R\$ Mil) e Dívida Bruta / EBITDA (Vezes)  
Evolução 2024 - 2025



● Dívida Bruta (R\$ mil) ● Dívida Bruta / EBITDA Ajustado

Dívida Líquida (R\$ Mil) e Alavancagem (Vezes)  
Evolução 2024 - 2025

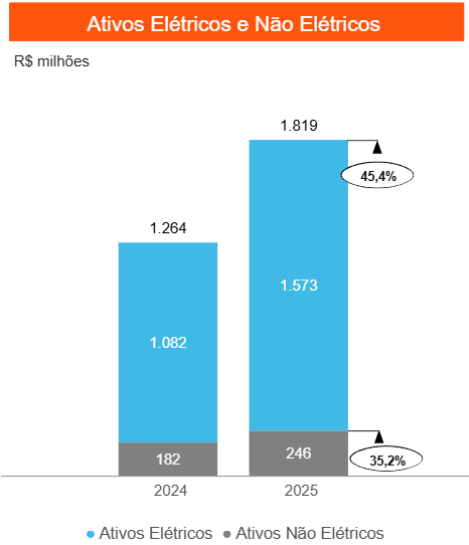


● Dívida Líquida (R\$ mil) ● Dívida Líquida / EBITDA Ajustado

Investimentos

INVESTIMENTOS (R\$ MIL)\*

|                                  | 2025             | 2024             | Var          |
|----------------------------------|------------------|------------------|--------------|
| Manutenção                       | 619.449          | 384.969          | 60,9%        |
| Crescimento                      | 628.349          | 346.558          | 81,3%        |
| Novas Conexões                   | 530.726          | 502.954          | 5,5%         |
| <b>Financiado pela Companhia</b> | <b>1.778.525</b> | <b>1.234.481</b> | <b>44,1%</b> |
| Financiado pelo Cliente          | 40.712           | 29.416           | 38,4%        |
| <b>Total</b>                     | <b>1.819.237</b> | <b>1.263.897</b> | <b>43,9%</b> |



Os investimentos realizados pela Companhia em 2025 totalizaram R\$ 1,8 bilhão, representando um aumento de 43,9% em relação a 2024. Do total investido no ano, destacam-se os investimentos em Crescimento e Manutenção que cresceram respectivamente 81,3% e 60,9%.

O patamar de investimento em 2025 representa nível de investimento recorde na área de concessão, reforçando o compromisso da Companhia com o plano de investimentos anunciado em novembro de 2024.

6 DESEMPENHO SOCIOAMBIENTAL E DIVERSIDADE\*

A sustentabilidade faz parte da essência do nosso negócio. Produzimos 100% da nossa energia a partir de fontes renováveis e temos a meta ousada de atingir o net zero até 2040.

Esse compromisso orienta nossa estratégia de sustentabilidade e nos conecta aos desafios impostos aos nossos negócios, em especial a adaptação às mudanças climáticas e a transição energética justa. Para isso temos uma abordagem de relacionamento com nossos clientes, em especial os mais vulneráveis e comunidades próximas às nossas plantas, focada em proximidade, escuta e engajamento. Toda essa abordagem visa ainda uma gestão de riscos ESG (Environmental, Social and Governance), que se desdobra em processos e projetos de Sustentabilidade desenvolvidos.

Nosso propósito é gerar, distribuir e comercializar energia, desenvolvendo projetos e soluções inovadoras que impulsionem a eletrificação limpa e enfrentem os desafios globais da transição energética de forma justa e acessível, sempre fundamentada em fontes renováveis. Todas as nossas iniciativas são guiadas pelo bem-estar da comunidade, pela preservação ambiental, pela ética e pela segurança das pessoas. Estamos alinhados às diretrizes do Pacto Global das Nações Unidas, do qual somos signatários e membros ativos, e contribuimos para o alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Entre eles, destacamos nosso compromisso com quatro:

- ODS 7 – Energia Acessível e Limpa
- ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura
- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis
- ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima

Para transformar nossas ambições em resultados, contamos com o Plano de Sustentabilidade, monitorado trimestralmente pelo Conselho de Administração, o mais alto órgão de governança da Enel Brasil.

Nosso modelo de gestão e governança assegura que a sustentabilidade esteja presente em todas as decisões corporativas, tendo como base a adoção de indicadores ESG em toda a cadeia de valor. Esses indicadores não apenas reportam os resultados alcançados, mas também orientam nossas ações e antecipam decisões estratégicas em linha com nossos compromissos.

Além disso, nossos projetos socioambientais integram os objetivos do Plano de Sustentabilidade, contribuindo para os ODS, reduzindo riscos e impactos das nossas atividades e fortalecendo nosso crescimento sustentável.

## Projetos socioambientais

Nosso modo de desenvolver e gerir relacionamentos com as comunidades, por meio da realização de projetos socioambientais em toda a área de atuação da companhia, visa atender às demandas reais do entorno, em linha com os propósitos do Grupo e com foco na criação de valor compartilhado. Para viabilizar esse compromisso, nosso programa de sustentabilidade chamado “Enel Compartilha”, vem atuando em diversas frentes para promover o consumo consciente, a inclusão, o empreendedorismo, a capacitação profissional e o acesso à energia a todas as pessoas, conscientizando as pessoas sobre o combate ao desperdício por meio do uso eficiente e seguro da energia elétrica. Além disso, as iniciativas do Enel Compartilha também buscam impulsionar o desenvolvimento socioeconômico local, engajar lideranças locais, educar crianças e jovens para o uso seguro da energia e apoiar iniciativas que contribuam para o meio ambiente e o bem-estar das comunidades.

Na Enel Distribuição Rio, em 2025, foram realizados 15 projetos e 50 iniciativas que beneficiaram 243 mil pessoas (+29% em relação a 2024), com um investimento de R\$ 27 milhões. Foram trocadas gratuitamente cerca de 392 geladeiras e 50.668 lâmpadas de clientes por meio das diversas iniciativas de eficiência energética. A seguir destacamos alguns dos projetos realizados.

### Eficiência Energética para Comunidades

As iniciativas do programa Enel Compartilha Eficiência beneficiaram 124 mil clientes na área de concessão da Enel Rio. Ao longo do ano, foram substituídos 392 refrigeradores e 48.849 lâmpadas convencionais por modelos LED, por meio dos projetos Enel Compartilha Consumo Consciente, Enel Compartilha Cidadania e Troca de Geladeiras. As ações contemplaram palestras e visitas domiciliares, com foco em cidadania, consumo consciente e uso seguro da energia elétrica, além de orientações para o acesso à Tarifa Social de Energia Elétrica. Para ampliar o alcance das iniciativas e levar as ações educativas a diferentes públicos e territórios, o programa conta com a Nave Educacional Enel, um ônibus itinerante equipado com recursos audiovisuais e interativos, utilizado para a realização de atividades de conscientização e sustentabilidade voltadas a estudantes.

### Chamada Pública de Projetos

Em junho, a Enel Rio lançou a Chamada Pública de Projetos (CPP 001/2025) para financiar, com recursos do Programa de Eficiência Energética da Aneel, projetos de clientes voltados ao uso eficiente da energia elétrica. O orçamento total foi de R\$ 5 milhões, considerando as categorias Poder Público, Iluminação Pública, Residencial e Comércio e Serviços. Em dezembro foram divulgados os projetos aprovados no edital. Entre os beneficiados estão prefeituras, escolas municipais e instituições do poder público. Das edições anteriores, permaneceram 11 projetos em execução e quatro foram concluídos ao longo de 2025, com destaque para o Tribunal de Justiça (Niterói), a Marinha do Brasil (Niterói) e a Polícia Federal (unidades Niterói e Campos dos Goytacazes).

### Regularização de Ligações Clandestinas

Com foco em ampliar o acesso à energia limpa, segura e regular para comunidades em situação de vulnerabilidade, a Enel realiza a regularização de ligações clandestinas, atuando em unidades residenciais conectadas de forma irregular à rede de distribuição. A iniciativa contribui para aumentar a segurança das instalações, melhorar a qualidade do fornecimento e reduzir o furto de energia. Nesse contexto, em 2025 teve início o projeto BT Zero, voltado ao aprimoramento da rede por meio da regularização das ligações e da instalação de caixas de medidores blindadas, que dificultam novas irregularidades.

### Olimpíada Nacional de Eficiência Energética

A Olimpíada Nacional de Energia Elétrica (ONEE) é uma iniciativa da ANEEL, coordenada pelo Instituto Abradee, com a participação das concessionárias de energia elétrica de todo o país. Voltada a estudantes do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, de escolas públicas e privadas, a ONEE estimula a realização de desafios relacionados ao tema da eficiência energética. A Enel apoia a iniciativa desde a sua primeira edição e, nesta edição, contou com a participação de 3.798 alunos de 125 escolas da área de concessão da Enel Rio.

**Interlocução nos territórios por meio da Rede de Liderança Comunitárias**

A Enel atua de forma integrada com a rede de lideranças comunitárias em territórios vulneráveis e de alta complexidade, onde o acesso operacional é um desafio relevante. Em situações de eventos climáticos extremos, mantém atendimento dedicado e interlocução constante com as lideranças locais para viabilizar o acesso seguro das equipes operacionais aos territórios. A atuação envolve interface direta com as áreas responsáveis, solicitação de previsões, priorização de atendimentos e plantão permanente ao longo de períodos de maior demanda. Essa articulação contínua com as 212 lideranças ativas também se materializa em iniciativas de relacionamento, como o Fórum Enel Compartilha Liderança em Rede, realizado em 03 de novembro. O encontro fortaleceu a proximidade e a parceria com líderes comunitários, ampliando a confiança e consolidando uma atuação colaborativa e permanente nos territórios.

Somados aos projetos específicos da Enel Rio a empresa também integra importantes iniciativas de Sustentabilidade da holding, com destaque para:

**Parceiro Responsável:** Programa com iniciativas para desenvolver e engajar fornecedores quanto aos objetivos e compromissos de sustentabilidade da Enel, em especial quanto à Agenda 2030 da ONU. Em 2025, tivemos a participação de 545 pessoas de 306 empresas fornecedoras. Entre os temas abordados, destacam-se a Estratégia de Sustentabilidade da Enel, Direitos Humanos, Ética, Sistema de Compliance para pequenas e médias empresas e Práticas de Descarbonização. O programa ainda contempla o reconhecimento dos fornecedores que apresentarem as melhores práticas de sustentabilidade incentivando assim, o engajamento da cadeia de suprimentos com os compromissos de sustentabilidade da Enel e com o desenvolvimento sustentável das empresas.

**Due Diligence de Direitos Humanos (DDDH):** Com o objetivo de promover o respeito aos Direitos Humanos Universais e reduzir os riscos inerentes a esse tema, a Enel realiza a cada 3 anos um processo de DDDH em suas atividades, seguindo as diretrizes dos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos. Em 2025, a Enel finalizou a realização do seu 3º ciclo consecutivo, iniciado em 2023. Essa avaliação identificou que o excelente nível de 90% de adesão da Enel aos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos. O mesmo processo permitiu ainda identificar os principais temas que requerem maior atenção no Brasil: Meio Ambiente; Integridade (tolerância zero a corrupção), Respeito à Diversidade, e às Comunidades, por serem temas com maior risco de possíveis violações de forma geral no país (seja por cidadãos, governos, entidades e empresas), segundo pesquisas e entrevistas realizadas com os principais stakeholders da Enel incluindo clientes, comunidades, empresas, instituições sociais, universidades, fornecedores e representantes da sociedade civil organizada. A partir dessas informações foi elaborado e concluído um Plano de Ação com 11 iniciativas para garantir a melhoria contínua das práticas da empresa. Entre as ações definidas para o plano, podemos destacar a consolidação de uma política interna específica para identificar e tratar possíveis impactos socioambientais, envolvendo consultas às comunidades afetadas e o mapeamento de fornecedores com maior risco em direitos humanos, para monitoramento.

**Programa de Cultura da Sustentabilidade “SER – Sustentabilidade em Rede”**

Em 2025, o programa SER – Sustentabilidade em Rede seguiu como um dos principais instrumentos de disseminação da cultura de sustentabilidade na Enel Brasil, estruturado nos pilares Ser Ambiental, Ser Econômico, Ser Social e Ser Humano. Ao longo do ano, o programa registrou 2.180 participações em 6 atividades, superando a meta estabelecida e ampliando o engajamento interno em temas estratégicos da agenda ESG. As ações, conduzidas por especialistas internos, contribuíram para o fortalecimento de competências, a troca de conhecimentos e a incorporação da sustentabilidade aos processos de gestão e decisão. O SER reforça, assim, o compromisso da companhia com a transição energética, a centralidade das pessoas e a criação de valor sustentável no longo prazo.

## Indicadores ASG - Enel Rio\*

## Indicadores

|                                                  | 2025    | 2024    |
|--------------------------------------------------|---------|---------|
| Colaboradores próprios (unit)                    | 2.438   | 1.924   |
| Colaboradores terceirizados (unit)               | 10.879  | 9.876   |
| % de mulheres na Empresa                         | 12,1%   | 12,9%   |
| % de mulheres em cargos de liderança (1)         | 20,0%   | 18,9%   |
| Taxa de Rotatividade (2)                         | 4,0%    | 2,7%    |
| Número de membros no conselho (unit)             | 5       | 6       |
| % de mulheres no conselho                        | 20,0%   | 16,7%   |
| Beneficiados pelos projetos sociais**            | 243.037 | 186.726 |
| Resíduos perigosos enviados para recuperação     | 97%     | 98%     |
| Resíduos não perigosos enviados para recuperação | 84%     | 94%     |
| Avaliação de fornecedores ambientais (3)         | 11      | 5       |
| Realização de ECoS Ambiental (4)                 | 1       | 1       |

(1) Líderes: Considera os Heads e Diretores; (2) Considera os desligamentos voluntários e involuntários

(3) Meta 2025: 10 ; (4) Meta 2025: 1

\*\*Nota sobre o número de Beneficiados pelos projetos sociais: A Companhia considera, na apuração de beneficiados, tanto os beneficiados diretos quanto os indiretos, refletindo o alcance ampliado de suas iniciativas.

No 4T25, houve uma mudança nos critérios de apuração de beneficiados, realizada à nível Holding, aumentando significativamente a contabilização de beneficiados indiretos, que são estimados com base em métricas específicas, que consideram o impacto das ações sobre as famílias e o investimento financeiro associado aos projetos. A mudança realizada expandiu o número de categorias de projetos, acompanhando o aumento do escopo e do volume de investimentos da Companhia.

## Política de Equidade e outras informações relevantes — art. 133, §6º

A Companhia adota e observa os princípios de equidade, diversidade e inclusão, com tratamento isonômico, proibição de discriminação e promoção de oportunidades, com base na Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento do Grupo Enel.

## I – Quantidade e proporção de mulheres contratadas, por níveis hierárquicos

| Função                 | 2025       | % em rel ao total de colaboradores próprios | 2024       | % em rel ao total de colaboradores próprios | Var.       |
|------------------------|------------|---------------------------------------------|------------|---------------------------------------------|------------|
| Diretoria (Manager)    | 2          | 40%                                         | 2          | 40%                                         | 0%         |
| Gerência (Middle)      | 18         | 20%                                         | 18         | 18%                                         | 0%         |
| Administrativo (White) | 223        | 32%                                         | 210        | 32%                                         | 6%         |
| Produção (Blue)        | 52         | 3%                                          | 19         | 2%                                          | 174%       |
| <b>Total</b>           | <b>295</b> | <b>12%</b>                                  | <b>249</b> | <b>13%</b>                                  | <b>18%</b> |

## II – Quantidade e proporção de mulheres na administração da companhia Diretoria Estatutária

| Órgãos da Administração               | 2025     | % em rel ao total de colaboradores dos órgãos da Adm. | 2024     | % em rel ao total de colaboradores dos órgãos da Adm. | Var.      |
|---------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------|-----------|
| Diretoria                             | 3        | 33%                                                   | 3        | 33%                                                   | 0%        |
| Conselho de Administração - Efetivos  | 1        | 20%                                                   | 1        | 20%                                                   | 0%        |
| Conselho de Administração - Suplentes | -        | -                                                     | -        | -                                                     | -         |
| Conselho Fiscal - Efetivos            | -        | -                                                     | -        | -                                                     | -         |
| Conselho Fiscal - Suplentes           | -        | -                                                     | -        | -                                                     | -         |
| <b>Total</b>                          | <b>4</b> |                                                       | <b>4</b> |                                                       | <b>0%</b> |

## III – Demonstrativo de remuneração fixa, variável e eventual, segregada por sexo, relativa a cargos ou funções similares

| Remuneração (em R\$)                | 2025      | 2024      | Var. |
|-------------------------------------|-----------|-----------|------|
| Remuneração média fixa Mulheres     | 7.622,51  | 8.905,41  | -14% |
| Remuneração média fixa Homens       | 4.884,71  | 5.360,75  | -9%  |
| Remuneração média variável Mulheres | 13.087,89 | 15.950,13 | -18% |
| Remuneração média variável Homens   | 7.393,08  | 8.396,72  | -12% |
| Remuneração média eventual Mulheres | -         | -         | -    |
| Remuneração média eventual Homens   | -         | -         | -    |

## 7 RECONHECIMENTOS E PREMIAÇÕES\*

### ENEL BRASIL

#### 21º Congresso Brasileiro de Eficiência Energética - Duplo reconhecimento

A Enel Brasil conquistou duas premiações no 21º Congresso Brasileiro de Eficiência Energética (COBEE), promovido pela ABESCO (Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Conservação de Energia), reconhecendo o protagonismo da companhia em inovação, sustentabilidade e impacto social.

- Categoria Projeto de Iluminação Pública com ou sem Gestão e Serviços Integrados: Enel Distribuição Rio de Janeiro foi reconhecida pelo projeto desenvolvido em Maricá (RJ) entre 2020 e 2022, que substituiu 868 pontos de iluminação pública. A iniciativa gerou economia de 994 MWh/ano com investimento de R\$ 1,5 milhão, o que contribuiu para a modernização da infraestrutura urbana e o uso mais eficiente da energia.
- Categoria Projeto Educacional: Enel Distribuição São Paulo foi premiada pelo projeto Enel Compartilha Energia nas Escolas, que se destacou nacionalmente por seu impacto social e uso de tecnologia inovadora. A ação beneficiou 190 mil alunos de 642 escolas e formou 3 mil professores como multiplicadores de práticas sustentáveis, sendo o primeiro projeto do setor elétrico brasileiro a utilizar realidade virtual e inteligência artificial em atividades educacionais sobre consumo consciente de energia.

#### PARAR Awards – Categoria “As Melhores Frotas do Brasil”

A Enel conquistou a 2ª posição no ranking As Melhores Frotas do Brasil, promovido pelo Instituto PARAR. A categoria reconhece as 20 melhores frotas do país em eficiência, inovação e gestão responsável. Os projetos foram avaliados de forma anônima por jurados do Instituto PARAR e da NAFA Fleet Management Association, a maior organização de gestores de frotas do mundo. Os critérios de avaliação incluíram inovação, sustentabilidade, segurança, eficiência operacional, uso de tecnologia e gestão de custos.

### ENEL DISTRIBUIÇÃO RJ

#### Prêmio Inspira Rio – Categoria Sustentabilidade

Eleita por voto popular, a Enel Distribuição Rio de Janeiro conquistou o Prêmio Inspira Rio na categoria Sustentabilidade em reconhecimento ao programa Enel Compartilha. A iniciativa leva informação, serviços e oportunidades para comunidades vulneráveis da área de concessão, consolidando-se como referência ao integrar impacto social e eficiência energética. O programa amplia o acesso a serviços essenciais, promove cidadania e oferece capacitação profissional gratuita através do Projeto Escola de Eletricistas, com contribuição para geração de renda e fortalecimento comunitário.

## 8 RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com a Instrução CVM nº 162, informamos que os auditores independentes da Companhia, Forvis Mazars, não prestaram durante o exercício de 2025 outros serviços que não os relacionados com auditoria externa.

Ao contratar outros serviços de seus auditores externos, a política de atuação da Companhia se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor e consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia e (c) o auditor não deve

promover os interesses da Companhia. Todos os serviços prestados pelos auditores independentes são submetidos à aprovação do Conselho de Administração.

9

## INFORMAÇÕES CORPORATIVAS

| Diretoria Executiva           |                                                                                    |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Diretoria Executiva           | Cargo                                                                              |
| Francesco Moliterni           | Diretor - Presidente e Diretor de Comunicação e Relações Institucionais (interino) |
| Alain Rosolino                | Diretor de Pessoas e Organização                                                   |
| Ana Claudia Gonçalves Rebello | Diretor Jurídico                                                                   |
| Anna Paula Hiotte Pacheco     | Diretora de Regulação                                                              |
| Michelle Rodrigues Nogueira   | Diretor de Administração, Finanças, Controle e Relação com Investidores            |
| Jose Luis Salas Rincon        | Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes                                     |
| Luiz Flavio Xavier de Sá      | Diretor de Mercado                                                                 |

| Conselho de Administração         |                                                     |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Conselheiros                      | Cargo                                               |
| Francesco Tutoli                  | Presidente do Conselho de Administração             |
| Francesco Moliterni               | Vice-Presidente do Conselho de Administração        |
| Otacílio de Souza Junior          | Conselheiro de Administração Titular                |
| Marja Ozolins dos Santos          | Conselheiro de Administração Titular                |
| Luiz Cesio de Souza Caetano Alves | Conselheiro de Administração Titular - Independente |
| Alain Rosolino                    | Conselheiro de Administração Suplente               |
| Antonio Scala                     | Conselheiro de Administração Suplente               |
| Marco Fadda                       | Conselheiro de Administração Suplente               |
| Marcos André dos Santos Leal      | Conselheiro de Administração Suplente               |

### Relações com Investidores

Fabio Romanin

### Contador Responsável

Alan dos Reis Santos – CRC SP244288 /O-2

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Ao Conselho de Administração e Acionistas da  
Ampla Energia e Serviços S.A.  
Rio de Janeiro - RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Ampla Energia e Serviços S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Ampla Energia e Serviços S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

### **Base de opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria ("PAA")**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A seguir, descrevemos os principais assuntos de auditoria.

## Receita de prestação de serviços de distribuição de energia elétrica (Nota Explicativa nº 20)

| <i>Descrição do PAA</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <i>Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica, sendo reconhecida mensalmente.</p> <p>Conforme descrito na Nota Explicativa nº 20 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, estavam registradas receitas de prestação de serviços de distribuição de energia elétrica faturada no montante de R\$ 7.637.872 e receitas não faturadas no montante de R\$ 842.789.</p> <p>Esse tema foi considerado um Principal Assunto de Auditoria em razão de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) a relevância dos valores de receita de prestação de serviços de distribuição de energia elétrica no conjunto das demonstrações financeiras da Companhia;</li> <li>(ii) o elevado volume de transações e faturas, processadas de forma amplamente automatizada, o que torna críticos os sistemas automatizados relacionados a medição, faturamento, arrecadação e contabilização dos saldos;</li> <li>(iii) a existência de julgamento e estimativas no reconhecimento dos valores registrados como receita não faturada de energia elétrica (receita ocorrida entre a data da última leitura do medidor e o encerramento do exercício).</li> </ul> | <p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) avaliação do desenho, da implementação e da efetividade operacional das atividades de controles internos relevantes relacionados ao reconhecimento da receita de prestação de serviços de distribuição de energia elétrica;</li> <li>(ii) envolvimento de nossos especialistas em tecnologia da informação para avaliação dos sistemas automatizados utilizados nos processos de medição, faturamento, arrecadação e reconhecimento da receita;</li> <li>(iii) realização de testes documentais, em base amostral, sobre a receita faturada, com inspeção das evidências relacionadas à ocorrência (medição), competência, exatidão e cumprimento das obrigações de desempenho;</li> <li>(iv) avaliação das premissas utilizadas pela Companhia para a estimativa da média de consumo dos clientes e recálculo da receita não faturada, com base em amostragem; e</li> <li>(v) avaliação se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes requeridas.</li> </ul> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para o reconhecimento da receita de prestação de serviços de distribuição de energia elétrica, faturada e não faturada, bem como as divulgações em notas explicativas, são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.</p> |

## Ativos vinculados à concessão de distribuição de energia elétrica (Nota Explicativa nº 10)

| Descrição do PAA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Os ativos relacionados à concessão de distribuição de energia elétrica — incluindo o ativo intangível, o ativo financeiro indenizável e o ativo de contrato — representam parcela relevante do total de ativos da Companhia em 31 de dezembro de 2025.</p> <p>Adicionalmente, a mensuração, classificação e divulgação desses ativos envolvem julgamentos significativos da Administração, especialmente no que se refere:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) à mensuração e alocação dos gastos da relacionados a concessão;</li> <li>(ii) à bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível;</li> <li>(iii) das discussões em curso sobre a prorrogação da concessão, conforme nota explicativa 1.3 e 16.2(e);</li> <li>(iv) à avaliação da existência de indicativos de que os ativos vinculados à concessão de distribuição de energia elétrica possam ter sofrido desvalorização.</li> </ul> <p>Devido a esses fatos, os ativos vinculados à concessão de distribuição de energia elétrica e seus reflexos no contexto geral das demonstrações financeiras foram considerados um Principal Assunto de Auditoria.</p> | <p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) avaliação do desenho e da implementação das atividades de controles internos relevantes relacionados com o processo de análise e alocação dos gastos da concessão reconhecidos como ativo de contrato e da bifurcação entre ativo financeiro indenizável ou ativo intangível.</li> <li>(ii) inspeção documental, em base amostral, das adições ocorridas durante o exercício para analisar se a natureza dos gastos é qualificável para o reconhecimento como ativo de contrato, de acordo com o contrato de concessão.</li> <li>(iii) recálculo da bifurcação do ativo de contrato, entre ativo intangível e ativo financeiro indenizável a partir da entrada em operação, considerando a alocação do que será recuperado no período de concessão de acordo com os critérios de amortização definidos pelo regulador e o que será recebido ao final da concessão, respectivamente.</li> <li>(iv) desenvolvimento de expectativa independente sobre o saldo de amortização do ativo intangível da concessão considerando as taxas de amortização aplicáveis;</li> <li>(v) avaliação da existência de indicativos de desvalorização dos ativos vinculados à concessão, com base em informações operacionais, regulatórias e financeiras; e avaliação se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes requeridas.</li> </ul> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que a mensuração dos Ativos vinculados à concessão de distribuição de energia elétrica, bem como as divulgações em notas explicativas, são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.</p> |

## Outros Assuntos

### Demonstração do valor adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*), foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (R1). Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### Valores correspondentes

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados nestas demonstrações financeiras para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório, datado de 26 de fevereiro de 2025, os quais, não contiveram nenhuma modificação. Os valores correspondentes a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria por aqueles auditores independentes e, com base em sua auditoria, emitiram relatório sem modificação.

### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pelas demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



Forvis Mazars  
Avenida Desembargador Moreira, 1300, 17 andar - Aldeota  
BG Design Corporate Tower  
CEP 60170-002, Fortaleza - Brasil  
[forvismazars.com/br](http://forvismazars.com/br)

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Forvis Mazars Auditores Independentes  
CRC 2SP023701/O-8

Assinado por:

Handwritten signature of Tiago de Sá Barreto Bezerra in black ink.

876B69A3E2B74E5  
Tiago de Sá Barreto Bezerra  
Contador CRC 1 CE 024436/O-5

## BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

|                                                     | Nota | 31.12.2025        | 31.12.2024        |
|-----------------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativo circulante</b>                             |      |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa                       | 4    | 316.498           | 421.090           |
| Títulos e valores mobiliários                       | 5    | 137               | 122               |
| Contas a receber de clientes                        | 6    | 2.568.894         | 2.606.672         |
| Ativo financeiro setorial                           | 8    | 517.388           | -                 |
| Créditos a receber - subvenção e outros             | 7    | 152.837           | 188.024           |
| Imposto de renda e contribuição social compensáveis | 9    | 143.223           | 139.928           |
| Outros tributos compensáveis                        | 9    | 808.341           | 704.863           |
| Serviços em curso                                   |      | 52.525            | 44.894            |
| Instrumentos financeiros derivativos                | 25   | -                 | 76.903            |
| Outros créditos                                     |      | 206.813           | 119.276           |
| <b>Total do ativo circulante</b>                    |      | <b>4.766.656</b>  | <b>4.301.772</b>  |
| <b>Ativo não circulante</b>                         |      |                   |                   |
| Contas a receber de clientes                        | 6    | 182.014           | 156.012           |
| Ativo financeiro setorial                           | 8    | 2.796             | -                 |
| Outros tributos compensáveis                        | 9    | 2.081.184         | 2.269.837         |
| Depósitos vinculados                                | 17   | 325.001           | 315.309           |
| Tributos diferidos                                  | 23   | 1.176.377         | 980.092           |
| Ativo contratual (infraestrutura em construção)     | 10.1 | 1.045.643         | 950.857           |
| Ativo financeiro indenizável (concessão)            | 10.2 | 9.727.199         | 8.348.889         |
| Imobilizado                                         | 11   | 359.866           | 274.857           |
| Intangível                                          | 10.3 | 1.782.041         | 2.033.698         |
| <b>Total do ativo não circulante</b>                |      | <b>16.682.121</b> | <b>15.329.551</b> |
| <b>Total do ativo</b>                               |      | <b>21.448.777</b> | <b>19.631.323</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

|                                                    | Nota      | 31.12.2025        | 31.12.2024        |
|----------------------------------------------------|-----------|-------------------|-------------------|
| <b><u>Passivo circulante</u></b>                   |           |                   |                   |
| Fornecedores                                       | 12        | 2.156.541         | 1.345.459         |
| Empréstimos e financiamentos                       | 14        | 3.429.224         | 3.556.613         |
| Obrigações por arrendamentos                       |           | 68.197            | 41.998            |
| Outras obrigações fiscais                          |           | 161.442           | 144.800           |
| Dividendos a pagar                                 | 18        | 236.643           | 236.821           |
| Salários, provisões e encargos sociais             |           | 88.607            | 64.980            |
| Encargos setoriais                                 | 13        | 70.252            | 70.858            |
| PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores      | 15        | 364.457           | 392.860           |
| Passivo financeiro setorial                        | 8         | -                 | 261.203           |
| Geração distribuída                                | 21.1.1    | 106.412           | 61.829            |
| Consumidores - desconto CDE                        | 7         | 94.306            | -                 |
| Instrumentos financeiros derivativos               | 25        | 3.664             | 30.405            |
| Outras obrigações                                  |           | 224.387           | 312.935           |
| <b>Total do passivo circulante</b>                 |           | <b>7.004.132</b>  | <b>6.520.761</b>  |
| <b><u>Passivo não circulante</u></b>               |           |                   |                   |
| Empréstimos e financiamentos                       | 14        | 939.641           | 1.179.701         |
| Obrigações por arrendamentos                       |           | 103.981           | 85.818            |
| Outras obrigações fiscais                          |           | 10.629            | 15.077            |
| Encargos setoriais                                 | 13        | 119.753           | 79.905            |
| PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores      | 15        | 2.194.490         | 2.258.843         |
| Passivo financeiro setorial                        | 8         | -                 | 53.308            |
| Obrigações com benefícios pós-emprego              | 16        | 346.046           | 212.839           |
| Provisões para processos judiciais e outros riscos | 17        | 845.944           | 782.840           |
| Outras obrigações                                  |           | 63                | 141               |
| <b>Total do passivo não circulante</b>             |           | <b>4.560.547</b>  | <b>4.668.472</b>  |
| <b><u>Patrimônio líquido</u></b>                   | <b>18</b> |                   |                   |
| Capital social                                     |           | 8.553.230         | 6.950.458         |
| Reserva de capital                                 |           | 23.254            | 23.254            |
| Reserva de lucros                                  |           | 1.307.614         | 1.470.233         |
| Outros resultados abrangentes                      |           | -                 | (1.855)           |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>                 |           | <b>9.884.098</b>  | <b>8.442.090</b>  |
| <b>Total do passivo</b>                            |           | <b>21.448.777</b> | <b>19.631.323</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)

|                                                                         | Nota      | 2025             | 2024             |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|------------------|
| Receita Líquida                                                         | 20        | 9.762.207        | 8.741.530        |
| Custo                                                                   | 21        | (8.041.243)      | (7.256.384)      |
| <b>Lucro bruto</b>                                                      |           | <b>1.720.964</b> | <b>1.485.146</b> |
| <b><u>Receitas (despesas) operacionais</u></b>                          | <b>21</b> |                  |                  |
| Despesas com vendas                                                     |           | -                | (26.740)         |
| Despesas gerais e administrativas                                       |           | (328.960)        | (310.839)        |
| Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber              |           | (472.477)        | (307.159)        |
| Perda por redução ao valor recuperável dos ativos                       |           | (172.021)        | -                |
| Outras receitas operacionais                                            |           | 106.530          | 133.683          |
| <b>Total despesas operacionais</b>                                      |           | <b>(866.928)</b> | <b>(511.055)</b> |
| <b>Lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro</b>     |           | <b>854.036</b>   | <b>974.091</b>   |
| <b><u>Resultado financeiro</u></b>                                      | <b>22</b> |                  |                  |
| Receitas financeiras                                                    |           | 174.005          | 173.347          |
| Despesas financeiras                                                    |           | (1.129.926)      | (1.054.178)      |
| Variações cambiais líquidas                                             |           | (2.611)          | (978)            |
| <b>Total do resultado financeiro</b>                                    |           | <b>(958.532)</b> | <b>(881.809)</b> |
| <b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social</b> |           | <b>(104.496)</b> | <b>92.282</b>    |
| <b><u>Imposto de renda e contribuição social</u></b>                    | <b>23</b> |                  |                  |
| Imposto de renda e contribuição social correntes                        |           | (22.648)         | 78.783           |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                        |           | 118.110          | 499.088          |
| <b>Total dos tributos sobre o lucro (prejuízo)</b>                      |           | <b>95.462</b>    | <b>577.871</b>   |
| <b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>                            |           | <b>(9.034)</b>   | <b>670.153</b>   |
| <b>Lucro líquido (prejuízo) por ação em R\$ - básico e diluído</b>      | <b>19</b> | <b>(0,0236)</b>  | <b>2,4148</b>    |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

|                                                                                          | Nota | 2025             | 2024           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|----------------|
| <b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>                                             |      | <b>(9.034)</b>   | <b>670.153</b> |
| <b><u>Outros resultados abrangentes</u></b>                                              |      |                  |                |
| <b>Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado</b>              |      |                  |                |
| Ganho (perda) atuarial em obrigações com benefícios pós emprego                          |      | (232.740)        | 71.424         |
| Tributos diferidos sobre ganho (perda) atuarial em obrigações com benefícios pós emprego | 23   | 79.132           | (24.284)       |
| <b>Itens que serão reclassificados para a demonstração do resultado</b>                  |      |                  |                |
| Ganho em instrumentos financeiros derivativos                                            |      | 2.811            | 46.732         |
| Tributos diferidos sobre ganho em instrumentos financeiros derivativos                   | 23   | (956)            | (15.889)       |
| <b>Total dos resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos</b>                |      | <b>(160.787)</b> | <b>748.136</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

|                                                                                  | Capital social   |                | Reservas de capital |               | Reservas de lucros |                  |            |                 |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|---------------------|---------------|--------------------|------------------|------------|-----------------|------------------|
|                                                                                  | Capital          | (-) Capital a  | Reserva             | Remuneração   | Reserva            | Reserva          | Lucro      | Outros          | Total            |
|                                                                                  | subscrito        | integralizar   | de ágio             | do            | legal              | para             | (prejuízo) | resultados      |                  |
|                                                                                  |                  |                |                     | imobilizado   |                    | reforço          | acumulados | abrangentes     |                  |
|                                                                                  |                  |                |                     | em curso      |                    | de capital       |            |                 |                  |
|                                                                                  |                  |                |                     |               |                    | de giro          |            |                 |                  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                                           | <b>4.438.230</b> | <b>-</b>       | <b>2.308</b>        | <b>20.946</b> | <b>142.520</b>     | <b>769.575</b>   | <b>-</b>   | <b>(32.699)</b> | <b>5.340.880</b> |
| <b>Resultado abrangente total:</b>                                               |                  |                |                     |               |                    |                  |            |                 |                  |
| Lucro líquido do exercício                                                       | -                | -              | -                   | -             | -                  | -                | 670.153    | -               | 670.153          |
| Ganho atuarial em obrigações com benefícios pós emprego                          | -                | -              | -                   | -             | -                  | -                | -          | 71.424          | 71.424           |
| Tributos diferidos sobre ganho atuarial em obrigações com benefícios pós emprego | -                | -              | -                   | -             | -                  | -                | -          | (24.284)        | (24.284)         |
| Ganho em instrumentos financeiros derivativos                                    | -                | -              | -                   | -             | -                  | -                | -          | 46.733          | 46.733           |
| Tributos diferidos sobre ganho em instrumentos financeiros derivativos           | -                | -              | -                   | -             | -                  | -                | -          | (15.889)        | (15.889)         |
| <b>Transações com os acionistas</b>                                              |                  |                |                     |               |                    |                  |            |                 |                  |
| Aumento de capital                                                               | 2.515.000        | (2.515.000)    | -                   | -             | -                  | -                | -          | -               | -                |
| Integralização de capital                                                        | -                | 2.512.228      | -                   | -             | -                  | -                | -          | -               | 2.512.228        |
| Dividendos prescritos                                                            | -                | -              | -                   | -             | -                  | -                | 8          | -               | 8                |
| Dividendo mínimo obrigatório                                                     | -                | -              | -                   | -             | -                  | -                | (159.163)  | -               | (159.163)        |
| <b>Mutações internas do patrimônio líquido</b>                                   |                  |                |                     |               |                    |                  |            |                 |                  |
| Transferência para lucros acumulados                                             | -                | -              | -                   | -             | -                  | -                | 47.140     | (47.140)        | -                |
| Reserva legal                                                                    | -                | -              | -                   | -             | 33.508             | -                | (33.508)   | -               | -                |
| Reserva para reforço de capital de giro                                          | -                | -              | -                   | -             | -                  | 524.630          | (524.630)  | -               | -                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                                           | <b>6.953.230</b> | <b>(2.772)</b> | <b>2.308</b>        | <b>20.946</b> | <b>176.028</b>     | <b>1.294.205</b> | <b>-</b>   | <b>(1.855)</b>  | <b>8.442.090</b> |
| <b>Resultado abrangente total:</b>                                               |                  |                |                     |               |                    |                  |            |                 |                  |
| Prejuízo exercício                                                               | -                | -              | -                   | -             | -                  | -                | (9.034)    | -               | (9.034)          |
| Perda atuarial em obrigações com benefícios pós emprego                          | -                | -              | -                   | -             | -                  | -                | -          | (232.740)       | (232.740)        |
| Tributos diferidos sobre perda atuarial em obrigações com benefícios pós emprego | -                | -              | -                   | -             | -                  | -                | -          | 79.132          | 79.132           |
| Ganho em instrumentos financeiros derivativos                                    | -                | -              | -                   | -             | -                  | -                | -          | 2.811           | 2.811            |
| Tributos diferidos sobre ganho em instrumentos financeiros derivativos           | -                | -              | -                   | -             | -                  | -                | -          | (956)           | (956)            |
| <b>Transações com os acionistas</b>                                              |                  |                |                     |               |                    |                  |            |                 |                  |
| Aumento de capital                                                               | 1.600.000        | -              | -                   | -             | -                  | -                | -          | -               | 1.600.000        |
| Integralização de capital                                                        | -                | 2.772          | -                   | -             | -                  | -                | -          | -               | 2.772            |
| Dividendos prescritos                                                            | -                | -              | -                   | -             | -                  | -                | 23         | -               | 23               |
| <b>Mutações internas do patrimônio líquido</b>                                   |                  |                |                     |               |                    |                  |            |                 |                  |
| Transferência para lucros acumulados                                             | -                | -              | -                   | -             | -                  | -                | (153.608)  | 153.608         | -                |
| Absorção de prejuízos acumulados                                                 | -                | -              | -                   | -             | -                  | (162.619)        | 162.619    | -               | -                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>                                           | <b>8.553.230</b> | <b>-</b>       | <b>2.308</b>        | <b>20.946</b> | <b>176.028</b>     | <b>1.131.586</b> | <b>-</b>   | <b>-</b>        | <b>9.884.098</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

|                                                                                                    | 2025               | 2024               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Atividades operacionais</b>                                                                     |                    |                    |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício                                                              | (9.034)            | 670.153            |
| <b>Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício com o caixa das atividades operacionais</b> |                    |                    |
| Depreciação e amortização                                                                          | 701.530            | 835.210            |
| Variações cambiais da dívida                                                                       | (25.320)           | 247.157            |
| Marcação a mercado da dívida                                                                       | (2.753)            | (2.258)            |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - variação cambial                                  | 25.341             | (247.150)          |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - marcação a mercado                                | 3.726              | (3.297)            |
| Atualização do ativo financeiro da concessão                                                       | (348.391)          | (369.761)          |
| Atualização dos ativos e passivos financeiros setoriais                                            | (85.069)           | (92.019)           |
| Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa                                                 | 192.866            | 66.256             |
| Perda de recebíveis de clientes                                                                    | 282.637            | 241.928            |
| Perda por redução ao valor recuperável dos ativos                                                  | 172.021            | -                  |
| Atualização monetária de processos judiciais                                                       | 155.748            | 65.655             |
| Provisões para processos judiciais e outros riscos                                                 | 202.608            | 223.409            |
| Juros sobre obrigações de arrendamento                                                             | 22.329             | 14.880             |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos                                                           | 730.405            | 617.188            |
| Juros sobre operações com instrumento derivativo                                                   | 4.968              | 137.630            |
| Benefício pós-emprego                                                                              | (47.970)           | 31.364             |
| Baixa de ativo intangível                                                                          | 984                | 3.917              |
| Baixa de ativo imobilizado                                                                         | 11                 | 965                |
| Geração distribuída                                                                                | 44.583             | 61.829             |
| Tributos e contribuições sociais diferidos                                                         | (118.110)          | (499.088)          |
| <b>(Redução) aumento dos ativos</b>                                                                |                    |                    |
| Contas a receber de clientes                                                                       | (463.728)          | (498.185)          |
| Ativo financeiro setorial                                                                          | (520.184)          | -                  |
| Créditos a receber - subvenção e outros                                                            | 35.187             | (184.172)          |
| Imposto de renda e contribuição social compensáveis                                                | (3.295)            | 8.347              |
| Outros tributos compensáveis                                                                       | 85.175             | 240.917            |
| Depósitos vinculados                                                                               | (9.692)            | (96.221)           |
| Serviços em curso                                                                                  | (7.631)            | 6.963              |
| Outros créditos                                                                                    | (87.537)           | (5.674)            |
| <b>(Redução) aumento dos passivos</b>                                                              |                    |                    |
| Fornecedores                                                                                       | 811.082            | 260.303            |
| Outras obrigações fiscais                                                                          | 12.194             | (31.592)           |
| Salários, provisões e encargos sociais                                                             | 23.627             | 463                |
| Encargos setoriais                                                                                 | 39.242             | (17.813)           |
| Consumidores - desconto CDE                                                                        | 94.306             | -                  |
| PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores                                                      | (92.756)           | (362.984)          |
| Passivo financeiro setorial                                                                        | (229.442)          | 326.818            |
| Outras obrigações                                                                                  | (88.625)           | 97.373             |
| Pagamento de juros (encargos de dívidas)                                                           | (523.431)          | (85.666)           |
| Pagamento de juros de obrigações por arrendamento                                                  | (22.709)           | (15.403)           |
| Pagamento de juros de obrigações com derivativo                                                    | (35.463)           | (165.113)          |
| Pagamento de outras obrigações com benefício pós-emprego                                           | (51.563)           | (51.840)           |
| Pagamento de processos judiciais e outros riscos                                                   | (295.252)          | (299.373)          |
| <b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>                                            | <b>572.615</b>     | <b>1.131.116</b>   |
| <b>Atividades de investimentos</b>                                                                 |                    |                    |
| Adições para ativo imobilizado                                                                     | (44.045)           | (29.138)           |
| Adições para ativo contratual                                                                      | (1.775.613)        | (1.293.422)        |
| Consumidores participação financeira                                                               | 84.225             | -                  |
| Títulos e valores mobiliários                                                                      | (15)               | 120.880            |
| <b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos</b>                                     | <b>(1.735.448)</b> | <b>(1.201.680)</b> |
| <b>Atividades de financiamentos</b>                                                                |                    |                    |
| Aumento de capital                                                                                 | -                  | 1.262.817          |
| Integralização de capital                                                                          | 2.772              | -                  |
| Captação de empréstimos e financiamentos                                                           | 3.118.516          | 990.777            |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)                                              | (2.061.839)        | (1.733.704)        |
| Custo de debêntures e notas comerciais (custos de transação e prêmios)                             | (3.027)            | -                  |
| Pagamento de obrigações por arrendamento (principal)                                               | (52.063)           | (38.496)           |
| Pagamento de dividendos                                                                            | (155)              | -                  |
| Pagamento (recebimento) de instrumento financeiro derivativo (principal)                           | 54.401             | (16.818)           |
| <b>Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos</b>                                       | <b>1.058.605</b>   | <b>464.576</b>     |
| Transações que não afetam caixa                                                                    | (364)              | (38.184)           |
| <b>Variação no caixa líquido</b>                                                                   | <b>(104.592)</b>   | <b>355.828</b>     |
| Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa                                                     | 421.090            | 65.262             |
| <b>Saldo final de caixa e equivalentes de caixa</b>                                                | <b>316.498</b>     | <b>421.090</b>     |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Valores expressos em milhares de reais)

|                                                             | 2025               | 2024               |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>1. Receitas</b>                                          | <b>14.326.449</b>  | <b>13.164.625</b>  |
| <b>Receita bruta de venda de energia e outras receitas</b>  | <b>14.516.288</b>  | <b>13.229.856</b>  |
| Fornecimento de energia elétrica                            | 12.718.371         | 11.802.751         |
| Outras receitas                                             | 106.530            | 133.683            |
| Receita relativa à construção de ativos próprios            | 1.691.387          | 1.293.422          |
| Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, líquida | (189.839)          | (65.231)           |
| <b>2. Insumos adquiridos de terceiros</b>                   | <b>(8.260.045)</b> | <b>(7.359.471)</b> |
| Materiais                                                   | (526.537)          | (451.454)          |
| Outros custos operacionais                                  | (673.183)          | (736.648)          |
| Custo de energia comprada e transmissão                     | (5.218.193)        | (4.698.419)        |
| Serviço de terceiros                                        | (1.842.132)        | (1.472.950)        |
| <b>3. Valor adicionado bruto</b>                            | <b>6.066.404</b>   | <b>5.805.154</b>   |
| <b>4. Retenções</b>                                         | <b>(701.530)</b>   | <b>(835.210)</b>   |
| Depreciação e amortização                                   | (701.530)          | (835.210)          |
| <b>5. Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>  | <b>5.364.874</b>   | <b>4.969.944</b>   |
| <b>6. Valor adicionado recebido em transferência</b>        | <b>311.451</b>     | <b>173.347</b>     |
| Receitas financeiras                                        | 311.451            | 173.347            |
| <b>7. Valor adicionado total a distribuir</b>               | <b>5.676.325</b>   | <b>5.143.291</b>   |
| <b>8. Distribuição do valor adicionado</b>                  | <b>5.676.325</b>   | <b>5.143.291</b>   |
| <b>Pessoal</b>                                              | <b>326.633</b>     | <b>300.213</b>     |
| Remunerações                                                | 193.939            | 192.411            |
| Participação dos trabalhadores nos lucros e resultados      | 23.645             | 16.415             |
| Previdência privada                                         | 11.527             | 9.901              |
| Auxílio alimentação                                         | 38.603             | 30.517             |
| Convênio assistencial e outros benefícios                   | 28.628             | 25.194             |
| FGTS                                                        | 13.842             | 11.899             |
| Outros encargos sociais                                     | 16.449             | 13.876             |
| <b>Tributos (Governo)</b>                                   | <b>4.106.408</b>   | <b>3.380.358</b>   |
| <b>Federais</b>                                             | <b>361.616</b>     | <b>(144.252)</b>   |
| Imposto de renda e contribuição social                      | (95.462)           | (577.871)          |
| COFINS                                                      | 340.878            | 324.383            |
| PIS                                                         | 74.006             | 70.348             |
| INSS                                                        | 42.194             | 38.888             |
| <b>Estaduais</b>                                            | <b>2.316.441</b>   | <b>2.307.439</b>   |
| ICMS                                                        | 2.316.441          | 2.307.439          |
| <b>Municipais</b>                                           | <b>7.037</b>       | <b>5.708</b>       |
| ISS                                                         | 5.202              | 4.488              |
| IPTU                                                        | 1.395              | 1.675              |
| Outros municipais                                           | 440                | (455)              |
| <b>Encargos setoriais</b>                                   | <b>1.421.314</b>   | <b>1.211.463</b>   |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                   | 1.115.033          | 1.032.300          |
| Eficiência energética - P&D, FNDCT e EPE                    | 76.785             | 70.999             |
| Encargos do consumidor - CCRBT                              | 218.752            | 98.286             |
| Taxa de fiscalização - ANEEL                                | 10.744             | 9.878              |
| <b>Remuneração de capitais de terceiros</b>                 | <b>1.252.318</b>   | <b>792.567</b>     |
| Juros                                                       | 1.269.985          | 807.028            |
| Aluguéis                                                    | (17.667)           | (14.461)           |
| <b>Remuneração de capitais próprios</b>                     | <b>(9.034)</b>     | <b>670.153</b>     |
| Dividendos a pagar                                          | -                  | 159.163            |
| Reserva de lucro                                            | -                  | 477.490            |
| Lucros retidos / prejuízos absorvidos                       | (9.034)            | 33.500             |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **1. Contexto operacional**

---

A Ampla Energia e Serviços S.A. (“Companhia”, “Ampla” ou “Enel Distribuição Rio”), sociedade por ações de capital aberto registrada na B3 - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros com registro de Companhia aberta categoria “A”, controlada pela Enel Brasil S.A. (Enel Brasil), sendo esta, por sua vez, uma controlada indireta da Enel S.p.A. (sediada na Itália).

A sede da Companhia está localizada na Avenida Oscar Niemeyer nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Santo Cristo, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – Brasil.

A Companhia está autorizada a operar como concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a distribuição de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A Companhia tem como área de concessão 66 municípios, sendo 65 no Estado do Rio de Janeiro e 1 no Estado de Minas Gerais.

O contrato de Concessão de Distribuição de energia elétrica nº 005/1996, tem prazo de duração de 30 anos, com vencimento em dezembro de 2026 (vide nota explicativa nº 1.3). Em 14 de março de 2017, a Companhia assinou o 6º aditivo ao contrato de concessão que incluiu novas cláusulas econômicas e de gestão, obrigações de melhoria da qualidade e de sustentabilidade econômico-financeira bem como alterou o nível regulatório de perdas não técnicas.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada cinco anos e de Reajuste Tarifário anualmente. A última Revisão Tarifária da Companhia ocorreu em 15 de março de 2023, e o último reajuste tarifário anual ocorreu em 15 de março de 2025 (nota explicativa nº 3).

### **1.1 Eventos climáticos**

Na noite do dia 18 de novembro de 2023, a área de concessão da Companhia foi afetada por evento climático atípico com chuva, fortes rajadas de vento e descargas atmosféricas, causando danos severos em várias cidades fluminenses e interrompendo também o fornecimento de energia.

O referido evento climático afetou quase todo o estado do Rio de Janeiro e, portanto, impactando gravemente diversos pontos de redes aéreas dos municípios da área de concessão da Companhia, demandando a atuação imediata e emergencial da concessionária.

#### Plano de melhoria

Em setembro de 2024, a Companhia apresentou um plano estruturado de ações que visa reforçar a resiliência da sua rede elétrica para enfrentar os crescentes desafios climáticos. As medidas, que começam a ser implementadas de imediato pela Companhia, têm o objetivo de satisfazer as necessidades de fornecimento de energia dos consumidores.

Dentre as iniciativas apresentadas pela Companhia, além do reforço significativo das equipes de profissionais próprios que atuam em campo, foi destacada a intensificação das manutenções preventivas, o aumento do número de podas preventivas e modernização da rede elétrica.

#### Penalidades e ações judiciais

Em 15 de abril de 2024, a ANEEL emitiu AI - Auto de Infração nº 06/2024 determinando a aplicação de multa de R\$ 54.054 (R\$ 64.895 atualizado até 31 de dezembro de 2025), em decorrência de supostas infrações relacionadas ao evento climático ocorrido em novembro de 2023. Em 25 de abril de 2024, a Companhia ingressou com recurso na ANEEL, cumprindo o prazo estabelecido pelo regulador contra a aplicação do referido AI. Em 14 de novembro de 2024, o referido AI foi judicializado – vide nota explicativa nº 17.2.3, com a classificação de risco de perda como possível. Ainda relacionado ao evento climático, identificou-se o início de procedimentos administrativos e o ajuizamento de diversas ações judiciais de ordem individuais e coletivas. O efeito destas ações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi avaliado de acordo com CPC 25

/ IAS 37 como risco de perda provável e possível, considerando opinião dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia - vide nota explicativa nº 17.2.3.

## **1.2 Preservação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão**

A ANEEL, observando a Medida Provisória nº 950/2020 e o Decreto nº 10.350/2020, reconheceu que os fatos causados pela pandemia se incluíram no âmbito das áreas administrativa e econômica, assim estabeleceu, por meio da Resolução Normativa nº 885/2020, critérios e procedimentos complementares para a gestão da CONTA-COVID, incluindo diretrizes para a contratação da operação financeira pela CCEE, e dentre outras medidas a obrigação de recolhimento de quotas mensais, com efeitos a partir dos processos tarifários de 2021, definidos de forma proporcional ao repasse de recursos observado para cada distribuidora.

Posteriormente, a ANEEL, observando a Medida Provisória nº 1.078/2021 e o Decreto nº 10.939/2022, que permite o financiamento às distribuidoras para mitigar o impacto derivado da escassez hídrica, bem como os diferimentos tarifários ocorridos até o desembolso do próprio empréstimo, estabeleceu, por meio da Resolução Normativa nº 1.008/2022, critérios e procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, sendo estabelecidos os limites de empréstimo para cada concessionária. O pagamento do empréstimo aos bancos será feito através de cobrança tarifária no prazo de 54 meses, a partir dos processos tarifários de 2023.

Já em 2024, a Medida Provisória nº 1.212 definiu em seu Art. 4º a possibilidade de a CCEE negociar a antecipação dos recebíveis da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE relacionados as obrigações futuras da Eletrobras quanto aos aportes definidos na Lei nº 14.182/2021. Diante deste fato, em 4 de julho de 2024, o Governo Federal, por meio da Portaria Interministerial MME/MF nº 1, estabeleceu as diretrizes da operação, caracterizando a operação financeira como securitização de direitos creditórios, além disso definiu diretrizes complementares e aspectos tarifários relacionados às Contas Covid e Escassez Hídrica. Em 8 de agosto de 2024, por meio da correspondência CT-CCEE 18834/2024, a CCEE informou à ANEEL sobre a assinatura dos Documentos da Operação de antecipação dos recebíveis da CDE Eletrobras para fins de quitação da Conta COVID e Conta Escassez Hídrica. Diante deste fato, as distribuidoras a partir de outubro de 2024 deixaram de pagar os empréstimos relativo a estas contas.

Em 24 de setembro de 2024, em reunião pública, foi aprovado pela ANEEL a Resolução Normativa nº 1.102, estabelecendo diretrizes para a fixação de quotas extraordinárias a serem arcadas pelas distribuidoras, em caso de eventual inadimplência pela Eletrobras dos recebíveis da CDE cedidos. Caso ocorra inadimplência, a ANEEL terá o prazo de 30 dias para fixar as quotas extraordinárias após o aviso, por parte da CCEE, do inadimplemento da Eletrobras.

No Reajuste Tarifário da Companhia em 2025, foi inserido os valores relativos à quitação das Contas COVID e Escassez Hídrica.

## **1.3 Decreto 12.068/2024 e o novo Contrato de Concessão**

Em 21 de junho de 2024, foi publicado o Decreto 12.068/2024, que estabelece as diretrizes para prorrogação das concessões de distribuição com vencimento entre 2025 e 2031. O referido decreto definiu os critérios de elegibilidade para a prorrogação do contrato, além de estabelecer diretrizes do novo contrato de concessão. Em 25 de fevereiro de 2025, a ANEEL aprovou a minuta do contrato de concessão, formalizada por meio do Despacho nº 517/2025. Em 25 de março de 2025, em reunião do Conselho de Administração, foi aprovado o envio do requerimento de prorrogação à agência reguladora. Dessa forma, a Companhia protocolou na ANEEL em 28 de março de 2025, o pedido formal de antecipação da prorrogação da sua concessão pelo prazo de 30 anos, de acordo com o disposto no Decreto 12.068/2024. Em 19 de agosto de 2025, a Diretoria Colegiada da ANEEL decidiu recomendar ao Ministério de Minas e Energia (MME) a prorrogação do Contrato de Concessão de Distribuição da Enel RJ (de acordo com a decisão da ANEEL, a empresa cumpriu os critérios estabelecidos no Decreto nº 12.068/2024). O processo de prorrogação encontra-se aguardando tramitação perante o MME.

## **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras**

---

### **2.1 Base de preparação**

#### **2.1.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

A Companhia aplicou e divulgou as políticas contábeis materiais de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. As informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela administração da Companhia na sua gestão.

A Companhia, sempre que aplicável, se utiliza das orientações e requerimentos estabelecidos pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas regidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica, quando não conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A aprovação para emissão destas demonstrações financeiras ocorreu em reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de fevereiro de 2026.

#### **2.1.2 Moeda funcional e transações em moeda estrangeira**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

#### **2.1.3 Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicada a base diferente de mensuração.

#### **2.1.4 Segmento de negócios**

Um segmento operacional é um componente da Companhia (i) que possui atividades de negócio através das quais gera receitas e incorre em despesas, (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela Administração na tomada de decisões sobre alocação de recursos e avaliação da performance do segmento, e (iii) para o qual haja informações financeiras individualizadas.

Como a Companhia atua em uma única região geográfica (Estado do Rio de Janeiro), e possui uma única atividade de negócio das quais pode obter receitas e incorrer despesas (distribuição de energia elétrica), a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

## 2.2 Pronunciamentos novos ou alterados que estão vigentes em 1º de janeiro de 2025

A Companhia avaliou os novos pronunciamentos ou alterações realizadas aos pronunciamentos já existentes, e quando aplicável, os implementou conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

As novas normas contábeis ou aquelas alteradas que passaram a vigorar para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025 estão evidenciadas a seguir e não resultaram em alterações materiais para as políticas contábeis materiais atualmente utilizadas pela Companhia:

| Pronunciamentos novos ou alterados                                                                                             | Natureza da alteração                                                                                                                                                               | Vigente para os períodos anuais iniciados em ou após |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| CPC 02/IAS 21 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Ausência de conversibilidade | As alterações estabelecem requisitos específicos para avaliar quando uma moeda não é conversível e como estimar a taxa de câmbio a utilizar, assim como as divulgações necessárias. | 1º de janeiro de 2025                                |
| Resolução CVM Nº 223/2024                                                                                                      | Aprova a Orientação Técnica OCPC 10 – Créditos de Carbono, Permissões de Emissões ( <i>allowances</i> ) e Créditos de Descarbonização (CBIO)                                        | 1º de janeiro de 2025                                |

## 2.3 Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes

Uma série de novas normas contábeis foram emitidas para o exercício iniciado após 1º de janeiro de 2025, e ainda não estão vigentes. A Companhia está avaliando os impactos dessas novas normas, e se aplicável aos negócios da Companhia, os pronunciamentos novos ou alterados serão adotados assim que sua adoção entrar em vigor.

As principais alterações estão descritas a seguir:

| Pronunciamentos novos ou alterados                                                                                                                         | Natureza da alteração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Vigente para os períodos anuais iniciados em ou após |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros e CPC 40/IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Evidenciação - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros | De acordo com as alterações, a empresa geralmente desreconhece suas contas a pagar na data de liquidação quando ela usa um sistema de pagamento eletrônico que atende a todos os seguintes critérios: (i) nenhuma capacidade prática de retirar, interromper ou cancelar a instrução de pagamento; (ii) nenhuma capacidade prática de acessar o dinheiro a ser usado para liquidação como resultado da instrução de pagamento; e (iii) o risco de liquidação associado ao sistema de pagamento eletrônico é insignificante. | 1º de janeiro de 2026                                |
|                                                                                                                                                            | Requisitos de classificação e mensuração no IFRS 9 Instrumentos Financeiros – incluindo a classificação de ativos financeiros com um recurso vinculado a ESG. As novas alterações ajudarão as empresas a avaliar se os ativos financeiros com características ESG atendem ao critério de pagamentos somente de principal e juros.                                                                                                                                                                                           | 1º de janeiro de 2026                                |
| Annual Improvements to IFRS Accounting Standards – Volume 11 (o CPC ainda não se pronunciou como será a efetiva adesão ao Volume 11)                       | Emenda sobre contas a receber pode levar a mudança na política contábil. As alterações do IASB eliminam o conflito entre o IFRS 9 e o IFRS 15 sobre o valor pelo qual um recebível comercial é inicialmente mensurado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1º de janeiro de 2026                                |
|                                                                                                                                                            | Outras alterações incluem o desreconhecimento de passivos de arrendamento. Se um passivo de arrendamento for desreconhecido, então o desreconhecimento é contabilizado de acordo com o IFRS 9. Entretanto, quando um passivo de arrendamento é modificado, a modificação é contabilizada de acordo com o IFRS 16 Arrendamentos.                                                                                                                                                                                             |                                                      |

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

| Pronunciamentos novos ou alterados                                                                           | Natureza da alteração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Vigente para os períodos anuais iniciados em ou após |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| IFRS 7 - Contratos de compra de energia (o CPC ainda não se pronunciou como será a efetiva adesão ao IFRS 7) | As alterações visam ajudar as empresas a reportar melhor os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade dependentes da natureza, que frequentemente são estruturados como contratos de compra de energia (PPAs). Esses contratos ajudam as empresas a garantir seu fornecimento de eletricidade a partir de fontes como energia eólica e solar. A quantidade de eletricidade gerada sob esses contratos pode variar com base em fatores incontroláveis, como condições climáticas. Para permitir que as empresas reflitam melhor esses contratos nas demonstrações financeiras, foram realizadas alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações. As alterações incluem: esclarecimento da aplicação dos requisitos de "uso próprio"; permissão da contabilidade de hedge caso esses contratos sejam utilizados como instrumentos de hedge; e o incremento de novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores entendam o efeito desses contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa. | 1º de janeiro de 2026                                |
| CPC 51 / IFRS 18 - Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras                                   | <p>Demonstração do resultado: Classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias: operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.</p> <p>As medidas de desempenho definidas pela administração (são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.</p> <p>Orientações aprimoradas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras.</p> <p>Usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1º de janeiro de 2027                                |

### 2.4 Aplicação de julgamentos, estimativas e premissas contábeis materiais

As práticas contábeis e estimativas materiais da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Quando necessário, os julgamentos e as estimativas estão suportados por pareceres elaborados por especialistas.

A Companhia adota premissas derivadas de sua experiência e outros fatores que entende como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, deve ser considerado que há uma incerteza inerente relativa à determinação dessas premissas e estimativas, o que poderá levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do referido ativo ou passivo em períodos futuros na medida em que novas informações estejam disponíveis.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data de reporte, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, estão apresentadas nas notas explicativas.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

A seguir estão apresentadas as notas explicativas que contém informações sobre julgamentos e principais premissas realizadas:

Nota 6.2 – Perda esperada para crédito de liquidação duvidosa;  
Nota 10.1.1 – Perda por redução ao valor recuperável dos ativos  
Nota 10.2 – Ativo financeiro da concessão;  
Nota 10.3 – Intangível da concessão;  
Nota 11 – Imobilizado;  
Nota 16 – Obrigações com benefícios pós-emprego;  
Nota 17 – Provisões para processos judiciais e outros riscos;  
Nota 20.4 – Receita não faturada;  
Nota 23 – Imposto de renda e contribuição social; e  
Nota 25 – Instrumentos financeiros.

### 3. Alterações na legislação brasileira e assuntos regulatórios

#### 3.1 Reajuste tarifário anual 2025

A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu em 11 de março de 2025, deliberou sobre o reajuste tarifário anual de 2025 a ser aplicado a partir de 15 de março de 2025, Resolução Homologatória nº 3.435/2025.

A aprovação do Reajuste Tarifário Anual de 2025 da Companhia foi de um índice de reajuste de – 4,71% composto por (i) reajuste econômico de +2,09%, sendo +0,31% de Parcela A, +1,78% de Parcela B e (ii) componente financeiro de -6,82%. Considerando a retirada do componente financeiro do último processo tarifário de +5,00%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores é de +0,27%, sendo -3,35% para alta tensão e 1,31% para baixa tensão.

O índice é composto pelos seguintes itens:

#### Reajuste tarifário

|                                              |               |
|----------------------------------------------|---------------|
| Encargos setoriais                           | -0,06%        |
| Energia comprada                             | 1,50%         |
| Encargos de transmissão                      | -1,18%        |
| Receita irrecuperável                        | 0,05%         |
| <b>Parcela A</b>                             | <b>0,31%</b>  |
| Parcela B                                    | 1,78%         |
| <b>Reajuste econômico</b>                    | <b>2,09%</b>  |
| CVA total                                    | -0,88%        |
| Outros itens financeiros                     | -5,94%        |
| <b>Reajuste financeiro</b>                   | <b>-6,82%</b> |
| <b>Índice de reajuste total</b>              | <b>-4,72%</b> |
| Componentes financeiros do processo anterior | 5,00%         |
| <b>Efeito para o consumidor</b>              | <b>0,27%</b>  |

Dessa forma, as Parcelas A e B da Companhia, após o reajuste tarifário, tiveram os seguintes impactos:

#### Parcela A

Para o próximo ano regulatório, a Parcela A foi reajustada em +0,5%, representando +0,31% no reajuste econômico.

**Parcela B**

Para o próximo ano regulatório, a Parcela B foi reajustada em +5,1%, representando uma participação de +1,78% no reajuste econômico, resultado da combinação dos seguintes componentes:

- IPCA de +5,08% no período de 12 meses findos em fevereiro de 2025; e
- Fator X de -0,26%, composto por:
  - Componente X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de +0,464%, para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da Enel RJ;
  - Componente X-Q (qualidade do serviço) de -0,427%; e
  - Componente X-T (trajetória de custos operacionais) de -0,300%.

**Componentes financeiros:** Os componentes financeiros aplicados a este reajuste tarifário totalizam um montante negativo de R\$ 574.358, dentre os quais destacam-se: negativo de R\$ 74.088, referente aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A ("CVA"); negativos da sobrecontratação de R\$ 33.918; e negativo de PIS/COFINS de R\$ 268.637; sendo estes valores parcialmente compensados pela previsão de risco hidrológico positivo de R\$ 174.785.

O Despacho ANEEL nº 3.832, de 18 de dezembro de 2025, publicou a atualização das tarifas dos clientes baixa renda, considerando a redução do custo atual da cota da energia de Angra I e II. Adicionalmente, também, publicou as novas tarifas a serem aplicadas para a subclasse residencial desconto social, devendo ser aplicadas à parcela de consumo de energia elétrica menor ou igual a 120 kWh/mês, conforme inciso I, §4º, art. 179 da Resolução Normativa nº 1.000/2021. Ambas as tarifas passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026, observando o período de vigência das respectivas Resoluções Homologatórias de cada distribuidora do Sistema Interligado Nacional (SIN).

**3.2 Bandeira tarifária**

Por meio da Resolução Homologatória nº 3.306/2024 a ANEEL estabeleceu novos valores para os patamares de acionamento das bandeiras tarifárias, vigentes a partir de 1º de abril de 2024, sendo:

- Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo.
- Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 1,885 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.
- Bandeira vermelha: condições mais custosas de geração. As tarifas dos dois patamares ficaram assim: R\$ 4,463 (patamar 1) e R\$ 7,877 (patamar 2) para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

De dezembro de 2024 até abril de 2025 as condições hidrológicas brasileiras estavam favoráveis, consequentemente sem necessidade de acionamento das bandeiras tarifárias, estando o patamar em verde. Em maio de 2025 o acionamento da bandeira foi amarela, devido a redução das chuvas em razão da transição do período chuvoso para o período seco do ano, tornando as previsões de chuvas e vazões nas regiões dos reservatórios, para os próximos meses, abaixo da média. Em junho de 2025 o acionamento da bandeira tarifária foi vermelha patamar 1, pois o cenário de afluências estava abaixo da média em todo o Brasil, reduzindo a projeção de geração hidráulica e aumentando a geração térmica. Este mesmo cenário permaneceu em julho de 2025, o que acarretou a manutenção do acionamento da bandeira tarifária em vermelha patamar 1. Em agosto e setembro de 2025, o cenário de escassez se agravou, sendo necessário o acionamento do patamar 2 da bandeira vermelha. Outubro e novembro de 2025 apresentou um cenário menos desafiador que o dos meses anteriores, porém ainda desfavorável para a geração hidrelétrica, devido ao volume de chuvas abaixo da média e à redução nos níveis dos reservatórios, isso implicou no acionamento da bandeira vermelha patamar 1. Já para dezembro de 2025, se observa uma previsão de chuvas superior às chuvas que ocorreram em novembro, porém esta expectativa de chuvas está abaixo da sua média histórica, desta forma, a bandeira tarifária passou a ser amarela, ou seja, o acionamento das termelétricas continua sendo essencial para atender à demanda, mesmo com a entrada do período chuvoso no país.

### 3.3 Reforma tributária

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, estabelecendo a substituição dos tributos atuais por um modelo baseado em um Imposto sobre Valor Adicionado dual:

- (i) Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, em substituição ao PIS e à Cofins;
- (ii) Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal, em substituição ao ICMS e ao ISS.

A reforma também criou o Imposto Seletivo (IS), de competência federal, destinado à tributação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, cuja lista será definida em legislação complementar.

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar - LC nº 214/2025, derivada do PLP 68/2024, regulamentando dispositivos centrais da reforma, instituindo formalmente o IBS, a CBS, o IS e o Comitê Gestor do IBS (CG-IBS). Posteriormente, a Lei Complementar -LC nº 227/2026 detalhou a organização, atribuições e o processo administrativo tributário vinculado ao CG-IBS.

A legislação estabelece que o Comitê Gestor deve centralizar a arrecadação, a fiscalização e a distribuição do IBS, assegurando uniformidade nacional e simplificação no cumprimento das obrigações acessórias. A Companhia segue adequada às exigências já previstas, incluindo as adaptações relacionadas à emissão de documentos fiscais. O período de transição para o novo modelo ocorrerá entre 2026 e 2032, com coexistência dos sistemas antigo e novo. Durante essa fase, haverá aplicação gradual das alíquotas do IBS e da CBS e redução progressiva das alíquotas de ICMS e ISS, conforme cronograma definido por lei complementar e pela regulamentação do Comitê Gestor.

Os impactos da reforma sobre os tributos mencionados dependem da definição das alíquotas finais da CBS e do IBS, que serão fixadas por leis ordinárias da União, estados e municípios dentro dos parâmetros estabelecidos pela LC 214/2025, inclusive considerando as alíquotas de referência definidas pelo Senado Federal. Assim, eventuais efeitos contábeis somente poderão ser reconhecidos quando a etapa regulatória estiver integralmente concluída.

Consequentemente, não há efeitos da reforma nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, permanecendo a necessidade de monitoramento contínuo da regulamentação complementar necessária à plena aplicação do novo sistema tributário.

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

|                                    | 31.12.2025     | 31.12.2024     |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| Caixa e contas correntes bancárias | 59.448         | 7.012          |
| <b>Aplicações financeiras</b>      |                |                |
| CDB (Aplicações diretas)           | 10.810         | 26.506         |
| Operações compromissadas           | 246.240        | 387.572        |
| <b>Total</b>                       | <b>316.498</b> | <b>421.090</b> |

Caixa e equivalentes de caixa, incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com liquidez imediata e estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos por apresentarem risco insignificante de variação no seu valor de mercado.

As aplicações financeiras, representadas principalmente por compromissadas e CDBs, que possuem conversibilidade imediata, insignificante risco de mudança de valor, montante conhecido de caixa no momento do resgate e expectativa de realização em até 90 dias são registradas como equivalentes de caixa. Em 31 de dezembro de 2025, os certificados de depósitos bancários e operações compromissadas foram remunerados em média a 99,14% e 97,25% do CDI, respectivamente (99,59% e 91,25% do CDI, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024).

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

De acordo com o modelo de negócios da Companhia, os saldos de caixa e equivalentes de caixa são classificados como custo amortizado pois tem como objetivo coletar os fluxos de caixa de principal e juros. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, juros e correção monetária, em contrapartida ao resultado, calculados com base no método de taxa de juros efetiva, conforme definido na data da sua contratação e atualização da taxa CDI mensal.

**Redução ao valor recuperável:** todo saldo relacionado a caixa e equivalentes de caixa está sujeito à análise de perdas esperadas de acordo com o CPC 48/ IFRS 9 Instrumentos Financeiros. Os investimentos da Companhia são realizados com base na sua política que determina a diversificação do risco de crédito, centralização de suas transações em instituições de primeira linha e estabelecimento de limites de concentração e critérios de *ratings* das principais agências de risco (mais detalhes na nota explicativa nº 25.2 b.1.1).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não há expectativa de perda de ativos financeiros nas instituições para os quais a Companhia possui caixa, equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo. Desse modo, não foi registrada nenhuma perda esperada associada a esses ativos.

### 5. Títulos e valores mobiliários

Os títulos classificados como valor justo por meio do resultado referem-se principalmente a investimento em Fundos de Investimento e Títulos Públicos. Estes investimentos financeiros possuem prazos de vencimento superiores a três meses e, em sua maioria, são representados no ativo circulante em função da expectativa de realização ou vencimento no curto prazo.

|                                           | Nota | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
|-------------------------------------------|------|------------|------------|
| <b>Fundos de investimentos exclusivos</b> | 5.1  |            |            |
| Operações compromissadas                  |      | 64         | 80         |
| Títulos públicos                          |      | 42         | 37         |
| CDB-DI                                    |      | 16         | -          |
| LF - Letra Financeira                     |      | 15         | 5          |
| <b>Total</b>                              |      | <b>137</b> | <b>122</b> |

**5.1 Fundos de investimento exclusivos:** O saldo refere-se a fundo exclusivo das empresas do Grupo Enel, no qual a Companhia é uma das cotistas e apresenta 0,03% de representatividade sobre o total do fundo em 31 de dezembro de 2025 (0,01% em 31 de dezembro de 2024).

Nenhum desses ativos está vencido nem apresenta problemas de recuperação ou redução ao valor recuperável no encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. As aplicações em fundos de investimento foram remuneradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em média, a 99,95% do CDI (100,25% do CDI em 31 de dezembro de 2024).

### 6. Contas a receber de clientes e outros recebíveis

Incluem valores faturados e não faturados referentes aos serviços de distribuição de energia elétrica, valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, participação financeira do consumidor e outros serviços cobráveis na fatura de energia elétrica.

A Companhia classifica os saldos de contas a receber de clientes e outros recebíveis como instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, pois o modelo de negócios da Companhia tem o objetivo de coletar os fluxos de caixa de principal e juros, não contemplando componentes de financiamento significativos.

Os recebíveis da Companhia são faturados nos termos das Resoluções Normativas nº 414/2010 e 506/2012 da ANEEL, exceto a venda de energia elétrica no mercado de curto prazo que segue a Resolução Normativa nº 109/2004 (Convenção de Comercialização de Energia Elétrica). Esses recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, atualizações financeiras, quando aplicáveis, e podem ser reduzidos por ajuste de redução ao valor recuperável.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

### Uso de estimativas

**Receita não faturada (RNF):** O cálculo da receita não faturada, para clientes cativos, referente aos serviços de distribuição é feito automaticamente pelo sistema de faturamento, sendo realizado individualmente para cada unidade consumidora. O cálculo considera o montante médio diário (montante total faturado / nº de dias faturados) multiplicado pela quantidade de dias não faturados e pelo comportamento do consumo na rede de distribuição da Companhia (carga na fronteira) no período não faturado em relação ao período faturado (%). Para os clientes livres, o cálculo considera a média de consumo e tarifa dos últimos três meses - vide nota explicativa nº 20.4.

Os saldos relacionados a consumidores e outros estão sujeitos à análise de perdas esperadas conforme CPC 48/ IFRS 9 Instrumentos financeiros – vide tabela a seguir.

**Reconhecimento de perda:** As baixas de recebíveis para perda são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa, em que se aplica o percentual de perda de 100% após o período de 5 anos para todas as classes). Cabe ressaltar que para fins fiscais, o reconhecimento de perda permanece inalterado, obedecendo os prazos e valores definidos pelo artigo 9º da Lei nº 9.430/1996, com alterações introduzidas pelo artigo 8º da Lei nº 13.097/2015.

## 6.1 Consumidores, revendedores e outros

A composição do saldo de consumidores e outras contas a receber é como segue:

|                                          | A vencer         | até 60 dias    | de 61 a 90 dias | de 91 a 180 dias | de 181 a 360 dias | Vencidos<br>mais de 360 dias | Total                 | PECLD              | 31.12.2025       |
|------------------------------------------|------------------|----------------|-----------------|------------------|-------------------|------------------------------|-----------------------|--------------------|------------------|
| Classe de consumidores                   |                  |                |                 |                  |                   |                              |                       |                    |                  |
| Residencial                              | 214.996          | 186.338        | 34.101          | 86.462           | 214.795           | 1.454.404                    | 2.191.096             | (1.407.452)        | 783.644          |
| Industrial                               | 15.801           | 4.170          | 443             | 1.181            | 4.620             | 21.626                       | 47.841                | (16.558)           | 31.283           |
| Comercial                                | 56.240           | 33.631         | 7.025           | 16.892           | 31.748            | 217.782                      | 363.318               | (143.832)          | 219.486          |
| Rural                                    | 5.817            | 7.355          | 904             | 1.396            | 3.005             | 22.413                       | 40.890                | (12.564)           | 28.326           |
| Poder público                            | 17.757           | 26.706         | 6.112           | 12.547           | 16.231            | 65.697                       | 145.050               | (32.630)           | 112.420          |
| Iluminação pública                       | 31.220           | 22.685         | 9.425           | 6.747            | 5.773             | 72.031                       | 147.881               | (23.757)           | 124.124          |
| Serviço público                          | 7.495            | 1.962          | 447             | 647              | 829               | 4.574                        | 15.954                | (2.224)            | 13.730           |
| <b>Fornecimento faturado</b>             | <b>349.326</b>   | <b>282.847</b> | <b>58.457</b>   | <b>125.872</b>   | <b>277.001</b>    | <b>1.858.527</b>             | <b>2.952.030</b>      | <b>(1.639.017)</b> | <b>1.313.013</b> |
| Receita não faturada                     | 842.789          | -              | -               | -                | -                 | -                            | 842.789               | (370)              | 842.419          |
| Parcelamento de débitos                  | 400.255          | 36.958         | 13.772          | 35.727           | 70.958            | 244.827                      | 802.497               | (261.444)          | 541.053          |
| Compartilhamento - uso mútuo             | 10.376           | 3.991          | 580             | 1.087            | 2.002             | 36.343                       | 54.379                | (44.763)           | 9.616            |
| Agente de cobrança da iluminação pública | 2.820            | 926            | 940             | 2.698            | 10.686            | 31.521                       | 49.591                | (4.784)            | 44.807           |
| <b>Total</b>                             | <b>1.605.566</b> | <b>324.722</b> | <b>73.749</b>   | <b>165.384</b>   | <b>360.647</b>    | <b>2.171.218</b>             | <b>4.701.286</b>      | <b>(1.950.378)</b> | <b>2.750.908</b> |
|                                          |                  |                |                 |                  |                   |                              | <b>Circulante</b>     |                    | <b>2.568.894</b> |
|                                          |                  |                |                 |                  |                   |                              | <b>Não circulante</b> |                    | <b>182.014</b>   |

|                                          | A vencer         | até 60 dias    | de 61 a 90 dias | de 91 a 180 dias | de 181 a 360 dias | Vencidos<br>mais de 360 dias | Total                 | PECLD              | 31.12.2024       |
|------------------------------------------|------------------|----------------|-----------------|------------------|-------------------|------------------------------|-----------------------|--------------------|------------------|
| Classe de consumidores                   |                  |                |                 |                  |                   |                              |                       |                    |                  |
| Residencial                              | 226.997          | 224.787        | 46.182          | 119.564          | 208.501           | 1.311.472                    | 2.137.503             | (1.257.385)        | 880.118          |
| Industrial                               | 20.562           | 6.305          | 1.078           | 2.097            | 3.288             | 23.269                       | 56.599                | (20.977)           | 35.622           |
| Comercial                                | 70.823           | 38.492         | 7.027           | 15.836           | 32.823            | 204.801                      | 369.802               | (151.347)          | 218.455          |
| Rural                                    | 6.506            | 6.810          | 779             | 1.678            | 4.458             | 19.908                       | 40.139                | (13.621)           | 26.518           |
| Poder público                            | 38.640           | 26.730         | 7.155           | 15.134           | 22.398            | 80.854                       | 190.911               | (32.247)           | 158.664          |
| Iluminação pública                       | 32.219           | 13.530         | 3.551           | 5.211            | 7.460             | 129.639                      | 191.610               | (39.404)           | 152.206          |
| Serviço público                          | 11.527           | 2.117          | 349             | 635              | 1.999             | 5.106                        | 21.733                | (1.390)            | 20.343           |
| <b>Fornecimento faturado</b>             | <b>407.274</b>   | <b>318.771</b> | <b>66.121</b>   | <b>160.155</b>   | <b>280.927</b>    | <b>1.775.049</b>             | <b>3.008.297</b>      | <b>(1.516.371)</b> | <b>1.491.926</b> |
| Receita não faturada                     | 696.915          | -              | -               | -                | -                 | -                            | 696.915               | (1.169)            | 695.746          |
| Parcelamento de débitos                  | 220.633          | 15.303         | 12.557          | 28.508           | 202.533           | 216.949                      | 696.483               | (191.678)          | 504.805          |
| Compartilhamento - uso mútuo             | 10.283           | 1.086          | 321             | 4.879            | 14.074            | 52.667                       | 83.310                | (37.975)           | 45.335           |
| Agente de cobrança da iluminação pública | 2.771            | 907            | 862             | 2.436            | 4.895             | 22.724                       | 34.595                | (10.319)           | 24.276           |
| Suprimento de energia                    | 596              | -              | -               | -                | -                 | -                            | 596                   | -                  | 596              |
| <b>Total</b>                             | <b>1.338.472</b> | <b>336.067</b> | <b>79.861</b>   | <b>195.978</b>   | <b>502.429</b>    | <b>2.067.389</b>             | <b>4.520.196</b>      | <b>(1.757.512)</b> | <b>2.762.684</b> |
|                                          |                  |                |                 |                  |                   |                              | <b>Circulante</b>     |                    | <b>2.606.672</b> |
|                                          |                  |                |                 |                  |                   |                              | <b>Não circulante</b> |                    | <b>156.012</b>   |

## 6.2 Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa – PECLD

### Uso de estimativas:

As perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para todo período útil do ativo financeiro, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. As perdas estimadas foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito nos últimos cinco anos, bem como, a expectativa de perda futura utilizando como base probabilidade de perda determinada individualmente e coletivamente, os modelos

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

utilizados atendem à abordagem geral (aplicada no cálculo da PECLD coletiva) e simplificada (aplicada no cálculo da PECLD individual) estabelecida pelo CPC 48, como a seguir:

Individualmente, a Companhia determina a perda esperada para crédito de liquidação duvidosa para cada cliente, este modelo permite adoção de premissas específicas, como por exemplo, aplicação de garantias e determinação e mudança de risco de crédito individual, bem como análise dos processos judiciais e clientes relevantes com avaliação da probabilidade de perda e respectiva perda esperada.

Coletivamente, a Companhia utiliza uma matriz de provisões para determinação da perda esperada para crédito de liquidação duvidosa, essa matriz é utilizada principalmente onde há uma quantidade relevante de clientes. Adicionalmente, a perda esperada é calculada separadamente para cada classe de consumo conforme informado anteriormente.

Em ambos os modelos, o Grupo determina percentuais de perdas esperadas de crédito ("Expected Credit Losses – ECL") desde o reconhecimento inicial do ativo financeiro. Estes percentuais são determinados através da expectativa de perda e resultados possíveis, ou seja, a Probabilidade de Inadimplência ("Probability of Default – PD") e o percentual de perda realizada em decorrência da inadimplência ("Loss given default – LGD"), os percentuais de perda esperada de crédito, ora aplicados, aumentam à medida que os ativos financeiros envelhecem.

A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda e crédito da Companhia e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real do cliente no futuro.

A movimentação da perda esperada para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

|                                        | Contas a receber<br>de clientes | Outros ativos   | Total              |
|----------------------------------------|---------------------------------|-----------------|--------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>(1.691.256)</b>              | <b>(22.811)</b> | <b>(1.714.067)</b> |
| Provisões                              | (308.185)                       | -               | (308.185)          |
| Reversões                              | -                               | 1.026           | 1.026              |
| Perda                                  | 241.929                         | -               | 241.929            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>(1.757.512)</b>              | <b>(21.785)</b> | <b>(1.779.297)</b> |
| Provisões                              | (475.504)                       | -               | (475.504)          |
| Reversões                              | -                               | 6.349           | 6.349              |
| Perda                                  | 282.638                         | -               | 282.638            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b> | <b>(1.950.378)</b>              | <b>(15.436)</b> | <b>(1.965.814)</b> |

A Companhia tem frequentemente acompanhado os eventos decorrentes do cenário econômico e regulatório brasileiro e seus reflexos sobre a perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD).

A provisão para perdas esperadas em contas a receber reflete a melhor estimativa do Grupo e é determinada com base nas informações vigentes até a data de divulgação dessas demonstrações financeiras, retratando a situação de risco de crédito de seus consumidores. Todos os efeitos possíveis e confiavelmente mensuráveis têm sido aplicados de forma consistente na determinação da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa.

A Companhia tem intensificado ações de conscientização e cobrança para aumentar a eficiência e a recuperação de contas de energia em atraso, a saber: (i) campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos das contas de energia assíduos; (ii) planos de parcelamentos e campanhas negociais; (iii) intensificação e constante revisão da política de corte; e, (iv) proporção aos consumidores de alternativas de métodos de pagamentos, como por exemplo cartão de crédito, PIX e parcerias com meios de pagamentos digitais, inclusive com opções de parcelamentos e "cash back" para as contas de energia vencidas ou não.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

A Companhia apresenta a seguir o efeito no resultado da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa:

|                     | 2025             | 2024             |
|---------------------|------------------|------------------|
| Provisões/reversões | (469.155)        | (307.159)        |
| <b>Total</b>        | <b>(469.155)</b> | <b>(307.159)</b> |

**7. Créditos a receber - subvenção e outros**

Representa o valor a ser repassado para a Companhia, para cobertura de descontos incidentes sobre as tarifas de energia de classes específicas de consumidores. Os recursos são oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE"), e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras.

|                                                   | Nota | 31.12.2025     | 31.12.2024     |
|---------------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| Baixa renda - subsídio CDE                        |      | 61.562         | 47.433         |
| Subsídio CDE - ciclo corrente                     | 7.2  | -              | 26.539         |
| CDE a receber/devolver - diferença ciclo anterior |      | 85.666         | (6.762)        |
| CDE a receber - diferença ciclo corrente          |      | -              | 115.205        |
| Bônus - redução voluntária de consumo             |      | 5.609          | 5.609          |
| <b>Total</b>                                      |      | <b>152.837</b> | <b>188.024</b> |

**7.1 Subvenção da CDE – repasse CCEE**

A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) é um fundo setorial instituído pela Lei nº 10.438/2002, com a finalidade de custear políticas públicas do setor elétrico, tais como subsídios tarifários para consumidores de baixa renda, descontos para irrigantes e aquicultores, entre outros. Os recursos da CDE são operacionalizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e homologados pela ANEEL nos processos anuais de reajuste tarifário das distribuidoras, conforme previsto no contrato de concessão e regulamentação vigente.

A Resolução Homologatória ANEEL nº 3.435/2025, de março de 2025, definiu o montante anual da subvenção da CDE destinado à Companhia, a ser repassado pela CCEE até o 10º dia útil do mês subsequente a cada competência. Com a publicação da referida resolução, cria-se um direito líquido e certo de recebimento pela Companhia do valor total homologado da subvenção, bem como uma obrigação presente de conceder os descontos tarifários correspondentes aos consumidores elegíveis ao desconto.

A partir de 1º de agosto de 2025, a Companhia adotou o reconhecimento integral, do valor da subvenção da CDE homologada, mediante registro de ativo financeiro a receber da CCEE e passivo com consumidores. Até 2024, o reconhecimento ocorria mensalmente conforme os repasses. A alteração, de natureza classificatória e sem efeito no resultado, foi adotada prospectivamente conforme o CPC 23/IAS 8, visando refletir a substância econômica do ato homologatório, que gera direito de recebimento e obrigação de repasse. Embora o valor total homologado seja de R\$ 565.834, a Companhia reconheceu o saldo residual integral, sendo o ativo reduzido pelos repasses da CCEE e o passivo realizado conforme os descontos aplicados aos consumidores.

Em 31 de dezembro de 2025, o passivo registrado em "Consumidores – desconto CDE" totalizava R\$ 94.306.

|                                      | Nota  | Passivo consumidores - desconto CDE |
|--------------------------------------|-------|-------------------------------------|
| Valor homologado ANEEL               |       | 565.834                             |
| Descontos aplicados aos consumidores | 7.1.1 | (471.528)                           |
| <b>Total</b>                         |       | <b>94.306</b>                       |

**7.1.1** Os descontos tarifários aplicados aos consumidores, consideram o valor homologado, para os 12 meses subsequentes de faturamento, a partir do mês da homologação (março de 2025).

## 7.2 Cessão de Recebíveis de Subvenção - CDE

A Companhia realizou operação de cessão de direitos creditórios sem direito de regresso, de parte dos créditos homologados da CDE junto a instituição financeira, com o objetivo de antecipar fluxos de caixa futuros.

A operação, estruturada sem direito de regresso ou coobrigação, transfere integralmente os riscos e benefícios associados aos créditos, atendendo aos critérios de desreconhecimento previstos no CPC 48. Consequentemente, os recebíveis cedidos foram baixados integralmente do ativo, e o valor do deságio foi reconhecido como despesa financeira.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o montante total de recebíveis CDE cedidos foram de R\$ 282.917, sendo o deságio financeiro (custo da operação) de R\$ 12.803. Dessa forma, o ingresso líquido no caixa da Companhia foi de R\$ 270.114.

A operação não altera a base regulatória, nem os valores futuros de subvenção a serem repassados pela CCEE.

A movimentação do ativo financeiro registrado, é como segue:

|                                             | Nota | Ativo financeiro - CCEE |
|---------------------------------------------|------|-------------------------|
| Valor homologado ANEEL                      | 7.1  | 565.834                 |
| CCEE - repasses mensais                     |      | (282.917)               |
| Cessão de recebíveis - antecipação          |      | (270.114)               |
| Cessão de recebíveis - deságio financeiro   |      | (12.803)                |
| <b>Saldo CDE a receber – ciclo corrente</b> |      | <b>-</b>                |

## 8. Ativos e passivos financeiros setoriais

O reconhecimento dos ativos e passivos financeiros setoriais tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado da Companhia, em função da diferença entre os itens não gerenciáveis, denominados de “Parcela A” ou outros componentes financeiros, e os efetivamente contemplados na tarifa, a cada reajuste/revisão tarifária.

Essas diferenças entre o custo real e o custo considerado nos reajustes tarifários geram um direito à medida que o custo realizado for maior que o contemplado na tarifa, ou uma obrigação, quando os custos são inferiores aos contemplados na tarifa. As diferenças são consideradas pela ANEEL no reajuste tarifário subsequente, e passam a compor o índice de reajuste tarifário da Companhia.

A Companhia classifica os saldos de ativo e passivo financeiro setorial como instrumentos financeiros “custo amortizado”, pois o modelo de negócios da Companhia tem o objetivo de coletar os fluxos de caixa de principal e juros, não contemplando componentes de financiamento significativos. O saldo é composto: (i) pelo ciclo anterior (em amortização), que representa o saldo homologado pela ANEEL já contemplado na tarifa e (ii) pelo ciclo em constituição, que são as diferenças que serão homologadas pela ANEEL no próximo evento tarifário.

Redução ao valor recuperável: os saldos relacionados ao ativo financeiro setorial estão sujeitos à análise de perdas esperadas conforme CPC 48/ IFRS 9 Instrumentos financeiros.

A Companhia avaliou o impacto e concluiu como baixo o risco de não recebimento, com base no histórico de inadimplência e a potencial perda associada, considerando que tais ativos serão realizados por meio do incremento da tarifa do próximo ciclo tarifário e ainda pela garantia de indenização do saldo, conforme mencionado anteriormente. Dessa forma, nenhuma perda esperada foi registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição, movimentação dos saldos, composição por ciclo tarifário e segregação entre curto e longo prazo estão demonstradas da seguinte forma:

|                                                                       | Nota | 31.12.2024       | Adição          | Amortização    | Recebimento<br>CDE Eletrobrás | Recebimento<br>bandeiras<br>tarifárias | Remuneração    | 31.12.2025      | Valores em<br>amortização | Valores em<br>constituição | Ativo circulante | Ativo não<br>circulante |
|-----------------------------------------------------------------------|------|------------------|-----------------|----------------|-------------------------------|----------------------------------------|----------------|-----------------|---------------------------|----------------------------|------------------|-------------------------|
| <b>Compensação de variação de valores de itens da parcela A - CVA</b> |      |                  |                 |                |                               |                                        |                |                 |                           |                            |                  |                         |
| Aquisição de energia - CVA energia                                    | 8.1  | (90.003)         | 401.621         | 100.684        | -                             | (98.509)                               | (13.929)       | 299.864         | (18.554)                  | 318.418                    | 235.309          | 64.556                  |
| Programa de Incentivo as Fontes Alternativas - PROINFA                |      | (517)            | 3.536           | (2.540)        | -                             | -                                      | 330            | 809             | 808                       | 1                          | 808              | -                       |
| Transporte de energia pela rede básica                                | 8.2  | 90.692           | 40.090          | (63.333)       | -                             | -                                      | 8.209          | 75.658          | 10.537                    | 65.121                     | 62.457           | 13.203                  |
| Transporte de energia - Itaipu                                        |      | 4.979            | 8.015           | (4.784)        | -                             | -                                      | 147            | 8.357           | 347                       | 8.010                      | 6.733            | 1.624                   |
| Encargos do Serviço do Sistema - ESS/ERR                              | 8.3  | 49.624           | (14.486)        | (49.340)       | -                             | (18.445)                               | 1.344          | (31.303)        | 8.389                     | (39.692)                   | (23.256)         | (8.047)                 |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                             | 8.4  | (94.102)         | 200.788         | 76.126         | -                             | -                                      | (2.645)        | 180.167         | (23.820)                  | 203.987                    | 138.812          | 41.356                  |
|                                                                       |      | <b>(39.327)</b>  | <b>639.564</b>  | <b>56.813</b>  | <b>-</b>                      | <b>(116.954)</b>                       | <b>(6.544)</b> | <b>533.552</b>  | <b>(22.293)</b>           | <b>555.845</b>             | <b>420.863</b>   | <b>112.692</b>          |
| <b>Demais ativos/passivos financeiros setoriais</b>                   |      |                  |                 |                |                               |                                        |                |                 |                           |                            |                  |                         |
| Neutralidade da parcela A                                             | 8.5  | (2.573)          | 92.543          | 20.957         | -                             | -                                      | 7.608          | 118.535         | (4.974)                   | 123.509                    | 93.493           | 25.040                  |
| Sobrecontratação de energia                                           | 8.6  | (38.382)         | 57.142          | 35.128         | -                             | (53.408)                               | (10.889)       | (10.409)        | (5.653)                   | (4.756)                    | (9.446)          | (964)                   |
| Diferimento - devoluções tarifárias                                   |      | (42.903)         | (44.296)        | 43.391         | -                             | -                                      | (1.667)        | (45.475)        | (7.629)                   | (37.846)                   | (37.802)         | (7.673)                 |
| Bandeiras tarifárias não homologadas                                  |      | (43.693)         | -               | -              | -                             | (37.588)                               | -              | (81.281)        | -                         | (81.281)                   | (81.281)         | -                       |
| Risco hidrológico                                                     |      | (210.196)        | (179.030)       | 211.969        | -                             | -                                      | (11.843)       | (189.100)       | (35.102)                  | (153.998)                  | (31.221)         | (157.878)               |
| Revisão tarifária extraordinária                                      |      | 30.204           | -               | (30.204)       | -                             | -                                      | -              | -               | -                         | -                          | -                | -                       |
| Outros                                                                | 8.7  | 32.359           | 13.666          | 113.495        | (5.673)                       | -                                      | 40.515         | 194.362         | 38.597                    | 155.765                    | 162.782          | 31.579                  |
|                                                                       |      | <b>(275.184)</b> | <b>(59.975)</b> | <b>394.736</b> | <b>(5.673)</b>                | <b>(90.996)</b>                        | <b>23.724</b>  | <b>(13.368)</b> | <b>(14.761)</b>           | <b>1.393</b>               | <b>96.525</b>    | <b>(109.896)</b>        |
| <b>Total</b>                                                          |      | <b>(314.511)</b> | <b>579.589</b>  | <b>451.549</b> | <b>(5.673)</b>                | <b>(207.950)</b>                       | <b>17.180</b>  | <b>520.184</b>  | <b>(37.054)</b>           | <b>557.238</b>             | <b>517.388</b>   | <b>2.796</b>            |

**8.1 Aquisição de Energia – (CVAenergia):** O aumento na constituição do ativo de aquisição de energia está relacionado, principalmente, ao acréscimo da carga contratada de energia térmica e ao aumento significativo de disponibilidade. Este cenário decorre da deterioração das condições hidrológicas no período, refletido na elevação do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) médio de R\$ 133,79 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 225,32 no mesmo período de 2025. Adicionalmente, houve aumento no preço médio dos contratos de energia térmica, que passaram de R\$ 242,99 para R\$ 279,11 no comparativo entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025.

**8.2 Encargo de serviço do sistema - ESS/ERR:** O aumento da CVA passiva está relacionada a redução de custo e aumento da cobertura tarifária na qual o custo do componente reduziu R\$ 69.292, de R\$ 259.400 para R\$ 190.108, enquanto a cobertura tarifária aumentou R\$ 30.372, de R\$ 195.340 para R\$ 225.712.

**8.3 CDE:** O aumento da CVA ativa está relacionado ao aumento do custo em R\$ 82.733 em 31 de dezembro de 2025, de R\$ 1.032.299 para R\$ 1.115.032, bem como a redução da cobertura em R\$ 183.469 em 31 de dezembro de 2024, de R\$ 1.123.955 para R\$ 940.486.

**8.4 Neutralidade da parcela A:** A variação foi em decorrência do mercado faturado, que performou abaixo dos valores homologados pela ANEEL, para o ciclo tarifário vigente.

**8.5 Sobrecontratação de energia:** O aumento da CVA ativa de sobrecontratação está relacionada à variação entre os preços do mercado de curto prazo (PLD) e os valores de cobertura tarifária homologada. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o PLD médio foi de R\$ 133,79/MWh, significativamente inferior à cobertura tarifária de R\$ 246,79/MWh. Já no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, observou-se aumento expressivo do PLD para R\$ 247,53/MWh, aproximando-se da cobertura tarifária, que recuou levemente para R\$ 258,80/MWh.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

**8.6 Outros:** conforme Despacho Nº 1.536, de 23 de maio de 2025 a ANEEL homologou os valores de CDE ELETROBRAS a serem repassados as distribuidoras na qual foi recebido o montante de R\$ 5.674 na competência de maio de 2025.

A composição, movimentação dos saldos, composição por ciclo tarifário e segregação entre curto e longo prazo no mesmo período do exercício anterior, estão demonstradas da seguinte forma:

|                                                                       | Nota | 31.12.2023      | Adição           | Amortização    | Recebimento<br>CDE Eletrobrás | Recebimento<br>bandeiras<br>tarifárias | Remuneração    | 31.12.2024       | Valores em<br>amortização | Valores em<br>constituição | Passivo<br>circulante | Passivo não<br>circulante |
|-----------------------------------------------------------------------|------|-----------------|------------------|----------------|-------------------------------|----------------------------------------|----------------|------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------|
| <b>Compensação de variação de valores de itens da parcela A - CVA</b> |      |                 |                  |                |                               |                                        |                |                  |                           |                            |                       |                           |
| Aquisição de energia - CVA energia                                    | 9.1  | (273.357)       | (91.544)         | 226.903        | -                             | 74.158                                 | (26.163)       | (90.003)         | (42.639)                  | (47.364)                   | (80.399)              | (9.604)                   |
| Programa de Incentivo as Fontes Alternativas - PROINFA                |      | (1.141)         | (2.408)          | 3.223          | -                             | -                                      | (191)          | (517)            | (517)                     | -                          | (517)                 | -                         |
| Transporte de energia pela rede básica                                | 9.2  | 101.332         | 71.915           | (93.360)       | -                             | -                                      | 10.805         | 90.692           | 14.959                    | 75.733                     | 75.338                | 15.354                    |
| Transporte de energia - Itaipu                                        |      | 21.548          | (1.272)          | (17.141)       | -                             | -                                      | 1.844          | 4.979            | 4.318                     | 661                        | 4.845                 | 134                       |
| Encargos do Serviço do Sistema - ESS/ERR                              | 9.3  | 73.677          | 67.819           | (52.817)       | -                             | (46.838)                               | 7.783          | 49.624           | 19.436                    | 30.188                     | 43.504                | 6.120                     |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                             | 9.4  | 10.557          | (93.797)         | (9.571)        | -                             | -                                      | (1.291)        | (94.102)         | 72                        | (94.174)                   | (75.009)              | (19.093)                  |
|                                                                       |      | <b>(67.384)</b> | <b>(49.287)</b>  | <b>57.237</b>  | <b>-</b>                      | <b>27.320</b>                          | <b>(7.213)</b> | <b>(39.327)</b>  | <b>(4.371)</b>            | <b>(34.956)</b>            | <b>(32.238)</b>       | <b>(7.089)</b>            |
| <b>Demais ativos/passivos financeiros setoriais</b>                   |      |                 |                  |                |                               |                                        |                |                  |                           |                            |                       |                           |
| Neutralidade da parcela A                                             |      | 90.243          | (64.671)         | (23.698)       | -                             | -                                      | (4.447)        | (2.573)          | 3.914                     | (6.487)                    | (1.258)               | (1.315)                   |
| Sobrecontratação de energia                                           | 9.5  | (27.896)        | (15.262)         | 9.847          | -                             | -                                      | (5.071)        | (38.382)         | (6.863)                   | (31.519)                   | (31.992)              | (6.390)                   |
| Diferimento - devoluções tarifárias                                   |      | (34.917)        | (41.900)         | 31.214         | -                             | -                                      | 2.700          | (42.903)         | (5.247)                   | (37.656)                   | (35.269)              | (7.634)                   |
| Bandeiras tarifárias não homologadas                                  |      | (2.686)         | (16.940)         | -              | -                             | (24.067)                               | -              | (43.693)         | -                         | (43.693)                   | (43.693)              | -                         |
| Risco hidrológico                                                     |      | (211.487)       | (201.494)        | 212.706        | -                             | -                                      | (9.921)        | (210.196)        | (36.460)                  | (173.736)                  | (174.973)             | (35.223)                  |
| Bandeira escassez hídrica                                             |      | 65.558          | -                | (65.558)       | -                             | -                                      | -              | -                | -                         | -                          | -                     | -                         |
| Revisão tarifária extraordinária                                      |      | 177.057         | -                | (151.020)      | -                             | -                                      | 4.167          | 30.204           | 30.204                    | -                          | 30.204                | -                         |
| Outros                                                                | 9.6  | (68.200)        | 27.204           | 78.247         | (33.737)                      | -                                      | 28.845         | 32.359           | 10.941                    | 21.418                     | 28.016                | 4.343                     |
|                                                                       |      | <b>(12.328)</b> | <b>(313.063)</b> | <b>91.738</b>  | <b>(33.737)</b>               | <b>(24.067)</b>                        | <b>16.273</b>  | <b>(275.184)</b> | <b>(3.511)</b>            | <b>(271.673)</b>           | <b>(228.965)</b>      | <b>(46.219)</b>           |
| <b>Total</b>                                                          |      | <b>(79.712)</b> | <b>(362.350)</b> | <b>148.975</b> | <b>(33.737)</b>               | <b>3.253</b>                           | <b>9.060</b>   | <b>(314.511)</b> | <b>(7.882)</b>            | <b>(306.629)</b>           | <b>(261.203)</b>      | <b>(53.308)</b>           |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

**9. Imposto de renda, contribuição social e outros tributos compensáveis**

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os montantes de imposto de renda e contribuição social a compensar estão apresentados, conforme quadro a seguir:

|                                                                   | 31.12.2025     | 31.12.2024     |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b><u>Imposto de renda e contribuição social compensáveis</u></b> |                |                |
| Imposto de renda                                                  | 122.986        | 106.600        |
| Contribuição social                                               | 36.469         | 28.739         |
| Imposto de renda retido na fonte - IRRF                           | 6.416          | 4.589          |
| <b>Total</b>                                                      | <b>143.223</b> | <b>139.928</b> |

A composição de outros tributos compensáveis, está demonstrada a seguir:

|                                     |      | 31.12.2025     | 31.12.2024       |
|-------------------------------------|------|----------------|------------------|
|                                     |      | Não            | Não              |
|                                     | Nota | Circulante     | Circulante       |
| ICMS                                |      | 93.601         | 39.649           |
| ICMS - Lei complementar nº 102/2000 |      | 81.326         | 105.613          |
| Pis e Cofins                        |      | 62.259         | -                |
| Pis e Cofins (ICMS)                 | 9.1  | 569.265        | 1.935.922        |
| Outros tributos                     |      | 1.890          | -                |
| <b>Total</b>                        |      | <b>808.341</b> | <b>2.081.184</b> |

**9.1** A Companhia vem adotando os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais (vide nota explicativa nº 15).

**10. Contrato de concessão público - privados**

Os ativos da infraestrutura relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativo contratual (infraestrutura em construção), ativo financeiro indenizável e ativo intangível. Esta segregação ocorre para distinguir o compromisso de remuneração garantido pelo poder concedente e o compromisso de remuneração pelos consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público.

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Dessa forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos, e de Reajuste Tarifário anualmente. A última Revisão Tarifária da Companhia ocorreu em 19 de março de 2023, e o Reajuste Tarifário ocorreu em 11 de março de 2025 (vide nota explicativa nº 4).

|                                                 | Nota | 31.12.2025        | 31.12.2024        |
|-------------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| Ativo contratual (infraestrutura em construção) | 10.1 | 1.045.643         | 950.857           |
| Ativo financeiro indenizável (concessão)        | 10.2 | 9.727.199         | 8.348.889         |
| Intangível                                      | 10.3 | 1.782.041         | 2.033.698         |
| <b>Total</b>                                    |      | <b>12.554.883</b> | <b>11.333.444</b> |

**Bens vinculados à concessão**

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços,

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

não podendo estes ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

### 10.1 Ativo contratual (infraestrutura em construção)

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o qual inclui custos de empréstimos capitalizados.

A Companhia agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures ao custo de construção da infraestrutura, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção da infraestrutura; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo intangível aos quais foram incorporados.

A movimentação do ativo contratual (infraestrutura em construção) é como segue:

|                                                  | Nota   | Custo            | (-) Obrigações especiais | Total              |
|--------------------------------------------------|--------|------------------|--------------------------|--------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>           |        | <b>1.034.876</b> | <b>(58.988)</b>          | <b>975.888</b>     |
| Adições                                          |        | 1.293.422        | -                        | <b>1.293.422</b>   |
| Transferências para o ativo intangível           |        | (598.845)        | -                        | <b>(598.845)</b>   |
| Transferências para o ativo financeiro           |        | (719.608)        | -                        | <b>(719.608)</b>   |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>           |        | <b>1.009.845</b> | <b>(58.988)</b>          | <b>950.857</b>     |
| Adições                                          |        | 1.775.613        | (84.225)                 | <b>1.691.388</b>   |
| Transferências para o ativo intangível           |        | (392.189)        | 5.919                    | <b>(386.270)</b>   |
| Transferências para o ativo financeiro           |        | (1.106.404)      | 74.139                   | <b>(1.032.265)</b> |
| Transferências para o ativo imobilizado          |        | (6.046)          | -                        | <b>(6.046)</b>     |
| Perda por redução ao valor recuperável de ativos | 10.1.1 | (172.021)        | -                        | <b>(172.021)</b>   |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>           |        | <b>1.108.798</b> | <b>(63.155)</b>          | <b>1.045.643</b>   |

#### 10.1.1 Perda por redução ao valor recuperável dos ativos

Durante o exercício de 2025, a Companhia realizou uma avaliação aprofundada das expectativas de recuperação econômica associadas a determinados valores registrados como ativos de contrato, relacionados a projetos em execução classificados como obras em curso.

Essa avaliação decorreu do monitoramento contínuo das condições econômicas, regulatórias e operacionais aplicáveis aos projetos, em linha com as responsabilidades da Administração de assegurar que os ativos estejam registrados por valores compatíveis com os benefícios econômicos futuros que se espera razoavelmente obter.

Como resultado dessa análise, a Companhia identificou, para projetos específicos e individualmente avaliados, uma redução relevante nas expectativas de realização econômica futura, principalmente em função de mudanças no ambiente regulatório e de maior incerteza quanto ao reconhecimento e ao momento de recuperação desses investimentos. Tais mudanças passaram a ser suportadas por evidências objetivas consolidadas ao longo de 2025 e não estavam presentes ou mensuráveis em exercícios anteriores.

Diante desse cenário, a Administração procedeu ao ajuste dos valores registrados como ativos de contrato, de modo a refletir de forma mais adequada a estimativa atualizada de benefícios econômicos futuros esperados, considerando as condições vigentes na data-base das demonstrações financeiras.

O valor ajustado corresponde à melhor estimativa da Administração quanto à parcela economicamente recuperável desses ativos, levando em consideração:

- a probabilidade de realização futura dos fluxos econômicos associados aos projetos;
- o grau de incerteza regulatória aplicável;

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

- a expectativa de utilização ou recuperação dos investimentos em cenários razoavelmente possíveis; e
- informações internas e externas disponíveis na data da avaliação.

A avaliação foi conduzida com base em julgamentos significativos da Administração, apoiados por análises técnicas, econômicas e regulatórias, incluindo, quando aplicável, suporte de consultoria externa independente. A Companhia não identificou impactos relevantes sobre outros projetos em curso ou sobre ativos já incorporados à base regulatória.

Adicionalmente, a Administração entende que os projetos ajustados não foram descontinuados e permanecem fisicamente existentes e tecnicamente viáveis, ainda que sua realização econômica esteja condicionada a mudanças futuras no ambiente regulatório ou econômico. Dessa forma, os valores remanescentes continuam registrados como ativos de contrato, ajustados às expectativas atuais de recuperação.

A Companhia continuará monitorando de forma contínua as condições econômicas e regulatórias aplicáveis a esses projetos e poderá revisar suas estimativas caso ocorram mudanças relevantes nas premissas consideradas.

### 10.2 Ativo financeiro indenizável (concessão)

O ativo financeiro indenizável da concessão corresponde à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

A Companhia classifica os saldos do ativo financeiro da concessão como instrumentos financeiros na categoria de “valor justo por meio de resultado”, pois o fluxo de caixa não é caracterizado apenas como principal e juros. O modelo de negócio da Companhia para este ativo é recuperar o investimento realizado, cuja valorização é baseada no valor novo de reposição (VNR), acrescido de correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com a Base de Remuneração Regulatória (BRR).

#### Uso de estimativas

A Revisão Tarifária da Companhia ocorre a cada 4 anos e, somente nessa data, a Base de Remuneração é homologada pela ANEEL por meio do novo valor de reposição - “VNR” depreciado. Entre os períodos de Revisão Tarifária, a Administração, utilizando o critério determinado pela ANEEL, aplica o IPCA como fator de atualização da Base de Remuneração. O ativo financeiro da concessão é mensurado em função da referida base de remuneração e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como novo preço de reposição e atualização pelo IPCA. Cabe lembrar que o critério definido pela ANEEL atribui valor à infraestrutura do concessionário, sendo o valor do ativo financeiro uma representação da parcela dessa infraestrutura que não estará amortizado ao final do prazo da concessão. Portanto, esse ativo financeiro é intrinsecamente vinculado à infraestrutura, por sua vez, tem seus critérios de avaliação definidos pela ANEEL. Esses critérios podem ser modificados pela ANEEL.

A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco de crédito do ativo financeiro da concessão, visto que o contrato firmado assegura o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, a ser pago pelo Poder Concedente.

A movimentação do ativo indenizável da concessão é como segue:

|                                    | 31.12.2025       | 31.12.2024       |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Saldo inicial</b>               | <b>8.348.889</b> | <b>7.259.520</b> |
| Transferências do ativo contratual | 1.032.265        | 719.608          |
| Atualização ativo indenizável      | 346.045          | 369.761          |
| <b>Saldo final</b>                 | <b>9.727.199</b> | <b>8.348.889</b> |

O aumento do saldo do ativo financeiro indenizável de concessão representa um maior volume de investimentos em expansão, preservação e melhoria de rede que entraram em operação durante os exercícios findos em 2025 e 2024.

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Dessa forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

### **10.3 Intangível da concessão**

O ativo intangível que corresponde ao direito de exploração de concessões da infraestrutura, conforme aplicação do ICPC 01 e IFRIC 12 - Contratos de Concessão, corresponde ao direito que os concessionários possuem de cobrar os usuários pelo uso da infraestrutura da concessão e são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato da concessão, dos dois, o menor.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil regulatória nas quais os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão no caso das distribuidoras. A amortização é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil regulatória estimada.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Um ativo intangível é desreconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

### **Redução ao valor recuperável**

#### Uso de estimativas

A Companhia avalia anualmente eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Caso exista um indicador de perda de valor recuperável, o teste é realizado anualmente no fim de cada exercício social ou sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

O valor recuperável do ativo é definido como sendo o maior entre o valor de uso e o valor justo menos custo para venda.

Para fins de avaliação do valor recuperável dos ativos através do valor em uso, utiliza-se o menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa – UGC).

O gerenciamento dos negócios considera a Companhia uma rede integrada de distribuição, compondo uma única unidade geradora de caixa.

O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado com base no WACC definido pelo grupo Enel. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, contidas no plano de negócios da Companhia e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

### Premissas de Projeção

As projeções financeiras seguem o modelo tarifário vigente e a dinâmica do mercado da concessão. As receitas consideram o crescimento econômico da região, a expansão da base de clientes e o repasse de custos com compra e transmissão de energia, encargos setoriais, tributos e inflação.

Os custos operacionais são estimados com base nos contratos vigentes, condições de mercado, inflação e eficiência operacional. As despesas administrativas refletem a expansão do mercado e a execução de atividades programadas. Os investimentos buscam garantir a infraestrutura necessária para a qualidade e confiabilidade dos serviços.

O período de projeção vai até 2028. Após 2028, as projeções seguem índices macroeconômicos, incluindo inflação.

A amortização do intangível é reconhecida no resultado e registrada pelo prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente.

A composição do saldo de ativos intangíveis é como segue:

|                             | Em serviço       |                       |                      | 31.12.2025       | 31.12.2024       |
|-----------------------------|------------------|-----------------------|----------------------|------------------|------------------|
|                             | Custo            | Amortização acumulada | Obrigações especiais | Total            | Total            |
| Direito de uso da concessão | 7.436.638        | (5.950.122)           | (45.775)             | 1.440.741        | 1.687.787        |
| Software                    | 906.898          | (566.531)             | -                    | 340.367          | 344.926          |
| Bens de renda               | 21.876           | (20.943)              | -                    | 933              | 985              |
| <b>Total</b>                | <b>8.365.412</b> | <b>(6.537.596)</b>    | <b>(45.775)</b>      | <b>1.782.041</b> | <b>2.033.698</b> |

A movimentação do ativo intangível é como segue:

|                                        | Em serviço       |                       |                      | Total            |
|----------------------------------------|------------------|-----------------------|----------------------|------------------|
|                                        | Custo            | Amortização acumulada | Obrigações especiais | Total            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>7.442.140</b> | <b>(5.128.895)</b>    | <b>(87.547)</b>      | <b>2.225.698</b> |
| Baixas                                 | (32.192)         | 28.275                | -                    | (3.917)          |
| Transferências do ativo contratual     | 598.845          | -                     | -                    | 598.845          |
| Transferências do ativo imobilizado    | 917              | -                     | -                    | 917              |
| Amortizações                           | -                | (808.967)             | 21.122               | (787.845)        |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>8.009.710</b> | <b>(5.909.587)</b>    | <b>(66.425)</b>      | <b>2.033.698</b> |
| Baixas                                 | (36.487)         | 33.747                | -                    | (2.740)          |
| Transferências do ativo contratual     | 392.189          | -                     | (5.919)              | 386.270          |
| Reclassificações                       | -                | 1.756                 | -                    | 1.756            |
| Amortizações                           | -                | (663.512)             | 26.569               | (636.943)        |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b> | <b>8.365.412</b> | <b>(6.537.596)</b>    | <b>(45.775)</b>      | <b>1.782.041</b> |

As principais taxas de amortização que refletem a expectativa de vida útil econômica e financeira dos ativos, são as seguintes:

#### Distribuição

|                                     | %      |
|-------------------------------------|--------|
| Direito de uso da concessão         | 20,00% |
| Condutor de tensão inferior a 69kv  | 3,57%  |
| Estrutura poste                     | 3,57%  |
| Transformador de distribuição aéreo | 4,00%  |
| Transformador de força              | 2,86%  |
| Conjunto de medição (tp e tc)       | 4,35%  |
| Painel                              | 3,57%  |
| Regulador de tensão inferior a 69kv | 4,35%  |

### 10.3.1 Critério de amortização

Em conformidade com os Pronunciamentos Técnicos CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, e CPC 27 – Ativo Imobilizado, a Companhia revisou o critério de amortização aplicado aos ativos acessórios vinculados às concessões de distribuição de energia elétrica. Historicamente, a amortização desses ativos era realizada com base no prazo remanescente da concessão, refletindo a expectativa de que os benefícios econômicos estariam limitados ao período contratual. Contudo, com a evolução das análises técnicas e a proximidade do vencimento das concessões, verificou-se que diversos ativos possuem vida útil econômica superior ao prazo contratual residual, o que está gerando distorções relevantes nas demonstrações financeiras.

Diante desse cenário, a Administração concluiu que o critério mais adequado para mensuração da amortização é a utilização da vida média de máquinas e equipamentos. Esta alteração configura uma mudança de estimativa contábil, conforme definido pelo CPC 23, item 34, que estabelece que revisões de vida útil não se relacionam com períodos anteriores e não representam correção de erro. O item 38 do mesmo pronunciamento determina que o reconhecimento do efeito da mudança deve ser realizado de forma prospectiva, afetando o período corrente e os futuros, sem necessidade de reapresentação de saldos anteriores. Essa mudança foi realizada em 2025 em decorrência da sinalização do órgão regulador quanto à renovação das concessões, o que reforçou a necessidade de reavaliar a vida útil econômica dos ativos envolvidos.

Essa alteração de critério, trata-se de mudança de estimativa contábil, e não de correção ou retificação de erro, em conformidade com o CPC 27 e o CPC 23. Os efeitos da referida revisão do critério de amortização, foram reconhecidos prospectivamente, a partir de 1 de janeiro de 2025, e impactaram em uma redução da amortização de R\$ 287.129 no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

## 11. Imobilizado

---

Os itens que compõem o ativo imobilizado da Companhia são apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, A Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado.

### Redução ao valor recuperável

#### Uso de estimativas:

A Companhia avalia anualmente eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Caso exista um indicador de perda de valor recuperável, o teste é realizado anualmente no fim de cada exercício social ou sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram observados indicativos de que os ativos relevantes da Companhia estivessem registrados por valor superior ao seu valor recuperável líquido.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

O imobilizado da distribuidora refere-se a bens que não estão vinculados à atividade de distribuição de energia elétrica, bem como aos direitos de uso de ativo arrendado. A seguir é apresentada a movimentação:

|                                       | Nota | 31.12.2024      | Adições        | Depreciação     | Baixas      | Transferências | 31.12.2025      |
|---------------------------------------|------|-----------------|----------------|-----------------|-------------|----------------|-----------------|
| <b><u>Imobilizado em serviço</u></b>  |      |                 |                |                 |             |                |                 |
| Terrenos                              |      | 395             | -              | -               | -           | -              | 395             |
| Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias       |      | 37.772          | -              | -               | -           | 12.436         | 50.208          |
| Máquinas e equipamentos               |      | 49.475          | 16.045         | -               | -           | (631)          | 64.889          |
| Veículos                              |      | 2.695           | -              | -               | -           | 543            | 3.238           |
| Móveis e utensílios                   |      | 33.803          | -              | -               | -           | 580            | 34.383          |
|                                       |      | <b>124.140</b>  | <b>16.045</b>  | <b>-</b>        | <b>-</b>    | <b>12.928</b>  | <b>153.113</b>  |
| <b><u>Depreciação acumulada</u></b>   |      |                 |                |                 |             |                |                 |
| Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias       |      | (15.149)        | -              | (1.475)         | -           | -              | (16.624)        |
| Máquinas e equipamentos               |      | (15.913)        | -              | (6.376)         | -           | (7)            | (22.296)        |
| Veículos                              |      | (2.379)         | -              | (90)            | -           | -              | (2.469)         |
| Móveis e utensílios                   |      | (25.646)        | -              | (1.413)         | -           | -              | (27.059)        |
|                                       |      | <b>(59.087)</b> | <b>-</b>       | <b>(9.354)</b>  | <b>-</b>    | <b>(7)</b>     | <b>(68.448)</b> |
| <b><u>Imobilizado em curso</u></b>    |      |                 |                |                 |             |                |                 |
| Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias       |      | 46.040          | 12.852         | -               | -           | 6.797          | 65.689          |
| Máquinas e equipamentos               |      | 36.291          | 12.721         | -               | -           | (9.931)        | 39.081          |
| Veículos                              |      | 594             | 219            | -               | -           | (478)          | 335             |
| Móveis e utensílios                   |      | 9.545           | 2.199          | -               | -           | (552)          | 11.192          |
|                                       |      | <b>92.470</b>   | <b>27.991</b>  | <b>-</b>        | <b>-</b>    | <b>(4.164)</b> | <b>116.297</b>  |
| <b>Total do imobilizado</b>           |      | <b>157.523</b>  | <b>44.036</b>  | <b>(9.354)</b>  | <b>-</b>    | <b>8.757</b>   | <b>200.962</b>  |
| <b><u>Ativo de direito de uso</u></b> |      |                 |                |                 |             |                |                 |
| Terrenos                              |      | 263             | -              | (90)            | (1)         | -              | 172             |
| Imóveis                               |      | 38.200          | 2.890          | (10.688)        | (10)        | -              | 30.392          |
| Veículos                              | 11.1 | 78.871          | 93.924         | (44.455)        | -           | -              | 128.340         |
|                                       |      | <b>117.334</b>  | <b>96.814</b>  | <b>(55.233)</b> | <b>(11)</b> | <b>-</b>       | <b>158.904</b>  |
| <b>Total</b>                          |      | <b>274.857</b>  | <b>140.850</b> | <b>(64.587)</b> | <b>(11)</b> | <b>8.757</b>   | <b>359.866</b>  |

**11.1** O aumento das adições do imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 decorre, principalmente, de novos contratos de arrendamento financeiro de veículos operacionais (frota), conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16. O incremento reflete o movimento estratégico de *insourcing*, mediante o qual a Companhia passou a realizar internamente parte dos serviços operacionais antes terceirizados, demandando a alocação de frota para execução de tais serviços. Os respectivos ativos foram reconhecidos no imobilizado como direito de uso e pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

|                                       | 31.12.2023      | Adições        | Depreciação     | Baixas         | Transferências  | 31.12.2024      |
|---------------------------------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|
| <b><u>Imobilizado em serviço</u></b>  |                 |                |                 |                |                 |                 |
| Terrenos                              | 515             | -              | -               | (120)          | -               | 395             |
| Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias       | 38.154          | -              | -               | (382)          | -               | 37.772          |
| Máquinas e equipamentos               | 33.872          | -              | -               | (57)           | 15.660          | 49.475          |
| Veículos                              | 2.695           | -              | -               | -              | -               | 2.695           |
| Móveis e utensílios                   | 31.676          | -              | -               | (835)          | 2.962           | 33.803          |
|                                       | <b>106.912</b>  | <b>-</b>       | <b>-</b>        | <b>(1.394)</b> | <b>18.622</b>   | <b>124.140</b>  |
| <b><u>Depreciação acumulada</u></b>   |                 |                |                 |                |                 |                 |
| Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias       | (14.428)        | -              | (1.103)         | 382            | -               | (15.149)        |
| Máquinas e equipamentos               | (11.188)        | -              | (4.902)         | 177            | -               | (15.913)        |
| Veículos                              | (2.294)         | -              | (85)            | -              | -               | (2.379)         |
| Móveis e utensílios                   | (24.554)        | -              | (1.879)         | 787            | -               | (25.646)        |
|                                       | <b>(52.464)</b> | <b>-</b>       | <b>(7.969)</b>  | <b>1.346</b>   | <b>-</b>        | <b>(59.087)</b> |
| <b><u>Imobilizado em curso</u></b>    |                 |                |                 |                |                 |                 |
| Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias       | 39.633          | 6.407          | -               | -              | -               | 46.040          |
| Máquinas e equipamentos               | 34.673          | 19.140         | -               | (917)          | (16.605)        | 36.291          |
| Veículos                              | 594             | -              | -               | -              | -               | 594             |
| Móveis e utensílios                   | 8.104           | 3.458          | -               | -              | (2.017)         | 9.545           |
|                                       | <b>83.004</b>   | <b>29.005</b>  | <b>-</b>        | <b>(917)</b>   | <b>(18.622)</b> | <b>92.470</b>   |
| <b>Total do imobilizado</b>           | <b>137.452</b>  | <b>29.005</b>  | <b>(7.969)</b>  | <b>(965)</b>   | <b>-</b>        | <b>157.523</b>  |
| <b><u>Ativo de direito de uso</u></b> |                 |                |                 |                |                 |                 |
| Terrenos                              | 344             | 27             | (22)            | (86)           | -               | 263             |
| Imóveis                               | 46.715          | 3.222          | (9.202)         | (2.535)        | -               | 38.200          |
| Veículos                              | 15.922          | 93.121         | (30.172)        | -              | -               | 78.871          |
|                                       | <b>62.981</b>   | <b>96.370</b>  | <b>(39.396)</b> | <b>(2.621)</b> | <b>-</b>        | <b>117.334</b>  |
| <b>Total</b>                          | <b>200.433</b>  | <b>125.375</b> | <b>(47.365)</b> | <b>(3.586)</b> | <b>-</b>        | <b>274.857</b>  |

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

A Companhia reavalia as vidas úteis anualmente para garantir que refletem a realidade, diante disso, as principais taxas de depreciação que refletem a vida útil dos ativos imobilizados anteriormente descritos, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

| Distribuição                     | %      |
|----------------------------------|--------|
| Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias  | 3,33%  |
| Veículos                         | 14,29% |
| Móveis e utensílios              | 6,25%  |
| Equipamento geral                | 6,25%  |
| Equipamento geral de informática | 16,67% |

Os ativos de direito de uso são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato. A tabela a seguir demonstra o prazo médio remanescente em 31 de dezembro de 2025:

| Ativo de direito de uso | Prazo médio contratual remanescente (anos) |
|-------------------------|--------------------------------------------|
| Terrenos                | 3,33                                       |
| Imóveis                 | 3,08                                       |
| Veículos                | 2,33                                       |

## 12. Fornecedores

A Companhia utiliza o método de custo amortizado para reconhecimento e mensuração dos saldos de fornecedores, conforme indicado na nota explicativa nº 25.

|                                              | Nota | 31.12.2025       | 31.12.2024       |
|----------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| Compra de energia                            |      | 564.634          | 410.473          |
| Compra de energia - partes relacionadas      | 24   | 5.678            | 6.525            |
| Encargo de uso da rede                       |      | 126.459          | 145.744          |
| Encargo de uso da rede - partes relacionadas |      | -                | -                |
|                                              |      | <b>696.771</b>   | <b>562.742</b>   |
| Materiais e serviços                         |      | 1.148.799        | 685.575          |
| Materiais e serviços - partes relacionadas   | 24   | 310.971          | 97.142           |
|                                              |      | <b>1.459.770</b> | <b>782.717</b>   |
| <b>Total</b>                                 |      | <b>2.156.541</b> | <b>1.345.459</b> |

Alguns fornecedores da Companhia efetuaram operações de antecipação de direito de recebimento com instituições financeiras. No entanto, não houve nenhuma alteração de prazo ou condição de pagamento para a Companhia. Assim, a essência original da transação comercial não foi alterada e continua sendo classificada como atividade operacional, ou seja, permanece como contas a pagar para fornecedores. Em 31 de dezembro de 2025, o montante destas operações é de R\$ 223.903 (R\$ 85.234 em 31 de dezembro de 2024).

## 13. Encargos setoriais

As distribuidoras de energia elétrica, devem destinar 1% da receita operacional líquida (ROL) em projetos que visam (i) financiar e combater o desperdício de energia elétrica e (ii) o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico relacionado aos programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). O valor correspondente ao 1% da ROL é reconhecido como deduções da receita – nota explicativa nº 20.

Mensalmente, os saldos de P&D e PEE são atualizados com base na taxa SELIC, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização. Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D são registrados na rubrica de serviços em curso até a finalização desses projetos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

|                                                                   | 31.12.2025     | 31.12.2024     |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                         | 12.553         | 4.623          |
| Programa de Eficiência Energética - PEE                           | 84.966         | 56.719         |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D                                  | 82.670         | 72.179         |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- FNDCT | -              | 2.619          |
| Ministério de Minas e Energia - MME                               | 498            | 1.086          |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE     | 908            | 837            |
| Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL     | 8.410          | 4.231          |
| Conta Centralizadora de Bandeiras Tarifárias - CCRBT              | -              | 8.469          |
| <b>Total</b>                                                      | <b>190.005</b> | <b>150.763</b> |
| <b>Circulante</b>                                                 | <b>70.252</b>  | <b>70.858</b>  |
| <b>Não circulante</b>                                             | <b>119.753</b> | <b>79.905</b>  |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

## 14. Empréstimos e financiamentos

Os saldos de empréstimos e financiamentos são registrados pelo custo amortizado - vide nota explicativa nº 25.1.1.

### 14.1 Os saldos de empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

| Nota                                                      | Circulante |                  |                    |                | Não circulante   |                |                |                                   | 31.12.2025       |                  | Circulante     |                  |                  |                | 31.12.2024       |                  |
|-----------------------------------------------------------|------------|------------------|--------------------|----------------|------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|
|                                                           | Principal  | Encargos         | Custos a amortizar | Total          | Principal        | Encargos       | Total          | Total circulante + não circulante |                  |                  | Principal      | Encargos         | Total            | Principal      | Encargos         | Total            |
| <b>Moeda nacional</b>                                     |            |                  |                    |                |                  |                |                |                                   |                  |                  |                |                  |                  |                |                  |                  |
| MUFG 4131 - AMPLA I                                       | 200.000    | 11.429           | -                  | 211.429        | -                | -              | -              | 211.429                           | -                | -                | -              | -                | -                | -              | -                | -                |
| DEUTSCHE BANK 4131 - AMPLA I                              | -          | 7.029            | -                  | 7.029          | 210.000          | -              | 210.000        | 217.029                           | -                | -                | -              | -                | -                | -              | -                | -                |
| MUFG 4131 - AMPLA II                                      | -          | 2.710            | -                  | 2.710          | 130.000          | -              | 130.000        | 132.710                           | -                | -                | -              | -                | -                | -              | -                | -                |
| DEUTSCHE BANK 4131 - AMPLA II                             | -          | 2.450            | -                  | 2.450          | 130.000          | -              | 130.000        | 132.450                           | -                | -                | -              | -                | -                | -              | -                | -                |
| 1ª Nota Comercial - Ampla                                 | 14.1.1     | 1.800.000        | 1.056              | (3.027)        | 1.798.029        | -              | -              | 1.798.029                         | -                | -                | -              | -                | -                | -              | -                | -                |
|                                                           |            | <b>2.000.000</b> | <b>24.674</b>      | <b>(3.027)</b> | <b>2.021.647</b> | <b>470.000</b> | <b>-</b>       | <b>470.000</b>                    | <b>2.491.647</b> | <b>-</b>         | <b>-</b>       | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>       | <b>-</b>         | <b>-</b>         |
| <b>Moeda nacional - partes relacionadas</b>               |            |                  |                    |                |                  |                |                |                                   |                  |                  |                |                  |                  |                |                  |                  |
| Enel Brasil Mútuo                                         | 24         | 906.173          | 323.816            | -              | 1.229.989        | 184.653        | 65.104         | 249.757                           | 1.479.746        | 2.056.635        | 535.985        | 2.592.620        | 1.000.147        | 179.554        | 1.179.701        | 3.772.321        |
| CDSA                                                      | -          | -                | -                  | -              | -                | -              | -              | -                                 | 40.222           | 6.089            | -              | -                | -                | -              | -                | 46.311           |
| Enel Cien                                                 | -          | -                | -                  | -              | -                | 161.812        | 58.072         | 219.884                           | 219.884          | 202.271          | 34.320         | 236.591          | -                | -              | -                | 236.591          |
|                                                           |            | <b>906.173</b>   | <b>323.816</b>     | <b>-</b>       | <b>1.229.989</b> | <b>346.465</b> | <b>123.176</b> | <b>469.641</b>                    | <b>1.699.630</b> | <b>2.299.128</b> | <b>576.394</b> | <b>2.875.522</b> | <b>1.000.147</b> | <b>179.554</b> | <b>1.179.701</b> | <b>4.055.223</b> |
| <b>Moeda estrangeira</b>                                  |            |                  |                    |                |                  |                |                |                                   |                  |                  |                |                  |                  |                |                  |                  |
| Scotiabank 4131 III                                       | -          | -                | -                  | -              | -                | -              | -              | -                                 | -                | 228.493          | 1.344          | 229.837          | -                | -              | -                | 229.837          |
| Scotiabank 4131 IV                                        | -          | -                | -                  | -              | -                | -              | -              | -                                 | -                | 137.099          | 674            | 137.773          | -                | -              | -                | 137.773          |
| BNP PARIBAS 4131 III                                      | -          | 179.710          | 36                 | (2.158)        | 177.588          | -              | -              | -                                 | 177.588          | -                | -              | -                | -                | -              | -                | -                |
|                                                           |            | <b>179.710</b>   | <b>36</b>          | <b>(2.158)</b> | <b>177.588</b>   | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>                          | <b>177.588</b>   | <b>365.592</b>   | <b>2.018</b>   | <b>367.610</b>   | <b>-</b>         | <b>-</b>       | <b>-</b>         | <b>367.610</b>   |
| <b>Moeda estrangeira - partes relacionadas</b>            |            |                  |                    |                |                  |                |                |                                   |                  |                  |                |                  |                  |                |                  |                  |
| Enel Finance International N.V. III, IV, V, VI, VII, VIII | 24         | -                | -                  | -              | -                | -              | -              | -                                 | -                | 296.293          | 17.188         | 313.481          | -                | -              | -                | 313.481          |
|                                                           |            | <b>-</b>         | <b>-</b>           | <b>-</b>       | <b>-</b>         | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>                          | <b>-</b>         | <b>296.293</b>   | <b>17.188</b>  | <b>313.481</b>   | <b>-</b>         | <b>-</b>       | <b>-</b>         | <b>313.481</b>   |
| <b>Total</b>                                              |            | <b>3.085.883</b> | <b>348.526</b>     | <b>(5.185)</b> | <b>3.429.224</b> | <b>816.465</b> | <b>123.176</b> | <b>939.641</b>                    | <b>4.368.865</b> | <b>2.961.013</b> | <b>595.600</b> | <b>3.556.613</b> | <b>1.000.147</b> | <b>179.554</b> | <b>1.179.701</b> | <b>4.736.314</b> |

**14.1.1** Os recursos financeiros da 1ª Nota Comercial foram utilizados para a amortização total dos mútuos Ampla III, CIEN, Ampla II, CDSA e Enel BR 72, e respectivos encargos, assim como para amortização parcial do mútuo Enel BR 80.

### 14.2 As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos estão descritas a seguir:

(a) Empréstimos e financiamentos obtidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

| Descrição                     | Valor do ingresso | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa efetiva a.a. (%) | Tipo de amortização | Pagamento de juros | Finalidade          | Garantia    |
|-------------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|---------------------|-------------|
| MUFG 4131 - Ampla I           | 200.000           | 14/08/25        | 14/08/26           | CDI + 0,55%           | Bullet              | Semestral          | Capital de Giro     | Enel Brasil |
| DEUTSCHE BANK 4131 - AMPLA I  | 210.000           | 10/10/25        | 12/04/27           | CDI + 0,93%           | Bullet              | Semestral          | Capital de Giro     | Enel Brasil |
| MUFG 4131 - AMPLA II          | 130.000           | 10/11/25        | 10/05/27           | CDI + 0,97%           | Bullet              | Semestral          | Capital de Giro     | Enel Brasil |
| DEUTSCHE BANK 4131 - AMPLA II | 130.000           | 14/11/25        | 14/05/27           | CDI + 1,30%           | Bullet              | Semestral          | Capital de Giro     | Enel Brasil |
| BNP PARIBAS 4131 III          | 180.000           | 29/12/25        | 29/12/26           | EUR + 3,65%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro     | Enel Brasil |
| 1ª Nota Comercial - Ampla     | 1.800.000         | 30/12/25        | 29/04/26           | CDI + 0,90%           | Bullet              | Bullet             | Pagamento de Mútuos | Enel Brasil |

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

(b) Empréstimos e financiamentos obtidos em exercícios anteriores e liquidados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

| Descrição                             | Valor do ingresso | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa efetiva a.a. (%) | Tipo de amortização | Pagamento de juros | Finalidade      | Garantia    |
|---------------------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|-----------------|-------------|
| SCOTIABANK 4131 III (c/ Swap)         | 200.000           | 01/02/21        | 03/02/25           | USD + 1,39%           | Bullet              | Semestral          | Capital de Giro | Enel Brasil |
| SCOTIABANK 4131 IV (c/ Swap)          | 120.000           | 26/02/21        | 26/02/25           | USD + 1,39%           | Bullet              | Semestral          | Capital de Giro | Enel Brasil |
| EFI - Credit Agreement X 46 (c/ Swap) | 262.103           | 03/01/23        | 03/01/25           | EUR + 5,76%           | Bullet              | Anual              | Capital de Giro | N/A         |
| Mútuo Ampla - Enel BR 55              | 750.000           | 07/07/20        | 21/10/25           | CDI + 2,27%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A         |
| Mútuo Ampla - Enel BR 61              | 14.107            | 28/12/22        | 27/12/25           | CDI + 1,35%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A         |
| Mútuo Ampla - Enel BR 63              | 70.482            | 17/04/23        | 16/04/25           | CDI + 1,25%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A         |
| Mútuo Ampla - Enel BR 64              | 45.295            | 25/04/23        | 24/04/25           | CDI + 1,10%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A         |
| Mútuo III Ampla - CIEN                | 40.459            | 16/10/23        | 15/10/25           | CDI + 1,42%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A         |
| Mútuo II Ampla - CDSA                 | 40.220            | 19/10/23        | 18/10/25           | CDI + 1,00%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A         |
| Mútuo Ampla - Enel BR 71              | 50.580            | 22/12/23        | 21/12/25           | CDI + 1,10%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A         |
| Mútuo Ampla - Enel BR 72              | 1.213.668         | 27/12/23        | 26/12/25           | CDI + 1,25%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A         |
| Mútuo Ampla - Enel BR 73              | 50.567            | 28/12/23        | 27/12/25           | CDI + 1,15%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A         |

(c) Empréstimos e financiamentos obtidos em exercícios anteriores e vigentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

| Descrição                | Valor do ingresso | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa efetiva a.a. (%) | Tipo de amortização | Pagamento de juros | Finalidade      | Garantia |
|--------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|-----------------|----------|
| Mútuo Ampla - Enel BR 59 | 76.599            | 23/12/22        | 22/12/26           | CDI + 1,10%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 60 | 30.233            | 26/12/22        | 25/12/26           | CDI + 1,35%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 62 | 30.203            | 16/02/23        | 16/01/27           | CDI + 1,25%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 65 | 350.836           | 10/07/23        | 09/05/26           | CDI + 1,00%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 66 | 256.712           | 07/08/23        | 06/06/26           | CDI + 1,30%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 67 | 30.342            | 14/08/23        | 13/07/27           | CDI + 1,10%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 68 | 50.567            | 15/08/23        | 14/07/27           | CDI + 1,10%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 69 | 23.259            | 17/08/23        | 16/07/27           | CDI + 1,35%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo I Ampla - CIEN     | 70.794            | 25/08/23        | 24/08/27           | CDI + 0,66%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo II Ampla - CIEN    | 91.018            | 15/09/23        | 24/08/27           | CDI + 0,64%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 70 | 50.282            | 17/11/23        | 17/05/27           | CDI + 1,25%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 74 | 101.114           | 02/01/24        | 01/01/26           | CDI + 1,10%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 76 | 90.679            | 15/02/24        | 14/02/26           | CDI + 1,12%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

(d) Empréstimos e financiamentos obtidos e liquidados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

| Descrição                | Valor do ingresso | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa efetiva a.a. (%) | Tipo de amortização | Pagamento de juros | Finalidade      | Garantia |
|--------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|-----------------|----------|
| Mútuo Ampla - Enel BR 77 | 35.264            | 03/01/25        | 01/10/25           | CDI + 0,49%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 78 | 115.868           | 15/01/25        | 12/10/25           | CDI + 0,46%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 79 | 50.377            | 17/01/25        | 15/10/25           | CDI + 0,47%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 80 | 130.986           | 03/02/25        | 05/11/25           | CDI + 0,50%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 81 | 35.266            | 17/02/25        | 19/11/25           | CDI + 0,52%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 82 | 100.755           | 26/02/25        | 27/11/25           | CDI + 0,29%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |

**14.3 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de indexadores:**

|                                 | 31.12.2025       | %              | 31.12.2024       | %              |
|---------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
| <b><u>Moeda nacional</u></b>    |                  |                |                  |                |
| CDI                             | 4.191.278        | 95,94%         | 4.055.223        | 85,62%         |
| <b><u>Moeda estrangeira</u></b> |                  |                |                  |                |
| Dólar                           | 177.588          | 4,06%          | 367.610          | 7,76%          |
| Euro                            | -                | 0,00%          | 313.481          | 6,62%          |
| <b>Total</b>                    | <b>4.368.866</b> | <b>100,00%</b> | <b>4.736.314</b> | <b>100,00%</b> |

**14.4 Os indexadores utilizados para atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram a seguinte variação:**

| Indexador | Nota | 31.12.2025<br>% |
|-----------|------|-----------------|
| CDI       | (a)  | 14,90%          |
| TJLP      | (a)  | 9,07%           |
| IPCA      | (a)  | 4,46%           |
| SELIC     | (a)  | 15,00%          |
| USD       | (a)  | 5,50            |
| EUR       | (a)  | 6,47            |
| USD SOFR  | (a)  | 3,87%           |

(a) Índice do último dia do exercício

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

### 14.5 A movimentação da dívida é como segue:

| Nota                                   | Moeda Nacional     |                  | Moeda estrangeira |                | Total            |
|----------------------------------------|--------------------|------------------|-------------------|----------------|------------------|
|                                        | Circulante         | Não circulante   | Circulante        | Não circulante |                  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>4.618.777</b>   | <b>-</b>         | <b>797.370</b>    | <b>536.084</b> | <b>5.952.231</b> |
| Captações                              | 990.777            | -                | -                 | -              | 990.777          |
| Encargos provisionados                 | 585.961            | -                | 31.227            | -              | 617.188          |
| Encargos pagos                         | (52.607)           | -                | (33.059)          | -              | (85.666)         |
| Variação cambial e monetária           | -                  | -                | 247.157           | -              | 247.157          |
| Transferências                         | (1.179.701)        | 1.179.701        | 536.084           | (536.084)      | -                |
| Pagamentos / amortizações              | (838.274)          | -                | (895.430)         | -              | (1.733.704)      |
| Marcação a mercado - dívida            | -                  | -                | (2.258)           | -              | (2.258)          |
| Capitalizações                         | (1.249.411)        | -                | -                 | -              | (1.249.411)      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>2.875.522</b>   | <b>1.179.701</b> | <b>681.091</b>    | <b>-</b>       | <b>4.736.314</b> |
| Captações                              | 2.468.516          | 470.000          | 180.000           | -              | 3.118.516        |
| Encargos provisionados                 | 653.618            | 76.038           | 749               | -              | 730.405          |
| Encargos pagos                         | (503.757)          | -                | (19.674)          | -              | (523.431)        |
| Variação cambial e monetária           | -                  | -                | (25.320)          | -              | (25.320)         |
| Transferências                         | 786.098            | (786.098)        | -                 | -              | -                |
| Pagamentos / amortizações              | (1.425.334)        | -                | (636.505)         | -              | (2.061.839)      |
| Custos de transação                    | (3.027)            | -                | -                 | -              | (3.027)          |
| Marcação a mercado - dívida            | -                  | -                | (2.753)           | -              | (2.753)          |
| Capitalizações                         | 14.5.1 (1.600.000) | -                | -                 | -              | (1.600.000)      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b> | <b>3.251.636</b>   | <b>939.641</b>   | <b>177.588</b>    | <b>-</b>       | <b>4.368.865</b> |

14.5.1 Em 16 de dezembro de 2025, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, o aumento do capital social, pelo acionista controlador, com créditos referentes aos contratos de mútuos com a Enel Brasil de R\$ 1.600.000, líquido do imposto de renda, conforme quadro a seguir. Para mais detalhes, vide nota explicativa nº 18.1.

| Contrato   | Montante Bruto   | Montante Líquido Capitalizado |
|------------|------------------|-------------------------------|
| Enel BR 55 | 996.817          | 925.483                       |
| Enel BR 61 | 19.560           | 18.742                        |
| Enel BR 63 | 97.462           | 93.415                        |
| Enel BR 64 | 62.519           | 59.936                        |
| Enel BR 71 | 65.708           | 63.439                        |
| Enel BR 73 | 65.633           | 63.373                        |
| Enel BR 77 | 40.426           | 39.394                        |
| Enel BR 78 | 132.305          | 129.017                       |
| Enel BR 79 | 57.473           | 56.054                        |
| Enel BR 80 | 1.939            | 1.552                         |
| Enel BR 81 | 39.793           | 38.887                        |
| Enel BR 82 | 113.197          | 110.708                       |
|            | <b>1.692.833</b> | <b>1.600.000</b>              |

### 14.6 Compromissos financeiros – Cláusulas restritivas (Covenants):

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não há contratos com cláusulas financeiras restritivas (covenants).

## **15. PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores**

---

Em março de 2017 o Supremo Tribunal Federal - STF decidiu o tema 69 da repercussão geral e confirmou a tese de que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. A União Federal apresentou embargos de declaração que foram julgados em maio de 2021 o STF confirmou que prevaleceu o entendimento de que deve ser retirado da base das referidas contribuições o ICMS destacado. Os embargos de declaração foram parcialmente acolhidos para modular os efeitos do julgado a partir de 15 de março de 2017, exceto para contribuintes que ingressaram com ações judiciais antes desta data. A decisão transitou em julgado em 9 de setembro de 2021.

A Companhia discute o tema em ação judicial desde 2008 e em setembro de 2021 tomou ciência do trânsito em julgado de decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, reconhecendo o direito à exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS.

Em conformidade com a decisão de segunda instância judicial e com o julgamento do tema de repercussão geral, a Companhia a partir do recolhimento de maio de 2021 passou a calcular os valores a recolher de PIS e da COFINS sem a inclusão do ICMS nas bases de cálculo das referidas contribuições.

Amparada nas avaliações de seus assessores legais e melhor estimativa a Companhia constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar e passivo a repassar aos consumidores de montantes iguais por entender que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais devem ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico, juntamente com o entendimento da Administração da Companhia sobre a neutralidade desse tributo nas tarifas cobradas aos consumidores. Os valores a serem devolvidos serão calculados líquidos de qualquer custo incorrido ou a ser incorrido pela Companhia.

Em 29 de dezembro de 2023, foi publicada Medida Provisória 1202/23, regulamentada pela Portaria Normativa do MF n.14 de 5 de janeiro de 2024, alterando a legislação que trata das compensações tributárias, criando limites para utilização de créditos decorrentes de decisão judicial transitada em julgado e prevendo que as compensações poderão ser realizadas inclusive após 5 anos. A referida Medida Provisória foi convertida na Lei nº 14.873 de 28 de maio de 2024.

A Companhia seguirá adotando os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais.

Diante do exposto, a Companhia vem efetuando a compensação do ativo com os tributos a pagar de acordo com as previsões legais, inclusive as supracitadas (MP 1202/23 e PN MF 14/24). Até 31 de dezembro de 2025 o total compensado pela Companhia foi de R\$ 1.554.921 (R\$ 1.181.907 em 31 de dezembro de 2024).

### **15.1 Tratamento do regulador**

Em 17 de março de 2020, a ANEEL iniciou procedimento de tomada de subsídios para colher informações para o tratamento regulatório a ser dado e, entre 11 de fevereiro de 2021 e 29 de março de 2021, a ANEEL realizou a Consulta Pública nº 005/2021 visando obter subsídios para o aprimoramento da proposta de devolução dos créditos tributários decorrentes de processos judiciais que versam sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Foi publicada a Lei 14.385/2022 em 27 de junho de 2022, alterando a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar a devolução aos consumidores de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como os decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Em 24 de julho de 2025, foi publicado o Despacho ANEEL 2.203/2025, que estabelece a metodologia para a devolução aos consumidores de energia dos créditos tributários decorrentes de ações judiciais sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. O despacho não apresenta inovações em relação ao que já vinha sendo aplicado nos processos tarifários entre 2022 e 2025.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pela Companhia. Os processos tarifários de 2022 a 2025, já contemplam a devolução parcial de tais valores.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o total devolvido aos consumidores foi de R\$ 287.427 (R\$ 535.241 em 31 de dezembro de 2024).

A segregação entre circulante e não circulante está alinhada com os aspectos da renovação da concessão, conforme nota explicativa nº 1.3.

### 15.2 Julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.324

Em julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) concluído em 14 de agosto de 2025, da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.324, foi reconhecida a constitucionalidade da Lei nº 14.385/2022. O respectivo acórdão foi publicado em 10 de dezembro de 2025.

O STF fixou que a devolução está limitada ao prazo prescricional de 10 anos, contados da efetiva restituição do indébito à distribuidora ou da homologação definitiva da compensação por ela realizada. Valores cujo fato gerador seja anterior a esse prazo não seriam objeto de devolução via passivo regulatório.

A referida decisão está sujeita a eventuais esclarecimentos ou modulações a serem definidos pelo STF no julgamento dos embargos de declaração opostos em dezembro de 2025 pela ABRADEE e pela ABRACEE.

A Administração da Companhia mantém acompanhamento contínuo das movimentações judiciais relacionadas ao tema, bem como dos respectivos desdobramentos jurídicos e regulatórios, de modo a avaliar e refletir tempestivamente eventuais impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras.

A seguir é apresentado o resumo do ativo e passivo:

|                                                                           | 31.12.2025       | 31.12.2024       |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b><u>PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar</u></b> |                  |                  |
| Ativo circulante                                                          | 569.265          | 534.834          |
| Ativo não circulante                                                      | 1.935.922        | 2.148.696        |
| <b>Total do ativo</b>                                                     | <b>2.505.187</b> | <b>2.683.530</b> |
| <b><u>PIS/COFINS - consumidores a restituir</u></b>                       |                  |                  |
| Passivo circulante                                                        | 364.457          | 392.860          |
| Passivo não circulante                                                    | 2.194.490        | 2.258.843        |
| <b>Total do passivo</b>                                                   | <b>2.558.947</b> | <b>2.651.703</b> |
| <b><u>Receita financeira</u></b>                                          |                  |                  |
| (+) PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar           | 194.671          | 172.257          |
| (-) PIS/COFINS - consumidores a restituir                                 | (194.671)        | (172.257)        |
| <b>Impacto líquido</b>                                                    | <b>-</b>         | <b>-</b>         |

A seguir é apresentada a movimentação do ativo e passivo de PIS e COFINS - ICMS:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

|                                                        | Ativo            | Passivo          |
|--------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                 | <b>2.926.938</b> | <b>3.014.687</b> |
| Atualização                                            | 172.257          | 172.257          |
| Compensação                                            | (423.614)        | -                |
| Devolução aos consumidores                             | -                | (535.241)        |
| Outros - ajuste de créditos e pagamentos de honorários | 7.949            | -                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                 | <b>2.683.530</b> | <b>2.651.703</b> |
| Atualização                                            | 194.671          | 194.671          |
| Compensação                                            | (373.014)        | -                |
| Devolução aos consumidores                             | -                | (287.427)        |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>                 | <b>2.505.187</b> | <b>2.558.947</b> |

**16. Obrigações com benefícios pós-emprego**

A obrigação líquida é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente. O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado.

O déficit/superávit é calculado, deduzindo-se o valor justo dos ativos do plano. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências de custeio mínimas aplicáveis, incluindo contratos de dívidas assumidas pela companhia com os planos.

As remensurações da obrigação líquida de benefício definido, que incluem: ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos em outros resultados abrangentes. Os juros líquidos sobre o passivo de benefício definido e o custo do serviço são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício. A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período com base na taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido e no passivo definido, ambos conforme determinados no início do exercício a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia procedeu à avaliação atuarial anual, realizada com o apoio de atuários independentes, na qual foram revisadas todas as premissas para aquela data.

O custo do serviço é calculado de acordo com o método de crédito unitário projetado, adotado no cálculo da obrigação atuarial, líquido de contribuições realizadas por participantes.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no exercício em que ocorrem no resultado, como parcela do custo do serviço, bem como os ganhos e perdas anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes são reconhecidos no resultado do exercício na liquidação do respectivo plano.

Os planos administrados pela Companhia têm as seguintes principais características:

Os planos de benefícios de aposentadoria e pensão são avaliados atuarialmente, objetivando mensurar os compromissos da patrocinadora com os planos de benefícios oferecidos a seus empregados e ex-empregados, corresponde à totalidade das obrigações da patrocinadora junto ao plano de benefícios. De acordo com a Interpretação Técnica ICPC 20 – Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (Funding) mínimo e sua Interação, no montante total do passivo, estão inclusos os contratos de dívida atuariais que a Companhia assinou junto a Brasieltros, tendo em vista equacionar os déficits de ambos os

planos PCA e PACV, já que a patrocinadora assume as responsabilidades desses planos de acordo com a legislação vigente.

A Companhia é patrocinadora de dois planos de previdência privada (Plano de Complementação de Aposentadoria – PCA e Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável – PACV) que são administrados pela Fundação Ampla de Seguridade Social - Brasiletros, entidade fechada de previdência complementar constituída na forma da legislação pertinente, de caráter não econômico e sem fins lucrativos. O PCA, estruturado na modalidade de benefício definido, consiste em complementar aos seus participantes o benefício pago pela previdência oficial. O PACV, estruturado na modalidade de contribuição variável, tem por objetivo conceder benefícios com base no saldo acumulado pelo participante e patrocinadora. A seguir informações sobre o custeio dos planos:

**a) Plano de complementação de aposentadoria - PCA (Benefício Definido)**

O custeio do plano é revisado anualmente em razão do resultado da avaliação atuarial preparada pela Brasiletros a fim de estabelecer o nível de contribuição necessário à constituição das reservas, fundos e provisões para garantia das obrigações do plano.

**Patrocinadora** - contribui com 6,04% da folha de salários para cobertura dos benefícios acrescido de parcela mensal correspondente a R\$ 220 para cobertura das despesas administrativas.

**Participantes ativos** - contribuição com base em percentuais cumulativos, que variam de 1,75% a 10%, em função da faixa salarial e teto da previdência social, acrescido de contribuição fixa de 1,10% sobre o salário;

**Participantes assistidos** - contribuição com base em percentuais cumulativos, variando de 1,75% a 10%, em função do valor complemento de aposentados da faixa salarial e teto da previdência social.

Em 31 de dezembro de 2001, a Companhia reconheceu o déficit atuarial no montante de R\$ 118.221 de acordo com a Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000. O déficit foi suportado por contrato celebrado em 01 de janeiro de 2002 junto à Brasiletros, onde ficou estabelecido o prazo de 20 anos para amortização, com carência de 2 anos e meio e reajuste do saldo devedor em função dos ganhos e perdas observados nas avaliações atuariais anuais.

Em março de 2022 o saldo devedor desse compromisso foi quitado pela Companhia, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento contratual.

**b) Plano de aposentadoria de contribuição variável - PACV (Contribuição Definida)**

Patrocinadora - contribuição média de 5,14% da folha de salários dos participantes ativos não elegíveis ao recebimento do benefício pleno oferecido pelo plano, dos quais 4,05% são destinados à cobertura dos benefícios e 1,09% destinados à cobertura das despesas administrativas.

Participantes ativos - contribuição a partir de 2% do salário, conforme previsão regulamentar, sendo o percentual médio de contribuição observado a partir da população ativa equivalente a 5,15% da folha de salários dos participantes ativos.

A Companhia firmou dois contratos de dívida junto à Brasiletros nos anos de 2012 e 2013, nos montantes de R\$ 3.498 e R\$ 9.861, respectivamente, para compensar o acréscimo das provisões matemáticas dos participantes que se encontravam na condição de ativo no plano em 31 de dezembro de 2006 em função da alteração da hipótese de crescimento real dos benefícios de -1,5% para 0%a.a. que refletiu na redução da expectativa de recebimento do benefício vitalício. Em abril de 2023 os saldos foram quitados pela Companhia, conforme prazos e condições estabelecidas no contrato.

Em função da situação deficitária registrada no plano em 2014 e a necessidade de restabelecer seu equilíbrio, a Companhia assumiu integralmente as obrigações decorrentes do resultado apurado no montante de R\$ 47.684 que foi objeto de contrato de confissão de dívida assinado em 30 de janeiro de 2015, com prazo de amortização de 15 anos e cláusula de revisão atuarial, onde o saldo devedor será revisto ao final de cada ano, em função dos ganhos e perdas observados nas avaliações atuariais.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

Em 31 de dezembro de 2025, os saldos dos contratos de confissão de dívida assumidos pela Companhia com o PACV totalizam a quantia de R\$ 71.693 (R\$ 88.678 em 31 de dezembro de 2024), de acordo com avaliação atuarial preparada pela Brasileiros.

### c) Plano de Assistência Médica dos Aposentados (PAMA)

A Companhia tem por obrigação subsidiar benefícios de assistência médica somente a ex-funcionários que foram desligados da Companhia até 31 de dezembro de 1997 e que comprovaram a condição de afastamento pelo sistema público de pensão. Esses benefícios são de caráter opcional e são custeados pela Companhia e pelo usuário.

Em 01 de novembro de 2025, a Companhia realizou a contratação de nova operadora de saúde para administrar os planos de assistência médica dos empregados e ex-funcionários, visando a melhor relação custo-benefício, ampliação da rede credenciada e, principalmente, melhoria na qualidade dos serviços prestados. A forma de custeio do plano foi mantida conforme plano anterior entre Companhia e usuário para o grupo de ex-empregados mencionado acima.

### d) Benefício de pagamento da multa do FGTS na aposentadoria

A Companhia mantém um Programa de Incentivo à Aposentadoria assegurando o pagamento de importância equivalente a, no mínimo, 40% do saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, acrescida do valor equivalente ao Aviso Prévio do empregado, observado todo o contrato de trabalho, àqueles que solicitarem demissão por comprovado motivo de aposentadoria.

Terão direito ao benefício apenas os empregados que tenham adquirido o mínimo de 70% do tempo de serviço na Companhia.

#### Uso de estimativas

O custo do plano de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões.

As principais premissas utilizadas pela Companhia estão descritas a seguir:

#### Taxa de desconto

A taxa utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego considera os títulos do Tesouro Nacional (NTN-B) com vencimento correspondente à duração da obrigação dos benefícios pós-emprego.

#### Tábua de mortalidade

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas e que são revisadas a cada data-base.

A tábua de mortalidade se baseia em estudos de expectativa de vida da população de acordo com cada faixa etária e as condições socioeconômicas do grupo analisado. Através de estudos de aderência, realizados periodicamente, avalia-se a adequação da tábua de mortalidade utilizada, à experiência recente da população do plano.

#### Aumento salarial, benefícios e inflação

Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país. Em relação à taxa de inflação utilizada, a Companhia faz um levantamento junto a departamentos de economia de diversas instituições financeiras, sobre projeções de inflação para o longo prazo.

Taxa esperada de retorno de ativos

A taxa esperada de retorno de ativos do plano é a mesma taxa utilizada para descontar o valor do passivo.

**16.1 Informações relevantes dos benefícios pós-emprego**

**a) Ativos e passivos atuariais, reconhecido no balanço patrimonial como passivo atuarial líquido:**

|                                               | 31.12.2025     | 31.12.2024     |
|-----------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Obrigações com benefícios pós-emprego</b>  |                |                |
| Valor presente das obrigações atuariais       | 1.328.669      | 1.155.103      |
| Valor justo dos ativos do plano               | (1.132.187)    | (1.114.820)    |
| Efeito do limite para reconhecimento do ativo | 149.564        | 172.556        |
| <b>Total</b>                                  | <b>346.046</b> | <b>212.839</b> |

Movimentação contábil do passivo registrado, aberto por plano, é como segue:

|                                        | PCA          | PACV           | Plano Médico   | FGTS na aposentadoria | Total          |
|----------------------------------------|--------------|----------------|----------------|-----------------------|----------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>7.247</b> | <b>115.852</b> | <b>165.566</b> | <b>16.074</b>         | <b>304.739</b> |
| Custo do serviço corrente              | (22)         | 227            | 1.835          | 672                   | 2.712          |
| Custo dos juros líquidos               | 730          | 10.882         | 15.677         | 1.363                 | 28.652         |
| Contribuições reais do empregador      | -            | (19.060)       | (32.529)       | (251)                 | (51.840)       |
| (Ganho) perda atuarial                 | (7.955)      | (19.219)       | (44.839)       | 589                   | (71.424)       |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>-</b>     | <b>88.682</b>  | <b>105.710</b> | <b>18.447</b>         | <b>212.839</b> |
| Custo do serviço corrente              | -            | 237            | 1.800          | 1.756                 | 3.793          |
| Custo do serviço passado               | -            | -              | (62.096)       | -                     | (62.096)       |
| Custo dos juros líquidos               | -            | (3.767)        | 12.370         | 1.730                 | 10.333         |
| Contribuições reais do empregador      | -            | (21.542)       | (29.577)       | (444)                 | (51.563)       |
| (Ganho) perda atuarial                 | -            | 8.088          | 236.077        | (11.425)              | 232.740        |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b> | <b>-</b>     | <b>71.698</b>  | <b>264.284</b> | <b>10.064</b>         | <b>346.046</b> |

**b) Movimentação do valor presente das obrigações atuariais:**

|                                                                       | 31.12.2025       | 31.12.2024       |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício</b> | <b>1.155.103</b> | <b>1.402.429</b> |
| Custo dos serviços correntes                                          | 3.793            | 2.712            |
| Custo dos serviços passado                                            | (62.096)         | -                |
| Custos dos juros                                                      | 141.363          | 133.741          |
| Benefícios pagos pelo plano                                           | (151.189)        | (166.900)        |
| (Ganhos) perdas atuariais sobre a obrigação atuarial                  | 241.695          | (216.879)        |
| <b>Valor presente das obrigações atuariais ao final do exercício</b>  | <b>1.328.669</b> | <b>1.155.103</b> |

**c) Movimentação do valor justo dos ativos do plano:**

|                                                               | 31.12.2025       | 31.12.2024       |
|---------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Valor justo dos ativos do plano no início do exercício</b> | <b>1.114.820</b> | <b>1.122.113</b> |
| Retorno esperado dos ativos do plano                          | 145.138          | 107.555          |
| Contribuições recebidas do empregador                         | 51.564           | 51.840           |
| Benefícios pagos pelo plano                                   | (151.189)        | (166.900)        |
| Perdas (ganhos) atuariais sobre os ativos do plano            | (28.146)         | 212              |
| <b>Valor justo dos ativos do plano ao final do exercício</b>  | <b>1.132.187</b> | <b>1.114.820</b> |

**d) Movimentação contábil do passivo registrado é como segue:**

|                                                      | 31.12.2025     | 31.12.2024     |
|------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Saldo inicial</b>                                 | <b>212.839</b> | <b>304.739</b> |
| Custo dos serviços correntes conforme laudo atuarial | 3.793          | 2.712          |
| Custo dos serviços passado conforme laudo atuarial   | (62.096)       | -              |
| Juros líquidos conforme laudo atuarial               | 10.333         | 28.652         |
| Pagamento de contribuições                           | (51.563)       | (51.840)       |
| Ajustes de avaliação atuarial                        | 232.740        | (71.424)       |
| <b>Saldo final</b>                                   | <b>346.046</b> | <b>212.839</b> |

**e) Despesas reconhecidas no resultado do exercício:**

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

|                                          | 2025            | 2024          |
|------------------------------------------|-----------------|---------------|
| Custo do serviço corrente bruto          | 3.793           | 2.712         |
| Custo do serviço passado bruto           | (62.096)        | -             |
| <b>Custo do serviço corrente líquido</b> | <b>(58.303)</b> | <b>2.712</b>  |
| Juros sobre a obrigação atuarial         | 141.363         | 133.741       |
| Rendimento esperado dos ativos no ano    | (131.030)       | (105.091)     |
| <b>Juros líquidos sobre o passivo</b>    | <b>10.333</b>   | <b>28.650</b> |
| <b>Total reconhecido no resultado</b>    | <b>(47.970)</b> | <b>31.362</b> |

### f) Movimentações das remensurações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes (ajuste de avaliação atuarial):

|                                                                           | 31.12.2025       | 31.12.2024    |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|
| Perda (ganho) atuarial gerada(o) pela taxa de desconto                    | (20.121)         | 13.800        |
| Ganho atuarial gerado pela experiência demográfica                        | 20.161           | -             |
| Perda (ganho) atuarial gerada(o) pelo rendimento efeito dos ativos        | (241.735)        | 203.079       |
| Variação na restrição de reconhecimento do ativo                          | 37.101           | (145.669)     |
| Valor justo dos ativos do plano no final do exercício                     | (28.146)         | 214           |
| <b>Montante reconhecido no exercício em outros resultados abrangentes</b> | <b>(232.740)</b> | <b>71.424</b> |

### g) Composição dos investimentos do plano por segmento:

|                                                 | 31.12.2025       | %              | 31.12.2024       | %              |
|-------------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
| Renda fixa                                      | 961.311          | 84,91%         | 944.725          | 84,74%         |
| Investimentos imobiliários                      | 107.909          | 9,53%          | 107.835          | 9,67%          |
| Outros                                          | 62.967           | 5,56%          | 62.260           | 5,58%          |
| <b>Total do valor justo dos ativos do plano</b> | <b>1.132.187</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.114.820</b> | <b>100,00%</b> |

### h) Premissas atuariais utilizadas:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

| Especificação                                                                 | PCA                        | PACV                       | Plano Médico               | FGTS na aposentadoria      |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Taxa de desconto                                                              | 12,18%                     | 12,08%                     | 12,66%                     | 12,11%                     |
| Taxa de rendimento esperado dos ativos                                        | 12,18%                     | 12,08%                     | N/A                        | N/A                        |
| Taxa de crescimento salarial                                                  | 5,55%                      | 5,55%                      | N/A                        | 5,55%                      |
| Taxa de inflação esperada                                                     | 4,50%                      | 4,50%                      | 4,50%                      | 4,50%                      |
| Reajuste de benefício concedido de prestação continuada                       | 4,50%                      | 4,50%                      | N/A                        | N/A                        |
| Tábua de mortalidade geral                                                    | AT-2000 segregada por sexo | AT-2000 segregada por sexo | AT-2000 segregada por sexo | AT-2000 segregada por sexo |
| Tábua de entrada em invalidez                                                 | Grupo Americana            | Grupo Americana            | Grupo Americana            | Grupo Americana            |
| Tábua de mortalidade de inválidos                                             | AT-49 segregada por sexo   | AT-49 segregada por sexo   | AT-49 segregada por sexo   | N/A                        |
| Taxa de tendência de custos em saúde - projeção de custos e contribuições     | N/A                        | N/A                        | 7,63%                      | N/A                        |
| Crescimento dos custos médicos devido a idade - projeção de custos (HCCTR)    | N/A                        | N/A                        | 3,00%                      | N/A                        |
| Crescimento das contribuições em função da idade - projeção das contribuições | N/A                        | N/A                        | 1,50%                      | N/A                        |
| Opção de plano para futuros aposentados                                       | N/A                        | N/A                        | 100,00%                    | N/A                        |
| Taxa de saída de futuros aposentados                                          | N/A                        | N/A                        | 0,00%                      | N/A                        |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

| Especificação                                                                 | PCA             | PACV            | Plano Médico    | FGTS na aposentadoria |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------------|
| Taxa de desconto                                                              | 12,41%          | 12,15%          | 12,95%          | 12,23%                |
| Taxa de rendimento esperado dos ativos                                        | 12,41%          | 12,15%          | N/A             | N/A                   |
| Taxa de crescimento salarial                                                  | 5,55%           | 5,55%           | N/A             | 5,55%                 |
| Taxa de inflação esperada                                                     | 4,50%           | 4,50%           | 4,50%           | 4,50%                 |
| Reajuste de benefício concedido de prestação continuada                       | 4,50%           | 4,50%           | N/A             | N/A                   |
| Tábua de mortalidade geral                                                    | AT-2000         | AT-2000         | AT-2000         | AT-2000               |
| Tábua de entrada em invalidez                                                 | Grupo Americana | Grupo Americana | Grupo Americana | Grupo Americana       |
| Tábua de mortalidade de inválidos                                             | AT-49 Masculina | AT-49 Masculina | AT-49 Masculina | N/A                   |
| Taxa de tendência de custos em saúde - projeção de custos e contribuições     | N/A             | N/A             | 7,63%           | N/A                   |
| Crescimento dos custos médicos devido a idade - projeção de custos            | N/A             | N/A             | 3,00%           | N/A                   |
| Crescimento das contribuições em função da idade - projeção das contribuições | N/A             | N/A             | 1,50%           | N/A                   |
| Opção de plano para futuros aposentados                                       | N/A             | N/A             | 100,00%         | N/A                   |
| Taxa de saída de futuros aposentados                                          | N/A             | N/A             | 0,00%           | N/A                   |

### i) Estimativa da despesa para o exercício de 2026:

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



2026

|                                                           |               |
|-----------------------------------------------------------|---------------|
| Custo dos serviços correntes                              | 387           |
| Custos dos juros das obrigações com benefício pós-emprego | 171.939       |
| Rendimento esperado dos ativos do plano                   | (130.063)     |
| <b>Total</b>                                              | <b>42.263</b> |

### j) Análise de sensibilidade das premissas atuariais

Com a finalidade de verificar o impacto nas obrigações atuariais, a Companhia realizou análise de sensibilidade das premissas atuariais considerando uma variação de 0,50%. O resultado da análise quantitativa em 31 de dezembro de 2025 está demonstrado a seguir:

|                                                 | PCA            |                | PACV           |                | Plano Médico  |               | Plano FGTS   |               |
|-------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
| Obrigações atuariais em 31 de dezembro de 2025  | 786.843        |                | 267.474        |                | 264.288       |               | 10.064       |               |
| Taxa de desconto                                | (+0,50%)       | (-0,50%)       | (+0,50%)       | (-0,50%)       | (+0,50%)      | (-0,50%)      | (+0,50%)     | (-0,50%)      |
| Impacto na obrigação do benefício definido      | (31.030)       | 33.687         | (10.631)       | 11.549         | (237.539)     | (234.317)     | (655)        | 144           |
| <b>Total da obrigação do benefício definido</b> | <b>755.813</b> | <b>820.530</b> | <b>256.843</b> | <b>279.023</b> | <b>26.749</b> | <b>29.971</b> | <b>9.409</b> | <b>10.208</b> |

### k) Outras informações sobre as obrigações atuariais

Em 31 de dezembro de 2025, a segregação da obrigação atuarial entre ativos e inativos, é de R\$ 29.024 e R\$ 317.021, respectivamente.

Conforme laudo atuarial, o valor esperado de contribuições da Companhia para o exercício de 2026 é de R\$ 44.899.

A duração média da obrigação do plano de benefício definido no final do exercício de 2025 é de 10 anos (10 anos em 31 de dezembro de 2024).

## 17. Provisão para processos judiciais e outros riscos

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias, ambientais, regulatórias e outros assuntos.

Provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (formalizada ou não formalizada) como resultado de evento passado, é provável que será necessária uma saída de recursos econômicos para liquidar a obrigação, e possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

### Uso de estimativas

A avaliação da probabilidade de perda por parte dos assessores jurídicos da Companhia inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. O cálculo dos montantes provisionados é realizado com base em valores estimados e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos, responsáveis pelos processos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de seus consultores legais, foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

**17.1 Contingência com risco provável**

As provisões para processos judiciais e outros e respectivos depósitos judiciais estão compostas da seguinte forma:

|                  |             |                   |                |                  |                              |                   | <u>Depósitos vinculados(*)</u> |                   |
|------------------|-------------|-------------------|----------------|------------------|------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------|
|                  | <b>Nota</b> | <b>31.12.2024</b> | <b>Adição</b>  | <b>Reversão</b>  | <b>Atualização monetária</b> | <b>Pagamentos</b> | <b>31.12.2025</b>              | <b>31.12.2024</b> |
| Trabalhistas     | 17.1.1      | 347.182           | 18.728         | (13.564)         | 25.889                       | (23.100)          | 355.135                        | 82.149            |
| Cíveis           | 17.1.2      | 421.064           | 337.177        | (134.704)        | 129.475                      | (272.152)         | 480.860                        | 14.757            |
| Fiscais          | 17.1.3      | 9.523             | 42             | -                | 384                          | -                 | 9.949                          | -                 |
| Outras provisões | 17.1.4      | 5.071             | -              | (5.071)          | -                            | -                 | -                              | -                 |
| <b>Total</b>     |             | <b>782.840</b>    | <b>355.947</b> | <b>(153.339)</b> | <b>155.748</b>               | <b>(295.252)</b>  | <b>845.944</b>                 | <b>93.906</b>     |

|                         |             |                   |                |                  |                              |                   | <u>Depósitos vinculados(*)</u> |                   |
|-------------------------|-------------|-------------------|----------------|------------------|------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------|
|                         | <b>Nota</b> | <b>31.12.2023</b> | <b>Adição</b>  | <b>Reversão</b>  | <b>Atualização monetária</b> | <b>Pagamentos</b> | <b>31.12.2024</b>              | <b>31.12.2023</b> |
| Trabalhistas            | 17.1.1      | 363.951           | 16.166         | (22.684)         | 10.894                       | (21.145)          | 347.182                        | 82.190            |
| Cíveis                  | 17.1.2      | 374.888           | 378.230        | (146.045)        | 67.321                       | (253.330)         | 421.064                        | 11.656            |
| Fiscais                 | 17.1.3      | 26.499            | 6.298          | (8.235)          | (12.560)                     | (2.479)           | 9.523                          | -                 |
| Regulatório             |             | 22.740            | -              | (321)            | -                            | (22.419)          | -                              | -                 |
| Outras provisões/riscos | 17.1.4      | 5.071             | -              | -                | -                            | -                 | 5.071                          | -                 |
| <b>Total</b>            |             | <b>793.149</b>    | <b>400.694</b> | <b>(177.285)</b> | <b>65.655</b>                | <b>(299.373)</b>  | <b>782.840</b>                 | <b>93.846</b>     |

(\*) Os respectivos saldos correspondem aos depósitos judiciais vinculados aos processos classificados como prováveis pela Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 encontram-se devidamente registrado no ativo, na rubrica “depósitos vinculados” no total de 325.001 e 315.309, respectivamente.

As estimativas de encerramento das discussões judiciais, divulgadas nos itens a seguir, podem não ser realizadas nos períodos estimados devido ao andamento futuro dos processos. As contingências prováveis estão classificadas no passivo não circulante da Companhia.

### 17.1.1 Processos trabalhistas

A Companhia mantém em 31 de dezembro de 2025, 611 processos com prognóstico provável, (643 em 31 de dezembro de 2024), compostos por ações de natureza trabalhista (empregados próprios e terceirizados) e previdenciária. As ações envolvem, em sua maioria, pedidos de vínculo de emprego com a Companhia, nos processos de terceirizados e, consequente equiparação aos direitos dos empregados da Companhia ou eventuais verbas inadimplidas por seus empregadores.

### 17.1.2 Processos cíveis

Grande parte da provisão está vinculada a processos relacionados a pedidos de ressarcimento por reajuste tarifário supostamente ilegal, indenização por acidentes/morte com energia elétrica, desapropriações, ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais, ações judiciais envolvendo pedido de indenização por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica, suspensão do fornecimento e cobranças indevidas de valores. No saldo total de processos cíveis em 31 de dezembro de 2025, está contemplado o montante de R\$ 3.404 referente as ações indenizatórias individuais relacionadas ao evento climático, conforme detalhado na nota explicativa nº17.2.1 (c).

### 17.1.3 Processos fiscais

O principal risco fiscal o qual a Companhia está exposta é:

Auto de Infração e Execução Fiscal apresentados pelo Estado do Rio de Janeiro para cobrança de ICMS, relativos ao período de dezembro de 1996 a março de 1999, sob o argumento de que os bens adquiridos para o ativo fixo não estavam relacionados à atividade fim da Companhia. A Companhia provisionou equivalente a 40% e 20% das autuações fiscais, isto é, no valor atualizado em 31 de dezembro de 2025 de R\$ 7.371 para o auto de infração, sendo o valor total de R\$ 18.428, (R\$ 7.106 e R\$ 17.765 em 31 de dezembro de 2024) e de R\$ 674 para a execução fiscal, sendo valor total de R\$ 3.368 (R\$ 646 e R\$ 3.205 em 31 de dezembro de 2024), respectivamente.

### 17.1.4 Outras provisões

A Companhia realizou o reconhecimento da provisão para o fundo de transição, um plano que visa a aceleração da transformação energética através da digitalização, modernização e automação do seu modelo de negócio. Criando assim, valores sustentáveis e compartilhados.

Este processo de digitalização conduziu a Companhia e seus colaboradores a novos modelos de trabalho e operação, bem como o desenvolvimento de novas competências, conhecimentos e maiores oportunidades de tornar seus processos ainda mais eficientes e eficazes. Com a conclusão do processo de digitalização, a Companhia reverteu o valor originalmente provisionado, no montante de R\$ 5.071, considerando custos médios mais eficientes em relação a projeção considerada inicialmente.

## 17.2 Contingência com risco possível

A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por esse motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída. A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos internos e externos da Companhia.

O total estimado de processos cuja probabilidade foi classificada como possível é de:

|                    | Nota   | 31.12.2025       | 31.12.2024       |
|--------------------|--------|------------------|------------------|
| Trabalhistas       |        | 320.214          | 282.088          |
| Cíveis             | 17.2.1 | 1.814.472        | 1.623.299        |
| Fiscais            | 17.2.2 | 1.410.778        | 1.379.495        |
| Juizados especiais |        | 326.930          | 453.515          |
| Regulatórias       | 17.2.3 | 64.895           | 57.248           |
| <b>Total</b>       |        | <b>3.937.289</b> | <b>3.795.645</b> |

**17.2.1 Processos cíveis**

- (a) **ENDICON** – Indenização por perdas e danos em função de rescisão contratual: a empreiteira, ex-fornecedora da Companhia, demanda indenização pela rescisão contratual. Alega que uma sucessão de eventos ocorridos nos contratos com a Companhia resultou em desequilíbrio econômico-financeiro e prejuízos materiais e morais. A Companhia apresentou sua defesa em dezembro de 2021 o processo encerrou a fase postulatória e deu início a fase probatória. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a condenação pode envolver uma eventual indenização. O valor envolvido neste processo atualizado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 272.867 (R\$ 239.586 em 31 de dezembro de 2024).
- (b) **Ação Cível Pública Paraty:** Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Município de Paraty em 28 de dezembro de 2005, alegando má qualidade do fornecimento de energia no Município. O processo determina a modernização da rede que serve o Município e está em fase de execução de sentença. Atualmente, o caso encontra-se suspenso para buscar tratativas de acordo. O valor envolvido no processo é indeterminado.
- (c) **Ações indenizatórias Evento climático:** Em decorrência do evento climático do dia 18 de novembro de 2023, encontram-se ativas em 31 de dezembro de 2025, 1.207 ações individuais e 18 ações coletivas ajuizadas por representantes Municipais, Ministério Público e Associação, nas quais são pleiteadas medidas liminares para providências de atendimento da distribuidora e fornecimento de informações e, ao final, a manutenção das medidas de atendimento bem como a condenação ao pagamento de valores a título de danos morais e materiais individuais e coletivos a serem apurados em momento processual oportuno, ou seja, quando ocorrerem decisões e/ou perícias. Dessa forma, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, para as ações individuais citadas, o valor total pedido é de R\$ 31.676 sendo que R\$ 3.404 foram contabilizados, devido ao risco de perda provável. Quanto às ações coletivas, foram proferidas 2 decisões desfavoráveis de primeira instância, contra as quais a Companhia apresentou recursos, sem que tenham sido enfrentados todos os pontos de defesa e oportunizada a ampla defesa à Enel RJ. Ainda não é possível estimar os valores das causas coletivas, pois estão sujeitas a perícias e decisões para liquidação do valor.
- (d) **Ação Civil Pública Ministério Público Federal (Renovação da Concessão):** Em 9 de setembro de 2025, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL com pedido de liminar visando suspender o processo administrativo de prorrogação do contrato de concessão, sem licitação, alegando má prestação do serviço. O juiz de Niterói, onde a ação foi ajuizada, declinou da competência do processo e o remeteu a um juiz federal da capital do estado do Rio de Janeiro, sob o fundamento de que o pedido ultrapassa a região de Niterói, visto que a concessão da Companhia abrange 66 municípios. A juíza da 35ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ declinou da competência e suscitou conflito negativo de competência ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a quem caberá decidir qual juízo será o competente para julgar o caso. O Ministério Público opinou pela competência da Vara da Capital, mas ainda não há definição pelo Tribunal. O valor envolvido é indeterminado. Não há decisão judicial sobre o pedido de liminar, nem houve julgamento do mérito da ação. O valor envolvido na ação é indeterminado.

**17.2.2 Processos fiscais****17.2.2.1 Temas federais****Imposto de renda retido na fonte - Emissão de *Fixed Rate Notes* (FRN)**

Auto de infração de 2005 lavrado pela Receita Federal do Brasil em razão de ter entendido que houve perda do benefício fiscal de redução a zero da alíquota do imposto de renda na fonte - IRRF incidente sobre os juros e demais rendimentos remetidos ao exterior, em decorrência de *Fixed Rate Notes* (FRN) emitidos pela Companhia em 1998. Em março de 2024, após o pedido da Companhia para exclusão da multa e dos correspondentes juros e encargos, conforme previsto pela Lei 14.689/2023, a Fazenda reduziu o valor em 56%. A Companhia segue discutindo o tema através de ação judicial. Em 31 de dezembro de 2025 o valor envolvido é de R\$ 685.835 (R\$ 660.279 em 31 de dezembro de 2024).

**17.2.2.2 Temas estaduais**

No âmbito estadual, a Companhia discute, ainda, diversos temas referentes ao ICMS que totalizam o montante de R\$ 537.225 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 573.742 em 31 de dezembro de 2024), que tratam de: (i) crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado; (ii) compensação de créditos; (iii) saída de bens para reparação; saídas de bens sem a tributação; (iv) comparação entre informes gerenciais, livros fiscais e cancelamentos de meses anteriores; (v) quebra de diferimento de isentos (vi) cobranças de ICMS originadas da discussão dos consumidores com o Estado sobre a alíquota aplicável e sobre a incidência do ICMS na demanda contratada de energia; (vii) multa formal por erro no preenchimento da Declaração Anual para o Índice de Participação dos Municípios ("DECLAN") e; (viii) ICMS referente a clientes baixa renda, receitas não tributáveis e aplicação de multa por não escrituração de notas fiscais. No quarto trimestre de 2025 um dos processos citados no item (iii) acima teve o depósito judicial convertido em renda da Fazenda, baixando o débito de R\$ 28.800, e a discussão continua via ação rescisória. Também em outro caso relativo ao item (viii) acima houve êxito parcial na esfera administrativa, sendo o débito reduzido de R\$ 36.500 para R\$ 800 e a discussão segue quanto ao remanescente.

**17.2.2.3 Temas municipais**

No âmbito municipal, a Companhia discute com os municípios de Niterói e Rio das Ostras temas referentes à Taxa de Uso de Solo e Empacramento que juntos somam o valor de R\$ 20.113, em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 19.272 em 31 de dezembro de 2024). Quanto ao ISS há execução fiscal apresentada pelo município de Niterói, no montante de R\$ 3.897, em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 3.655 em 31 de dezembro de 2024).

A Companhia discute com os municípios de Rio Bonito e Itaboraí cobrança de Contribuição de Iluminação Pública. O total atualizado em 31 de dezembro de 2025 de todos esses casos, é de R\$ 107.667 (R\$ 80.869 em 31 de dezembro de 2024).

A Companhia, além dos processos antes mencionados, possui ainda outros de menor valor que envolvem temas de IR, PIS, COFINS, ICMS, IPTU e ISS no valor total atualizado até 31 de dezembro de 2025 de R\$ 56.042 (R\$ 41.678 em 31 de dezembro de 2024).

**17.2.3 Processos regulatórios**

Auto de Infração - AI nº 006/2024: Em 15 de abril de 2024, a Companhia recebeu AI sobre a qualidade de fornecimento após evento climático ocorrido em 18 de novembro de 2023. A Companhia apresentou recurso contra penalidade. O recurso foi recebido e analisado pela Superintendência da ANEEL a qual não acatou os argumentos apresentados e manteve a aplicação da multa no montante original de R\$ 54.054 (R\$ 64.895 atualizado até 31 de dezembro de 2025). Com a decisão da Superintendência, esse processo foi encaminhado para a Diretoria da ANEEL para decisão do colegiado. A Companhia realizou reunião com o Diretor relator deste processo, para reforçar os motivos para reforma da decisão. Frente os argumentos apresentados, e o cunho jurídico destes, a assessoria da Diretoria da ANEEL encaminhou o processo para a Procuradoria Federal requerendo parecer dos pontos abordados pela Companhia. Em 04 de julho de 2024, a Companhia encaminhou memorando a Procuradoria reforçando os pontos da sua tese. Processo aguarda parecer da Procuradoria para, posteriormente, ser elaborado o voto pelo Diretor e ser encaminhado para votação no colegiado da diretoria da ANEEL. Em 31 de agosto de 2024 a Companhia obteve uma resposta da Procuradoria Geral Federal sob o Parecer 00139/2024PF/ANEEL/PGF/AGU, que concluiu pelo conhecimento e provimento parcial do recurso interposto pela Companhia, em face do AI nº 006/2024, a decisão da Procuradoria fortalece nossos argumentos em relação à adoção de um enquadramento que resultaria em uma redução da multa. Além disso, é importante destacar que, em nossa interpretação, a condicionante de vantagem auferida difere da premissa adotada pela Diretoria da ANEEL. Em 22 de outubro de 2024, através do Despacho 3.198 a ANEEL negou provimento ao recurso apresentado pela Companhia, mantendo a aplicação da multa. Diante desta decisão, em 11 de novembro de 2024, foi proposta ação anulatória com pedido liminar para suspender a exigibilidade da multa no valor atualizado de R\$ 64.895 (R\$ 57.248 em 31 de dezembro de 2024), até que a ação fosse julgada. No dia 14 de novembro de 2024 foi concedida liminar determinando a suspensão da exigibilidade da multa. O processo ainda se encontra em fase probatória.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

### 18. Patrimônio líquido

#### 18.1 Capital social

O capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, na forma do Art. 168 da Lei nº 6.404/76, por mera deliberação do Conselho de Administração, até o limite de R\$ 9.500.000, mediante a emissão das ações ordinárias correspondentes. O aumento dar-se-á sem direito de preferência aos acionistas, nas hipóteses dos incisos I e II do Art. 172 da Lei nº 6.404/76."

Em 31 de dezembro de 2025 o capital social é de R\$ 8.553.230 (R\$ 6.953.230 em 31 de dezembro de 2024), totalmente integralizado em ações ordinárias e sem valor nominal, com a composição acionária a seguir:

|                  | 31.12.2025          |                              | 31.12.2024          |                              |
|------------------|---------------------|------------------------------|---------------------|------------------------------|
|                  | Quantidade de ações | % de participação no capital | Quantidade de ações | % de participação no capital |
| Enel Brasil S.A. | 452.732.311         | 99,89%                       | 379.406.698         | 99,83%                       |
| Outros           | 491.632             | 0,11%                        | 632.850             | 0,17%                        |
| <b>Total</b>     | <b>453.223.943</b>  | <b>100,00%</b>               | <b>380.039.548</b>  | <b>100,00%</b>               |

Em 16 de dezembro de 2025, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, o aumento de capital mediante a capitalização de créditos oriundos de contratos de mútuos no valor de R\$ 1.600.000, passando o capital de R\$ 6.953.230 para R\$ 8.553.230, com a emissão de 73.184.395 novas ações ordinárias no valor de R\$ 21,86 por ação. Essa transação não foi apresentada na demonstração dos fluxos de caixa, sendo divulgada nesta nota por se tratar de transação relevante que não afetou o caixa da Companhia.

Os acionistas minoritários subscreveram 17 ações, equivalente a R\$ 371,65, por meio do exercício do direito de preferência.

#### 18.2 Reserva legal

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social corrigido anualmente.

#### 18.3 Reserva de capital de giro

É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de reforço de capital de giro é criada somente depois de considerados os requisitos de dividendo mínimo e seu saldo não podem exceder 100% do montante do capital subscrito, conforme os termos do artigo 27, § 1º, IV do estatuto social da Companhia. A reserva de reforço de capital de giro pode ser usada na absorção de prejuízos, se necessário, para capitalização, pagamento de dividendos ou recompra de ações.

#### 18.4 Outros resultados abrangentes

A Companhia reconhece como outros resultados abrangentes a parte eficaz dos ganhos ou perdas dos instrumentos financeiros derivativos classificados como *hedge* de fluxo de caixa, bem como os ganhos e perdas atuariais oriundos de alterações nas premissas ou nos compromissos dos planos de benefício definido. Vale ressaltar que anualmente como parte do processo de destinação do resultado do exercício, a Companhia absorve em prejuízos/lucros acumulados todo o impacto das avaliações atuariais registradas em outros resultados abrangentes. Em 31 de dezembro de 2025, todos os instrumentos derivativos classificados como *hedge* de fluxo de caixa foram liquidados, dessa forma, não há saldo em outros resultados abrangentes.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

|                                                      | 31.12.2025       | 31.12.2024     |
|------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| Outros resultados abrangentes - plano de pensão      | (232.740)        | 71.424         |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos     | 79.132           | (24.284)       |
| <b>Ganhos/perdas atuariais, líquido</b>              | <b>(153.608)</b> | <b>47.140</b>  |
| Outros resultados abrangentes - derivativos          | -                | (2.811)        |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos     | -                | 956            |
| <b>Instrumentos financeiros derivativos, líquido</b> | <b>-</b>         | <b>(1.855)</b> |
| Realização para lucros acumulados                    | 153.608          | (47.140)       |
| <b>Total</b>                                         | <b>-</b>         | <b>(1.855)</b> |

**18.1 Destinação de resultados**

O estatuto social da Companhia estabelece a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários e/ou intercalares.

Na apuração do lucro líquido ajustado para fins de distribuição de dividendos é considerada a realização dos ajustes de avaliação patrimonial, relativos à reserva de reavaliação reconhecida em exercícios anteriores à data de transição. Dessa forma, o incremento nas despesas de depreciação e baixas, em função do registro da reavaliação, tem efeito nulo na apuração dos dividendos da Companhia.

A Companhia pode distribuir juros a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, os quais são dedutíveis para fins fiscais.

Os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados no prazo de três anos são revertidos para a conta de "lucros (prejuízos) acumulados" para nova destinação, conforme previsto na legislação societária.

|                                                       | 31.12.2025     | 31.12.2024     |
|-------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício                 | (9.034)        | 670.153        |
| (-) Reserva legal                                     | -              | (33.508)       |
| (+) Dividendos prescritos                             | 23             | 8              |
| <b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício ajustado</b> | <b>(9.011)</b> | <b>636.653</b> |
| Dividendo mínimo obrigatório                          | -              | (159.163)      |
| Outros resultados abrangentes (benefício pós-emprego) | (153.608)      | 47.140         |
| Reserva para reforço de capital de giro               | -              | (524.630)      |
| Absorção pela reserva de reforço capital de giro      | 162.619        | -              |
| <b>Total</b>                                          | <b>-</b>       | <b>-</b>       |

**Aprovação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE realizada em 28 de abril de 2025 foram aprovadas as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, considerando que a Companhia registrou lucro passível de distribuição no montante de R\$ 670.153, adicionado o valor de R\$ 8, referente à reversão dos dividendos prescritos, subtraído o montante de R\$ 33.508, referente à reserva legal, totalizou o lucro líquido ajustado no montante de R\$ 636.653, que foi destinado da seguinte forma: dividendo mínimo obrigatório no montante de R\$ R\$159.163, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do total do lucro líquido ajustado, R\$477.490, acrescido o valor de R\$47.140 correspondente ao resultado de benefício pós-emprego, totalizando o valor de R\$524.630 será destinado a destinado a reserva de reforço de capital de giro da Companhia, nos termos do art. 28, II, d, do Estatuto Social.

**18.5 Dividendos a pagar**

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui saldo de dividendos a pagar, no montante de R\$ 236.643. O referido saldo será liquidado conforme disponibilidade de caixa da Companhia e não é prevista incidência de qualquer atualização monetária.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

|                                | 31.12.2025     | 31.12.2024     |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Saldo inicial</b>           | <b>236.821</b> | <b>77.666</b>  |
| <b><u>Efeito não caixa</u></b> |                |                |
| Dividendos prescritos          | (23)           | (8)            |
| Dividendo mínimo obrigatório   | -              | 159.163        |
| <b><u>Efeito caixa</u></b>     |                |                |
| Dividendos pagos               | (155)          | -              |
| <b>Saldo final</b>             | <b>236.643</b> | <b>236.821</b> |

**19. Resultado por ação**

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação básico e diluído utilizando a quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33. O resultado básico por ação é calculado pela divisão do prejuízo líquido do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O resultado básico por ação equivale ao prejuízo por ação diluído, haja vista que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações.

|                                          | 2025            | 2024          |
|------------------------------------------|-----------------|---------------|
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício    | (9.034)         | 670.153       |
| Número de ações                          | 383.247.631     | 277.518.050   |
| <b>Número de ações (média ponderada)</b> | <b>(0,0236)</b> | <b>2,4148</b> |

**20. Receita líquida**

A receita pode ser originada de um contrato com cliente ou outros tipos de receita, incluindo somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. As quantias cobradas por conta de terceiros, tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos, portanto, não estão apresentadas nas demonstrações de resultado.

O reconhecimento da receita originada de um contrato com cliente ocorre conforme CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (“CPC 47”) e é composto por cinco passos, cujos valores devem refletir a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços a um cliente. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

As receitas são reconhecidas no momento em que o controle é transferido ao cliente, que geralmente ocorre no ato da entrega do produto ou quando o serviço é prestado. Os faturamentos ocorrem em períodos bem próximos às entregas e prestação de serviços, portanto, não são esperadas alterações significativas nos preços das transações a serem reconhecidas em receitas de períodos posteriores à satisfação de obrigação de desempenho.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

|                                                                            | 2025                                |                   |                    | 2024                                |                   |                    |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------------------------|-------------------|--------------------|
|                                                                            | Número de unidades consumidoras (*) | MWh (*)           | R\$                | Número de unidades consumidoras (*) | MWh (*)           | R\$                |
| <b>Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica</b> |                                     |                   |                    |                                     |                   |                    |
| <b>Classe de consumidores</b>                                              |                                     |                   |                    |                                     |                   |                    |
| Residencial                                                                | 2.932.444                           | 4.927.151         | 3.670.194          | 2.877.559                           | 5.191.399         | 3.937.028          |
| Industrial                                                                 | 3.088                               | 88.014            | 601.279            | 3.526                               | 116.241           | 550.392            |
| Comercial                                                                  | 143.102                             | 1.048.817         | 1.917.090          | 141.046                             | 1.296.317         | 2.115.316          |
| Rural                                                                      | 63.895                              | 123.183           | 229.159            | 64.161                              | 141.421           | 271.482            |
| Poder público                                                              | 13.678                              | 430.309           | 712.899            | 14.518                              | 459.215           | 709.357            |
| Iluminação pública                                                         | 2.432                               | 499.595           | 270.205            | 2.563                               | 524.391           | 271.991            |
| Serviço público                                                            | 3.235                               | 69.022            | 178.647            | 3.258                               | 113.830           | 277.610            |
| Suprimento e revenda                                                       | 13                                  | 411.226           | 58.399             | 12                                  | 414.730           | 59.968             |
| Transferência para atividades de distribuição                              | -                                   | -                 | (4.544.332)        | -                                   | -                 | (4.905.388)        |
| <b>Total faturado</b>                                                      | <b>3.161.887</b>                    | <b>7.597.316</b>  | <b>3.093.540</b>   | <b>3.106.643</b>                    | <b>8.257.544</b>  | <b>3.287.756</b>   |
| <b>Outras receitas originadas de contratos com clientes</b>                |                                     |                   |                    |                                     |                   |                    |
| Fornecimento não faturado                                                  | -                                   | -                 | 842.789            | -                                   | -                 | 696.915            |
| Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (cativo)  | -                                   | -                 | 4.544.332          | -                                   | -                 | 4.905.388          |
| Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (livre)   | 4.531                               | 3.915.627         | 1.449.855          | 3.636                               | 3.702.630         | 1.237.269          |
| (-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD - consumidores cativos e livres          | -                                   | -                 | (102.580)          | -                                   | -                 | (113.287)          |
| <b>Total de receitas originadas de contratos com clientes</b>              | <b>3.166.418</b>                    | <b>11.512.943</b> | <b>9.827.936</b>   | <b>3.110.279</b>                    | <b>11.960.174</b> | <b>10.014.041</b>  |
| <b>Outras receitas</b>                                                     |                                     |                   |                    |                                     |                   |                    |
| Subvenção de recursos da CDE                                               | -                                   | -                 | 494.239            | -                                   | -                 | 427.291            |
| Subvenção baixa renda                                                      | -                                   | -                 | 339.708            | -                                   | -                 | 282.364            |
| Ativo e passivo financeiro setorial                                        | -                                   | -                 | 1.318.567          | -                                   | -                 | 442.804            |
| Atualização do ativo financeiro da concessão                               | -                                   | -                 | 346.045            | -                                   | -                 | 369.762            |
| Receita de construção                                                      | -                                   | -                 | 1.691.387          | -                                   | -                 | 1.293.422          |
| Outras receitas                                                            | -                                   | -                 | 391.876            | -                                   | -                 | 266.489            |
| <b>Total de outras receitas</b>                                            | <b>-</b>                            | <b>-</b>          | <b>4.581.822</b>   | <b>-</b>                            | <b>-</b>          | <b>3.082.132</b>   |
| <b>Receita operacional bruta</b>                                           | <b>3.166.418</b>                    | <b>11.512.943</b> | <b>14.409.758</b>  | <b>3.110.279</b>                    | <b>11.960.174</b> | <b>13.096.173</b>  |
| <b>Deduções da receita</b>                                                 |                                     |                   |                    |                                     |                   |                    |
| Eficiência energética - P&D, FNDCT e EPE                                   | -                                   | -                 | (76.785)           | -                                   | -                 | (70.999)           |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                                  | -                                   | -                 | (1.115.033)        | -                                   | -                 | (1.032.300)        |
| Encargos do consumidor - CCRBT                                             | -                                   | -                 | (218.752)          | -                                   | -                 | (98.286)           |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TSEE               | -                                   | -                 | (10.744)           | -                                   | -                 | (9.878)            |
| ICMS                                                                       | -                                   | -                 | (2.316.441)        | -                                   | -                 | (2.307.439)        |
| COFINS                                                                     | -                                   | -                 | (743.234)          | -                                   | -                 | (683.039)          |
| PIS                                                                        | -                                   | -                 | (161.360)          | -                                   | -                 | (148.214)          |
| ISS                                                                        | -                                   | -                 | (5.202)            | -                                   | -                 | (4.488)            |
| <b>Total deduções da receita</b>                                           | <b>-</b>                            | <b>-</b>          | <b>(4.647.551)</b> | <b>-</b>                            | <b>-</b>          | <b>(4.354.643)</b> |
| <b>Total</b>                                                               | <b>3.166.418</b>                    | <b>11.512.943</b> | <b>9.762.207</b>   | <b>3.110.279</b>                    | <b>11.960.174</b> | <b>8.741.530</b>   |

(\*) Não auditado pelos auditores independentes.

## **20.2 Receita de prestação de serviços de distribuição de energia elétrica**

Os serviços de distribuição de energia elétrica estão suportados pelos contratos de adesão (consumidores de baixa tensão) e contratos de compra de energia regulada para consumidores de média e alta tensão. A medição é realizada conforme calendário de leitura estabelecido pela Companhia e o cumprimento da obrigação de desempenho se dá através da entrega de energia elétrica, ocorrida em um determinado período. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado mensalmente de acordo com esse calendário, sendo a receita registrada pelo valor justo da contraprestação a ser recebida quando as faturas são emitidas, utilizando as tarifas de energia homologadas pela ANEEL. Com a finalidade de adequar o consumo ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa - vide nota explicativa nº 20.4.

## **20.3 Receita pela disponibilidade da rede elétrica - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD)**

A receita de Fornecimento de Energia e a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) são reconhecidas quando é provável que os benefícios econômicos associados às transações fluirão para a Companhia. As receitas são mensuradas com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente (consumo de energia, demanda contratada e/ou uso do sistema de distribuição). Estas receitas são reconhecidas quando é transferido o controle sobre o produto ou serviço ao cliente, ou seja, quando a energia é entregue ao cliente consumidor e/ou quando o consumidor utiliza o sistema de distribuição.

A Companhia reconhece a receita pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos) e o valor justo da contraprestação é calculada conforme tarifa de uso do sistema (TUSD), a qual é definida pela ANEEL. Essa receita é constituída pela compensação dos custos relativos ao uso do sistema de distribuição que estão inseridos na TUSD.

A receita pela disponibilidade da rede elétrica é registrada de forma líquida das compensações pagas aos consumidores, relativas aos indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI. Tais indicadores refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica de distribuição prestada aos clientes (livre e cativo). Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter o fornecimento de energia interrompido. Quando esses indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia, caracterizando uma contraprestação variável. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência.

### Uso de estimativas

## **20.4 Receita não faturada**

O cálculo da receita não faturada, para clientes cativos, referente aos serviços de distribuição é feito automaticamente pelo sistema de faturamento, sendo realizado individualmente para cada unidade consumidora. O cálculo considera o montante médio diário (montante total faturado / nº de dias faturados) multiplicado pela quantidade de dias não faturados e pelo comportamento do consumo na rede de distribuição da Companhia (carga na fronteira) no período não faturado em relação ao período faturado (%). Para os clientes livres, o cálculo considera a média de consumo e tarifa dos últimos três meses.

## **20.5 Receita de construção**

A Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão ("ICPC 01") estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 e Interpretação Técnica ICPC 17 – Contrato de Concessão ("ICPC 17"), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

ao ativo de contrato é registrada no resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

### 20.6 Outras receitas

A Companhia possui outras fontes de receita de atividades relacionadas com a concessão de serviço público, podendo ser inerentes ao serviço de distribuição, tais como serviços cobráveis, ou atividades acessórias, como arrecadação de convênios. O reconhecimento de receitas é registrado conforme contrato entre as partes e cumprimento da obrigação de desempenho com o cliente, cujas tarifas podem ser acordadas entre as partes dependendo da natureza do serviço ou homologadas pela ANEEL.

### 20.7 Subvenção de recursos da CDE

Receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CCEE. O saldo a receber está contabilizado na rubrica "Créditos a receber – subvenção e Outros" - vide nota explicativa nº 7.

### 20.8 Ativo e passivo financeiro setorial

Os ativos e/ou passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita de venda de bens e serviços, no resultado do exercício, representando o diferimento e amortização, conforme demonstrado na nota explicativa nº 8.

### 20.9 Impostos sobre vendas

As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65% para venda de energia elétrica e sobre a prestação de serviços;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 7,60% sobre a venda de energia elétrica e sobre a prestação de serviços;
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - o ICMS é aplicado de acordo com a classe de consumidores. Até março/2024, as principais classes eram tributadas pela alíquota de 20%. Com a edição da Lei 10.253/23, as classes passaram a ser tributadas pelas seguintes alíquotas: 18% para a classe residencial com consumo até 300kw, 20% para as classes comercial e industrial com consumo até 300kw; 24% para todas as classes com consumo acima de 301Kw e isento para a classe residencial com consumo até 50kw.
- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – entre 2% à 5% incidente sobre a prestação de serviços onde o imposto é devido no estabelecimento prestador. Nos casos em que o imposto é devido no local da execução, deverá se aplicar a alíquota correspondente no respectivo município.

Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

### 21. Custos e despesas operacionais (incluindo outras receitas)

|                                                              |        |                    |                                         |                                                                           |                                                               |                                    | 2025               |
|--------------------------------------------------------------|--------|--------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|
|                                                              | Nota   | Custo              | Despesas<br>gerais e<br>administrativas | Perda por<br>redução ao<br>valor<br>recuperável de<br>contas a<br>receber | Perda por<br>redução ao<br>valor<br>recuperável<br>dos ativos | Outras<br>receitas<br>operacionais | Total              |
| Pessoal                                                      |        | (199.034)          | (6.667)                                 | -                                                                         | -                                                             | -                                  | (205.701)          |
| Material                                                     |        | (32.510)           | (10)                                    | -                                                                         | -                                                             | -                                  | (32.520)           |
| Serviços                                                     |        | (613.964)          | (105.341)                               | -                                                                         | -                                                             | -                                  | (719.305)          |
| Serviços - partes relacionadas                               | 24     | -                  | (44.425)                                | -                                                                         | -                                                             | -                                  | (44.425)           |
| Energia elétrica comprada para revenda                       |        | (3.532.532)        | -                                       | -                                                                         | -                                                             | -                                  | (3.532.532)        |
| Energia elétrica comprada para revenda - partes relacionadas | 24     | (60.794)           | -                                       | -                                                                         | -                                                             | -                                  | (60.794)           |
| Encargos do uso do sistema de transmissão                    |        | (1.221.468)        | -                                       | -                                                                         | -                                                             | -                                  | (1.221.468)        |
| Seguros                                                      |        | (15.852)           | (92)                                    | -                                                                         | -                                                             | -                                  | (15.944)           |
| Depreciação e amortização                                    | 10.3.1 | (604.145)          | (55.233)                                | -                                                                         | -                                                             | -                                  | (659.378)          |
| Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa           |        | -                  | -                                       | (189.839)                                                                 | -                                                             | -                                  | (189.839)          |
| Perda de recebíveis de clientes                              |        | -                  | -                                       | (282.638)                                                                 | -                                                             | -                                  | (282.638)          |
| Custo de construção                                          |        | (1.691.387)        | -                                       | -                                                                         | -                                                             | -                                  | (1.691.387)        |
| Provisões para processos judiciais e outros riscos           |        | -                  | (145.024)                               | -                                                                         | -                                                             | -                                  | (145.024)          |
| Receita de multas por impontualidade de clientes             |        | -                  | -                                       | -                                                                         | -                                                             | 129.439                            | 129.439            |
| Perda por redução ao valor recuperável dos ativos            | 10.1.1 | -                  | -                                       | -                                                                         | (172.021)                                                     | -                                  | (172.021)          |
| Outras receitas (despesas) operacionais                      |        | (69.557)           | 27.832                                  | -                                                                         | -                                                             | (22.909)                           | (64.634)           |
| <b>Total</b>                                                 |        | <b>(8.041.243)</b> | <b>(328.960)</b>                        | <b>(472.477)</b>                                                          | <b>(172.021)</b>                                              | <b>106.530</b>                     | <b>(8.908.171)</b> |

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

2024

|                                                              |      |                    |                        | Perda por<br>redução ao<br>valor<br>recuperável de<br>contas a<br>receber | Outras<br>receitas<br>operacionais | Total              |
|--------------------------------------------------------------|------|--------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|
|                                                              | Nota | Custo              | Despesas<br>com vendas | Despesas<br>gerais e<br>administrativas                                   |                                    |                    |
| Pessoal                                                      |      | (169.621)          | -                      | (39.105)                                                                  | -                                  | (208.726)          |
| Material                                                     |      | (24.645)           | -                      | (403)                                                                     | -                                  | (25.048)           |
| Serviços                                                     |      | (561.764)          | (26.740)               | (106.315)                                                                 | -                                  | (694.819)          |
| Serviços - partes relacionadas                               | 24   | -                  | -                      | 371                                                                       | -                                  | 371                |
| Energia elétrica comprada para revenda                       |      | (2.989.541)        | -                      | -                                                                         | -                                  | (2.989.541)        |
| Energia elétrica comprada para revenda - partes relacionadas | 24   | (56.763)           | -                      | -                                                                         | -                                  | (56.763)           |
| Encargos do uso do sistema de transmissão                    |      | (1.297.456)        | -                      | -                                                                         | -                                  | (1.297.456)        |
| Seguros                                                      |      | (1.135)            | -                      | (94)                                                                      | -                                  | (1.229)            |
| Depreciação e amortização                                    |      | (755.813)          | -                      | (39.396)                                                                  | -                                  | (795.209)          |
| Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa           |      | -                  | -                      | -                                                                         | (65.231)                           | (65.231)           |
| Perda de recebíveis de clientes                              |      | -                  | -                      | -                                                                         | (241.928)                          | (241.928)          |
| Custo de construção                                          |      | (1.293.422)        | -                      | -                                                                         | -                                  | (1.293.422)        |
| Provisões para processos judiciais e outros riscos           |      | -                  | -                      | (152.945)                                                                 | -                                  | (152.945)          |
| Receita de multas por impontualidade de clientes             |      | -                  | -                      | -                                                                         | 129.998                            | 129.998            |
| Outras receitas (despesas) operacionais                      |      | (106.224)          | -                      | 27.048                                                                    | 3.685                              | (75.491)           |
| <b>Total</b>                                                 |      | <b>(7.256.384)</b> | <b>(26.740)</b>        | <b>(310.839)</b>                                                          | <b>(307.159)</b>                   | <b>(7.767.439)</b> |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

**21.1 Custo do serviço de energia elétrica****21.1.1 Energia elétrica comprada para revenda**

|                                                                                              | <b>Nota</b> | <b>2025</b>        | <b>2024</b>        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|--------------------|
| Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE                                         |             | (318.613)          | (165.321)          |
| Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR's                       |             | (2.065.259)        | (1.814.824)        |
| Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR's - partes relacionadas | 24          | (50.077)           | (46.861)           |
| Regime de Contas de Garantia - CCGF                                                          |             | (270.878)          | (286.098)          |
| Regime de Contas de Garantia - CCGF - partes relacionadas                                    | 24          | (10.717)           | (9.902)            |
| Eletróbrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear                                                 |             | (114.616)          | (129.119)          |
| Risco hidrológico                                                                            |             | (270.600)          | (167.137)          |
| Exposição involuntária                                                                       |             | (123.933)          | (27.366)           |
| Itaipu Binacional                                                                            |             | (417.338)          | (424.663)          |
| Geração distribuída                                                                          | 21.1.1      | (44.583)           | (61.829)           |
| Outros                                                                                       |             | (2.036)            | (2.743)            |
| (-) Crédito de PIS e COFINS                                                                  |             | 216.232            | 193.160            |
|                                                                                              |             | <b>(3.472.418)</b> | <b>(2.942.703)</b> |
| Energia elétrica comprada para revenda - PROINFA                                             |             | (120.908)          | (103.601)          |
| <b>Total</b>                                                                                 |             | <b>(3.593.326)</b> | <b>(3.046.304)</b> |

**21.1.1 A Geração Distribuída - GD** permite ao consumidor gerar energia e utilizar essa geração como crédito no seu consumo. Embora as regras de devolução ao consumidor pela GD não estejam consolidadas, a Companhia reconheceu provisão, com base em sua melhor estimativa.

**21.1.2 Encargos do uso do sistema de transmissão**

|                                                | <b>2025</b>        | <b>2024</b>        |
|------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Uso da rede elétrica                           | (838.820)          | (821.301)          |
| Encargos do Serviço do Sistema - ESS / EER     | (190.108)          | (259.400)          |
| Encargos de conexão                            | (63.017)           | (58.049)           |
| Custo do Uso do Sistema de Distribuição - CUSD | (316.692)          | (320.205)          |
| (-) Crédito de PIS e COFINS                    | 187.168            | 161.499            |
| <b>Total</b>                                   | <b>(1.221.469)</b> | <b>(1.297.456)</b> |

**22. Resultado financeiro**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

|                                                                     | Nota | 2025               | 2024               |
|---------------------------------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| <b><u>Receitas financeiras</u></b>                                  |      |                    |                    |
| Renda de aplicações financeiras                                     |      | 18.492             | 29.237             |
| Juros e atualização monetária sobre impontualidade de clientes      |      | 36.055             | 37.369             |
| Dívida - marcação a mercado                                         |      | 2.753              | 2.258              |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - marcação a mercado |      | -                  | 3.297              |
| Juros fundo de pensão                                               |      | 3.767              | -                  |
| Atualização monetária de ativos e passivos financeiros setoriais    |      | 85.069             | 92.019             |
| Atualização monetária dos depósitos judiciais                       |      | 9.045              | 7.655              |
| Atualização de créditos tributários                                 | 22.1 | 33.661             | 8.472              |
| Outras receitas financeiras                                         |      | 3.043              | 9.643              |
| (-) PIS e COFINS sobre receitas financeiras                         |      | (17.880)           | (16.603)           |
|                                                                     |      | <b>174.005</b>     | <b>173.347</b>     |
| <b><u>Despesas financeiras</u></b>                                  |      |                    |                    |
| Encargos de dívidas                                                 |      | (25.282)           | (4.560)            |
| Variação monetária de processos judiciais e outros                  |      | (155.748)          | (70.570)           |
| Encargos fundo de pensão                                            |      | (14.100)           | (28.650)           |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - marcação a mercado |      | (3.726)            | -                  |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - juros              |      | (4.968)            | (137.631)          |
| Encargos de mútuos                                                  |      | (705.125)          | (612.628)          |
| Cartas de fiança e seguros em garantia                              |      | (10.872)           | (9.354)            |
| Imposto sobre operações financeiras - IOF                           |      | (9.441)            | (34.037)           |
| Atualização monetária de ativos e passivos financeiros setoriais    |      | (67.888)           | (82.958)           |
| Juros sobre obrigações de arrendamento                              |      | (22.328)           | (14.880)           |
| Deságio financeiro - subsídio CDE                                   | 7.2  | (12.802)           | -                  |
| Outras despesas financeiras                                         |      | (97.646)           | (58.910)           |
|                                                                     |      | <b>(1.129.926)</b> | <b>(1.054.178)</b> |
| <b><u>Variações cambiais líquidas</u></b>                           |      |                    |                    |
| Variações cambiais de dívidas                                       |      | 25.320             | (247.158)          |
| Variações cambiais de instrumentos financeiros derivativos          |      | (25.341)           | 247.150            |
| Outras variações cambiais                                           |      | (2.590)            | (970)              |
|                                                                     |      | <b>(2.611)</b>     | <b>(978)</b>       |
| <b>Total</b>                                                        |      | <b>(958.532)</b>   | <b>(881.809)</b>   |

**22.1** Contempla o saldo de R\$ 26.933 da atualização dos créditos tributários relacionados ao tema do indébito tributário (tema 962), conforme detalhado na nota explicativa nº 23.1.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

**23. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

**(a) Imposto corrente**

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

A Companhia é tributada pelo regime de lucro real com recolhimentos por estimativa mensal.

A Administração avalia, periodicamente, a posição fiscal de situações que requeiram interpretações da regulamentação fiscal e estabelece provisões quando apropriado.

A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

| Nota                                                    | 2025             |                     | 2024             |                     |
|---------------------------------------------------------|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
|                                                         | Imposto de renda | Contribuição social | Imposto de renda | Contribuição social |
| <b>Composição dos tributos no resultado:</b>            |                  |                     |                  |                     |
| <b>Na rubrica de tributos</b>                           |                  |                     |                  |                     |
| Correntes                                               | (16.640)         | (6.008)             | 57.929           | 20.854              |
| Diferidos                                               | 86.848           | 31.262              | 366.989          | 132.099             |
| <b>Total</b>                                            | <b>70.208</b>    | <b>25.254</b>       | <b>424.918</b>   | <b>152.953</b>      |
| <b>Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:</b>  |                  |                     |                  |                     |
| Resultado antes dos tributos                            | (104.496)        | (104.496)           | 92.282           | 92.282              |
| <b>Adições:</b>                                         |                  |                     |                  |                     |
| Gratificação a administradores                          | 1.368            | 1.368               | 858              | 858                 |
| Perdão de dívida                                        | -                | -                   | 17.232           | 17.232              |
| Correção Monetária Especial - CME                       | -                | 143                 | -                | 187                 |
| Perdas indedutíveis no contas a receber                 | 40.556           | 40.556              | -                | -                   |
| Multas indedutíveis                                     | 10.166           | 10.166              | -                | -                   |
| Receita financeira - Juros Selic                        | (228.332)        | (228.332)           | -                | -                   |
| <b>Total das adições</b>                                | <b>(176.242)</b> | <b>(176.099)</b>    | <b>18.090</b>    | <b>18.277</b>       |
| <b>Base de cálculo</b>                                  | <b>(280.738)</b> | <b>(280.595)</b>    | <b>110.372</b>   | <b>110.559</b>      |
| Alíquota nominal dos tributos                           | 15,00%           | 9,00%               | 15,00%           | 9,00%               |
| Alíquota adicional sobre o valor excedente a R\$ 20/mês | 10,00%           | -                   | 10,00%           | -                   |
| <b>Despesa com tributos às alíquotas nominais</b>       | <b>70.208</b>    | <b>25.254</b>       | <b>27.569</b>    | <b>9.950</b>        |
| Créditos fiscais de anos anteriores                     | 23.1             | -                   | 397.349          | 143.003             |
| <b>Total</b>                                            | <b>70.208</b>    | <b>25.254</b>       | <b>424.918</b>   | <b>152.953</b>      |
| <b>Alíquota efetiva</b>                                 | <b>-67,19%</b>   | <b>-24,17%</b>      | <b>-460,46%</b>  | <b>-165,75%</b>     |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

**(b) Imposto diferido:**

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias não tributáveis. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e prejuízos tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas e os créditos e prejuízos tributários possam ser utilizados.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada a cada encerramento de balanço ou em período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma revisão. Quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado, de acordo com o prazo máximo da concessão, considerando a sua renovação, vide nota 1.3. A expectativa de geração de lucros tributáveis futuros é determinada por estudo técnico.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota do imposto determinada pela legislação tributária vigente na data do balanço e que se espera ser aplicável na data de realização dos ativos ou liquidação dos passivos que geraram os tributos diferidos.

O imposto diferido é reconhecido de acordo com a transação que o originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos em razão dos impostos diferidos serem relacionados somente à Companhia e sujeitos à mesma autoridade tributária, além de haver um direito legal assegurando a compensação do ativo contra o passivo fiscal.

O saldo dos impostos diferidos está composto da seguinte forma:

|                                                   |      | Balancos patrimoniais |                  | Resultado        |                  | Outros resultados abrangentes |                 |
|---------------------------------------------------|------|-----------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------------------|-----------------|
|                                                   | Nota | 31.12.2025            | 31.12.2024       | 2025             | 2024             | 2025                          | 2024            |
| <b>Tributos diferidos ativos:</b>                 |      |                       |                  |                  |                  |                               |                 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa     |      | 519.924               | 365.208          | 154.716          | 104.434          | -                             | -               |
| Arrendamento - CPC 06 (R2)                        |      | 4.513                 | 3.565            | 948              | 83               | -                             | -               |
| Prejuízo fiscal e base negativa                   | 23.1 | 915.364               | 925.081          | (9.717)          | 615.622          | -                             | -               |
| Provisão para processos judiciais e outros riscos |      | 287.621               | 264.441          | 23.180           | (3.506)          | -                             | -               |
| Benefício pós-emprego                             |      | 287.491               | 208.360          | -                | -                | 79.132                        | (24.284)        |
| Instrumentos financeiros derivativos              |      | 512                   | -                | 512              | (84.419)         | -                             | -               |
| Instrumentos financeiros derivativos - PL         |      | -                     | 956              | -                | -                | (956)                         | (15.889)        |
| Provisão para materiais e serviços                |      | 22.534                | 11.100           | 11.434           | 11.100           | -                             | -               |
| Perda por redução ao valor recuperável dos ativos |      | 58.487                | -                | 58.487           | -                | -                             | -               |
| Compartilhamento Infraestrutura                   |      | 42.684                | 62.330           | (19.646)         | 62.330           | -                             | -               |
| Outras provisões                                  |      | 8.690                 | 9.402            | (712)            | (64.276)         | -                             | -               |
|                                                   |      | <b>2.147.820</b>      | <b>1.850.443</b> | <b>219.202</b>   | <b>641.368</b>   | <b>78.176</b>                 | <b>(40.173)</b> |
| <b>Tributos diferidos passivos:</b>               |      |                       |                  |                  |                  |                               |                 |
| Atualização do ativo financeiro da concessão      |      | (971.156)             | (853.501)        | (117.655)        | (125.717)        | -                             | -               |
| Instrumentos financeiros derivativos - Resultado  |      | -                     | (16.563)         | 16.563           | (16.563)         | -                             | -               |
| Outros                                            |      | (287)                 | (287)            | -                | -                | -                             | -               |
|                                                   |      | <b>(971.443)</b>      | <b>(870.351)</b> | <b>(101.092)</b> | <b>(142.280)</b> | <b>-</b>                      | <b>-</b>        |
| <b>Total</b>                                      |      | <b>1.176.377</b>      | <b>980.092</b>   | <b>118.110</b>   | <b>499.088</b>   | <b>78.176</b>                 | <b>(40.173)</b> |

**23.1** Em dezembro de 2024, a Companhia amparada nas avaliações de seus assessores legais registrou (i) imposto a compensar no montante de R\$ 78.783, de saldo negativo referente a reapuração do ano de 2022 e 1º e 2º trimestres do ano de 2023, e (ii) R\$ 536.631 de tributo diferido ativo referente a reapuração dos anos de 2021 a 2024, ambos relacionados com a exclusão da atualização financeira da Taxa SELIC sobre o indébito tributário, referido na nota explicativa nº. 15, em razão do posicionamento do Supremo Tribunal Federal – STF, no sentido de que não incidem IRPJ e CSLL sobre a parcela da Taxa SELIC na repetição de indébitos tributários (Tema 962). A Companhia em 2024, após discussões setoriais e pareceres jurídicos reavaliou o êxito obtido em ação judicial acerca do tema.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, referente ao imposto a compensar, a Companhia registrou R\$ 26.933 de atualização financeira. Quanto ao tributo diferido ativo, não ocorreram compensações.

### Uso de estimativas

Com base no estudo técnico de geração de lucros tributários futuros e estimativas da Administração, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia estima lucros tributáveis futuros suficientes para que todas as diferenças temporárias, créditos e prejuízos tributários reconhecidos em 31 de dezembro de 2025 possam ser utilizados.

A compensação integral do saldo do imposto diferido ativo sobre a totalidade dos prejuízos fiscais nos próximos exercícios é estimada da seguinte forma:

| 2028   | 2029   | 2030   | 2031 a 2033 | 2034 a 2036 | 2037 a 2039 | 2040 a 2043 | Total   |
|--------|--------|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 14.762 | 61.336 | 42.399 | 168.072     | 171.547     | 305.622     | 151.626     | 915.364 |

Os valores reconhecidos correspondem às melhores estimativas da Administração, com base no prazo provável de realização e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento tributário.

A Companhia prepara anualmente seu plano estratégico para os anos seguintes, no qual projeta os resultados operacionais e financeiros futuros para a Companhia, baseados numa visão macroeconômica que leva em consideração aspectos como crescimento econômico do país onde a Companhia possui operações, taxa básica de juros, inflação, índice de alavancagem, demanda por seus produtos, serviços, etc. Tais projeções, formam parte de um grande processo realizado pelo Grupo Enel para definição de suas estratégias globais e são apresentados ao mercado anualmente. Com base nessas projeções, são realizados estudos técnicos de viabilidade de realização dos créditos fiscais diferidos da Companhia.

O estudo de realização dos créditos fiscais diferidos é realizado considerando a capacidade de absorção anual projetada das diferenças temporárias e do prejuízo fiscal acumulado, observada na estimativa de lucros tributáveis futuros, juntamente com suas estratégias de planejamento tributário. A Administração entende que a presente estimativa é consistente com seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos. As premissas utilizadas para o estudo técnico estão detalhadas na nota explicativa nº 10.3.

## **24. Transações com partes relacionadas**

Os contratos celebrados entre partes relacionadas são submetidos à anuência prévia ou posteriori da ANEEL, de acordo com o Módulo V da Resolução Normativa nº 948/2021.

Os saldos a receber de partes relacionadas não apresentam risco de recuperação. Dessa forma nenhuma perda esperada foi registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

A seguir são apresentados os saldos a receber e a pagar, e as receitas e despesas das transações, com efeito líquido por parte relacionada, envolvendo a controladora e demais empresas com controle comum.

### **24.1 Controladora (Enel Brasil)**

| Natureza da operação                                                                          | Vigência          | 31.12.2025         | 31.12.2024         | 2025             | 2024                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|------------------|---------------------|
|                                                                                               |                   | Passivo            | Passivo            | Despesas         | Receitas (despesas) |
| Dividendos a pagar                                                                            | Dezembro de 2025  | (236.643)          | (236.821)          | -                | -                   |
| Compartilhamento de infraestrutura                                                            | Março de 2029     | (18.990)           | (21.761)           | (10.658)         | (8.242)             |
| Compartilhamento de recursos humanos                                                          | Fevereiro de 2024 | (27.827)           | -                  | (14.939)         | 4.040               |
| Mútuo                                                                                         | Vide nota 14      | (1.479.746)        | (3.772.318)        | (660.452)        | (547.892)           |
| Prestação de serviços técnicos e gestão                                                       | Dezembro de 2025  | (243.191)          | (138.242)          | (80.748)         | (38.117)            |
| Contratos de Prestação de Serviços Técnicos de TI                                             | Junho de 2030     | (119.779)          | (104.492)          | (633)            | -                   |
| Comissão de fiança                                                                            | Fevereiro de 2025 | -                  | (297)              | (90)             | (693)               |
| Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Administrativos, Financeiros e de Suporte Contábil | Fevereiro de 2030 | (4.694)            | -                  | (4.694)          | -                   |
| <b>Total</b>                                                                                  |                   | <b>(2.130.870)</b> | <b>(4.273.931)</b> | <b>(772.214)</b> | <b>(590.904)</b>    |

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

### 24.2 Empresas de controle comum

|                                                                         |                          | 31.12.2025       | 31.12.2024       | 2025                | 2024                |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|------------------|---------------------|---------------------|
| Natureza da operação                                                    | Vigência                 | Ativo (passivo)  | Ativo (passivo)  | Receitas (despesas) | Receitas (despesas) |
| <b>Benefício pós-emprego</b>                                            |                          |                  |                  |                     |                     |
| Fundação Ampla de Seguridade Social - BRASILETROS                       | Até o final da concessão | (346.046)        | (212.839)        | 47.970              | (31.364)            |
|                                                                         |                          | <b>(346.046)</b> | <b>(212.839)</b> | <b>47.970</b>       | <b>(31.364)</b>     |
| <b>Suprimento de energia - CCEAR</b>                                    |                          |                  |                  |                     |                     |
| EGP Cabeça de Boi S.A.                                                  | Até dezembro de 2047     | (135)            | (161)            | (1.191)             | (1.138)             |
| EGP Fazenda S.A.                                                        | Até dezembro de 2047     | (101)            | (119)            | (797)               | (762)               |
| EGP Morro do Chapéu I Eólica                                            | Até dezembro de 2047     | (147)            | (181)            | (1.561)             | (1.488)             |
| EGP Morro do Chapéu II Eólica                                           | Até dezembro de 2047     | (160)            | (190)            | (1.449)             | (1.381)             |
| EGP Mourão S.A.                                                         | Até janeiro de 2046      | (28)             | (24)             | (307)               | (283)               |
| EGP Paranapanema S.A.                                                   | Até janeiro de 2046      | (98)             | (84)             | (1.088)             | (1.002)             |
| EGP Salto Apiacás S.A.                                                  | Até dezembro de 2047     | (222)            | (266)            | (1.964)             | (1.878)             |
| EGP Ventos Santa Angela 01                                              |                          | (158)            | (199)            | (1.511)             | (1.456)             |
| EGP Ventos Santa Angela 02                                              |                          | (164)            | (205)            | (1.561)             | (1.502)             |
| EGP Ventos Santa Angela 03                                              |                          | (160)            | (202)            | (1.533)             | (1.478)             |
| EGP Ventos Santa Angela 04                                              |                          | (152)            | (194)            | (1.469)             | (1.418)             |
| EGP Ventos Santa Angela 05                                              |                          | (161)            | (205)            | (1.557)             | (1.505)             |
| EGP Ventos Santa Angela 06                                              |                          | (164)            | (206)            | (1.569)             | (1.512)             |
| EGP Ventos Santa Angela 07                                              |                          | (118)            | (148)            | (1.125)             | (1.084)             |
| EGP Ventos Santa Angela 08                                              |                          | (147)            | (187)            | (1.417)             | (1.369)             |
| EGP Ventos Santa Angela 09                                              |                          | (143)            | (183)            | (1.390)             | (1.344)             |
| EGP Ventos Santa Angela 10                                              |                          | (138)            | (176)            | (1.334)             | (1.289)             |
| EGP Ventos Santa Angela 11                                              | Até dezembro de 2042     | (131)            | (167)            | (1.263)             | (1.220)             |
| EGP Ventos Santa Angela 14                                              |                          | (138)            | (175)            | (1.325)             | (1.278)             |
| EGP Ventos Santa Angela 15                                              |                          | (154)            | (194)            | (1.473)             | (1.420)             |
| EGP Ventos Santa Angela 17                                              |                          | (151)            | (191)            | (1.447)             | (1.396)             |
| EGP Ventos Santa Angela 19                                              |                          | (140)            | (177)            | (1.345)             | (1.298)             |
| EGP Ventos Santa Angela 20                                              |                          | (158)            | (199)            | (1.512)             | (1.458)             |
| EGP Ventos Santa Angela 21                                              |                          | (138)            | (175)            | (1.331)             | (1.286)             |
| EGP Ventos Santa Esperança 13                                           |                          | (106)            | (126)            | (962)               | (914)               |
| EGP Ventos Santa Esperança 15                                           |                          | (104)            | (124)            | (948)               | (903)               |
| EGP Ventos Santa Esperança 17                                           |                          | (96)             | (117)            | (896)               | (855)               |
| EGP Volta Grande S.A.                                                   | Até fevereiro de 2047    | (838)            | (716)            | (9.348)             | (8.618)             |
| EGP Zeus II-Delfina VIII                                                | Até dezembro de 2042     | (154)            | (188)            | (1.433)             | (1.372)             |
| Enel Trading Brasil S.A.                                                | Até dezembro de 2026     | (1.008)          | (1.103)          | (14.710)            | (12.856)            |
|                                                                         |                          | <b>(5.712)</b>   | <b>(6.582)</b>   | <b>(60.816)</b>     | <b>(56.763)</b>     |
| <b>Compra e venda de estoque</b>                                        |                          |                  |                  |                     |                     |
| Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.                | Até dezembro de 2025     | -                | (1.176)          | -                   | -                   |
| Companhia Energética do Ceará - COELCE                                  | Até agosto de 2027       | (4.100)          | -                | (40.640)            | -                   |
|                                                                         |                          | <b>(4.100)</b>   | <b>(1.176)</b>   | <b>(40.640)</b>     | <b>-</b>            |
| <b>Comissão (propaganda e publicidade - venda em fatura de energia)</b> |                          |                  |                  |                     |                     |
| Enel X Brasil S.A.                                                      | Maio de 2028             | (8.751)          | -                | 893                 | 1.019               |
|                                                                         |                          | <b>(8.751)</b>   | <b>-</b>         | <b>893</b>          | <b>1.019</b>        |
| <b>Compartilhamento de recursos humanos</b>                             |                          |                  |                  |                     |                     |
| Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.                |                          | 2.928            | 2.928            | -                   | -                   |
| Enel Green Power Volta Grande S.A.                                      |                          | 781              | 781              | -                   | -                   |
| Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A.                                 | Fevereiro de 2024        | (170)            | (170)            | -                   | -                   |
| Companhia Energética do Ceará - COELCE                                  |                          | 2.404            | 2.404            | -                   | -                   |
|                                                                         |                          | <b>5.943</b>     | <b>5.943</b>     | <b>-</b>            | <b>-</b>            |
| <b>Repasso de custos</b>                                                |                          |                  |                  |                     |                     |
| Enel X Brasil S.A.                                                      | Até maio de 2028         | -                | (498)            | -                   | -                   |
|                                                                         |                          | <b>-</b>         | <b>(498)</b>     | <b>-</b>            | <b>-</b>            |
| <b>Compartilhamento de infraestrutura</b>                               |                          |                  |                  |                     |                     |
| Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.                | Março de 2029            | (2.315)          | (571)            | (1.744)             | -                   |
|                                                                         |                          | <b>(2.315)</b>   | <b>(571)</b>     | <b>(1.744)</b>      | <b>-</b>            |
| <b>Reembolso de despesas de viagens</b>                                 |                          |                  |                  |                     |                     |
| Endesa S.A.                                                             | Até dezembro de 2025     | (239)            | (237)            | -                   | -                   |
|                                                                         |                          | <b>(239)</b>     | <b>(237)</b>     | <b>-</b>            | <b>-</b>            |
| <b>Reembolso expatriados</b>                                            |                          |                  |                  |                     |                     |
| Enel Italia SPA                                                         |                          | -                | (653)            | -                   | -                   |
| Enel North America INC                                                  |                          | -                | -                | -                   | 303                 |
| Enel Grids s.r.l.                                                       | Até dezembro de 2025     | (609)            | -                | (27)                | -                   |
| Enel Endesa S.A.                                                        |                          | -                | -                | (6)                 | 444                 |
| Enel SPA                                                                |                          | 547              | -                | -                   | (249)               |
| Enel Global Infrastructure And Networks S.r.l.                          |                          | -                | (932)            | -                   | (371)               |
|                                                                         |                          | <b>(62)</b>      | <b>(1.585)</b>   | <b>(33)</b>         | <b>127</b>          |
| <b>Mútuo</b>                                                            |                          |                  |                  |                     |                     |
| EGP Cachoeira Dourada S.A.                                              |                          | -                | (46.309)         | (9.438)             | 5.089               |
| Enel CIEN S.A.                                                          | Vide nota 14             | (219.884)        | (236.591)        | (37.405)            | 26.527              |
| Enel Finance International NV                                           |                          | -                | (313.481)        | 2.815               | 197.956             |
|                                                                         |                          | <b>(219.884)</b> | <b>(596.381)</b> | <b>(44.028)</b>     | <b>229.572</b>      |
| <b>Total</b>                                                            |                          | <b>(581.166)</b> | <b>(813.926)</b> | <b>(98.398)</b>     | <b>142.591</b>      |

**Suprimento de energia – CCEAR:** Os contratos de suprimento de energia – CCEAR são regulados pela ANEEL, motivo pelo qual não há anuência para tais transações.

**Compartilhamento:** O contrato de compartilhamento decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 do Módulo V da Resolução Normativa ANEEL nº 948/2021 e reembolso do compartilhamento de recursos humanos entre as partes relacionadas, conforme Despacho nº 1.373, publicado em 16 de maio de 2025. A contabilização da despesa/receita de compartilhamento é efetuada na rubrica de origem.

**Mútuos:** As informações sobre os contratos de mútuos, encontram-se detalhadas nos quadros da nota explicativa nº 14.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

### Remuneração da Administração

A remuneração total do Conselho de Administração e dos administradores da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontra-se disposta no quadro abaixo. A Companhia não possui remuneração baseada em ações e mantém ainda benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

|                                                                              | 2025         | 2024         |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Benefício de curto prazo (salários, encargos, benefícios, bônus)             | 3.798        | 2.395        |
| Outros benefícios de longo prazo (bônus diferido - incentivo de longo prazo) | 578          | 232          |
| <b>Total</b>                                                                 | <b>4.376</b> | <b>2.627</b> |

### 25. Objetivos e políticas para gestão do risco financeiro

---

#### Considerações gerais

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e oportunidades/condições de cobertura no mercado.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**25.1 Instrumentos financeiros****25.1.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros**

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

|                                                   |                                                       |                  | 31.12.2025        |                    | 31.12.2024        |                    |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
|                                                   | <b>Categoria</b>                                      | <b>Nível (a)</b> | <b>Contábil</b>   | <b>Valor justo</b> | <b>Contábil</b>   | <b>Valor justo</b> |
| <b>Ativo</b>                                      |                                                       |                  |                   |                    |                   |                    |
| Caixa e equivalentes de caixa                     | Custo amortizado                                      | 2                | 316.498           | 316.498            | 421.090           | 421.090            |
| Títulos e valores mobiliários                     | Valor justo por meio do resultado                     | 2                | 137               | 137                | 122               | 122                |
| Contas a receber de clientes                      | Custo amortizado                                      | 2                | 2.750.908         | 2.750.908          | 2.762.684         | 2.762.684          |
| Créditos a receber - subvenção e outros           | Custo amortizado                                      | 2                | 152.837           | 152.837            | 188.024           | 188.024            |
| Depósitos vinculados                              | Custo amortizado                                      | 2                | 325.001           | 325.001            | 315.309           | 315.309            |
| Ativo financeiro setorial                         | Custo amortizado                                      | 2                | 520.184           | 520.184            | -                 | -                  |
| Ativo contratual (infraestrutura em construção)   | Valor justo por meio do resultado                     | 3                | 1.045.643         | 1.045.643          | 950.857           | 950.857            |
| Ativo financeiro indenizável (concessão)          | Valor justo por meio do resultado                     | 3                | 9.727.199         | 9.727.199          | 8.348.889         | 8.348.889          |
| Instrumentos financeiros derivativos              | Valor justo por meio do resultado                     | 2                | -                 | -                  | 76.903            | 76.903             |
| <b>Total do ativo</b>                             |                                                       |                  | <b>14.838.407</b> | <b>14.838.407</b>  | <b>13.063.878</b> | <b>13.063.878</b>  |
| <b>Passivo</b>                                    |                                                       |                  |                   |                    |                   |                    |
| Fornecedores                                      | Custo amortizado                                      | 2                | 2.156.541         | 2.156.541          | 1.345.459         | 1.345.459          |
| Empréstimos e financiamentos em moeda nacional    | Custo amortizado                                      | 2                | 4.191.277         | 4.194.238          | 4.055.223         | 4.024.976          |
| Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira | Custo amortizado                                      | 2                | 177.588           | 177.588            | 681.091           | 674.319            |
| Obrigações por arrendamentos                      | Custo amortizado                                      | 2                | 172.178           | 172.178            | 127.816           | 127.816            |
| Consumidores - desconto CDE                       | Custo amortizado                                      | 2                | 94.306            | 94.306             | -                 | -                  |
| Passivo financeiro setorial                       | Custo amortizado                                      | 2                | -                 | -                  | 314.511           | 314.511            |
| Instrumentos financeiros derivativos              | Valor justo por meio de outros resultados abrangentes | 2                | 3.664             | 3.664              | 13.100            | 13.100             |
| Instrumentos financeiros derivativos              | Valor justo por meio do resultado                     | 2                | -                 | -                  | 17.305            | 17.305             |
| <b>Total do passivo</b>                           |                                                       |                  | <b>6.795.554</b>  | <b>6.798.515</b>   | <b>6.554.505</b>  | <b>6.517.486</b>   |

(a) Conforme detalhado na nota explicativa 25.2 Hierarquia do valor justo

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

### Uso de estimativas

As aplicações financeiras classificadas como (i) Caixa e equivalente de caixa; e (ii) Títulos e valores mobiliários, são registradas inicialmente pelo seu valor justo e atualizadas por amortização de principal e correção de rendimentos com base na curva da taxa DI apurada no período, conforme definido na contratação. Todas as aplicações da companhia são vinculadas a índice financeiro pós fixados, portanto não é esperada alteração significativa entre o valor contábil e o valor justo.

As aplicações financeiras (classificadas tanto como caixa e equivalentes de caixa quanto títulos e valores mobiliários) aproximam-se dos valores de mercado, pois são efetuadas a juros pós-fixados.

As operações de derivativos, quando realizadas, são para proteger o caixa da Companhia. A contratação dos derivativos é realizada com bancos que possuem *investment* grade (escalas locais das principais agências de riscos) com “expertise” necessária para as operações, evitando-se a contratação de derivativos especulativos.

A operação com instrumento derivativo é mensurada por meio de modelo de precificação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. O valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto.

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

A rubrica de ativo financeiro da concessão é mensurada através da base de remuneração dos ativos da concessão, conforme legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador (ANEEL), e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como preço novo de reposição e atualização pelo IPCA. Os fatores relevantes para mensuração do valor justo não são observáveis e não existe mercado ativo. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3.

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

### **Operações com instrumentos financeiros derivativos**

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira. Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato é celebrado e subsequentemente remensurado ao seu valor justo.

Os contratos em aberto em 31 de dezembro de 2025 são os seguintes:

| Contraparte          | Data do contrato | Data de Vencimento | Categoria        | Indexador ativo | Indexador passivo | Valor nominal  |
|----------------------|------------------|--------------------|------------------|-----------------|-------------------|----------------|
| BNP PARIBAS 4131 III | 29/12/25         | 29/12/26           | Fair Value Hedge | EUR + 3,65%     | CDI + 0,60%       | 180.000        |
| <b>Total</b>         |                  |                    |                  |                 |                   | <b>180.000</b> |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

A movimentação é como segue:

|                                          | <b>Derivativos</b> |
|------------------------------------------|--------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>   | <b>(294.982)</b>   |
| Juros provisionados                      | (137.630)          |
| Variação cambial                         | 247.150            |
| Marcação a mercado no resultado          | 3.297              |
| Marcação a mercado no patrimônio líquido | 46.732             |
| Recebimento de principal                 | (4.440)            |
| Pagamento de juros                       | 165.113            |
| Pagamento de principal                   | 21.258             |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>   | <b>46.498</b>      |
| Juros provisionados                      | (4.968)            |
| Variação cambial                         | (25.341)           |
| Marcação a mercado no resultado          | (3.726)            |
| Marcação a mercado no patrimônio líquido | 2.811              |
| Recebimento de principal                 | (54.401)           |
| Pagamento de juros                       | 35.463             |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>   | <b>(3.664)</b>     |

Os valores da curva e de mercado do instrumento financeiro (*swap*) em 31 de dezembro de 2025, estão dispostos a seguir:

| <b>Contraparte</b>   | <b>Valor justo<br/>(contábil)</b> | <b>Valor da curva</b> | <b>Outros resultados<br/>abrangentes</b> |
|----------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------------------|
| BNP PARIBAS 4131 III | (3.664)                           | (461)                 | (3.203)                                  |
| <b>Total</b>         | <b>(3.664)</b>                    | <b>(461)</b>          | <b>(3.203)</b>                           |

A operação descrita acima se qualifica para *hedge accounting* e está classificada como *hedge* de valor justo para a operação de troca de taxas flutuantes e taxa fixa para flutuante. São contabilizados como ativos financeiros quando o valor justo for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Uso das estimativas

A estimativa de valor justo das operações de *swap* foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela B3 na posição de 31 de dezembro de 2025.

**(i) Hedge de fluxo de caixa**

A parcela altamente eficaz do *hedge* de fluxo de caixa, os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor justo do instrumento são reconhecidos no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”. A parcela não efetiva do *hedge* é registrada na demonstração do resultado financeiro, juntamente com os juros e variação cambial da operação, se aplicável.

Para cálculo da efetividade do *hedge*, a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos) uma vez que os contratos dos instrumentos de *hedge* são celebrados com instituições que possuem alta solvência, liquidez e baixo risco de crédito.

Quando um instrumento de *hedge* de fluxo de caixa vence, é vendido ou extinto; ou quando um *hedge* de fluxo de caixa não mais atende aos critérios da contabilidade de *hedge*, todo ganho ou perda acumulado diferido e os custos de *hedge* diferidos existentes no patrimônio são imediatamente reclassificados para o resultado.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado, conforme segue: os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos *swaps* de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

Se a contabilização do hedge de fluxo de caixa for descontinuada, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por hedge ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do hedge, qualquer montante remanescente em outros resultados abrangentes acumulados deverá ser contabilizado, dependendo da natureza da transação subjacente, conforme descrito anteriormente.

## (ii) Hedge de valor justo

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por hedge que são atribuíveis ao risco protegido. A Companhia aplica a contabilidade de hedge de valor justo para se proteger contra o risco de juros fixos de empréstimos e exposição cambial. O ganho ou perda relacionado é reconhecido na demonstração do resultado como "Despesas financeiras", bem como as variações no valor justo dos empréstimos.

Assim como no tratamento do hedge de fluxo de caixa, para o cálculo da efetividade do hedge a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos), uma vez que os contratos dos instrumentos de hedge são celebrados com instituições que possuem alta solvência, liquidez e baixo risco de crédito.

Se o hedge não mais atender aos critérios de contabilização do hedge, o ajuste no valor contábil de um item protegido por hedge, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado no resultado durante o período até o vencimento.

## (iii) Sumário da posição dos contratos

O valor justo (contábil) é a diferença entre o efeito das pontas ativa e passiva marcadas à mercado no balanço patrimonial. Os valores da dívida líquidos da posição do hedge estão demonstrados a seguir:

| Dívida                                              | Taxa de juros<br>contratual a.a. | 31.12.2025     | Categoria        |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|------------------|
| BNP PARIBAS 4131 III                                | EUR + 3,65%                      | 177.587        | Fair value hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta ativa   | EUR + 3,65%                      | (176.820)      | Fair value hedge |
| Operação com instrumento derivativo - ponta passiva | CDI + 0,60%                      | 180.484        | Fair value hedge |
|                                                     |                                  | <b>181.251</b> |                  |

A diferença entre o valor na curva (*accrual*) e o valor justo se dá pela distinta metodologia de cálculo, pois enquanto o saldo de swap na curva é calculado pelo valor do principal mais juros até 31 de dezembro de 2025, o saldo do swap a mercado é calculado considerando a curva futura dos indicadores descontada pelo CDI futuro.

## 25.1 Hierarquia do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo;
- Nível 2: dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado;
- Nível 3: dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

## 25.2 Gerenciamento de riscos

A Companhia adota as diretrizes do Sistema de Controle Interno e de Gestão de Riscos (SCIGR), definidas pela Holding Enel SpA, que estabelecem as normas para a gestão de riscos, incluindo políticas, procedimentos e sistemas. Essas diretrizes são aplicadas em todos os níveis da Companhia, abrangendo os processos de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos enfrentados continuamente pelos negócios.

A supervisão desse sistema é realizada pelo Conselho de Administração da Enel SpA, que conta com um comitê de controles e riscos. Este comitê apoia o conselho na avaliação dos controles internos e do sistema de gestão de riscos, além de auxiliar na aprovação de relatórios financeiros periódicos.

Para a Enel Brasil e suas subsidiárias, existe uma política específica de controle e gestão de riscos, revisada e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração. Essa política segue os requisitos locais de gestão de riscos, garantindo aderência às práticas e regulamentações pertinentes.

Adicionalmente, a Companhia possui procedimentos organizacionais que tratam da gestão de riscos de forma abrangente. Esses procedimentos complementam as políticas específicas estabelecidas para riscos em diferentes funções corporativas ou linhas de negócio do grupo. Entre elas, destacam-se: a política de gestão de garantias, a política de controle de risco de commodity, a política de controle de risco de crédito e contraparte, a política de controle de risco financeiro, a política de cobertura (taxa de câmbio e taxa de juros), e a política de riscos e oportunidades relacionadas às mudanças climáticas, entre outras. Essas políticas incluem limites e indicadores que são monitorados regularmente.

A Companhia também conta com um Comitê de Riscos Local no Brasil, com o objetivo de garantir o envolvimento da alta gestão nas questões de risco significativas. O comitê oferece uma visão integrada da exposição a riscos atuais e futuros, além de assegurar a coordenação entre a unidade de Controle de Riscos (Risk Control Brazil) e as áreas responsáveis pelos processos de negócio relacionados aos riscos. Essa estrutura promove uma cultura em que o risco é considerado em todas as decisões e em todos os níveis da organização.

Por fim, a Companhia utiliza uma taxonomia homogênea de riscos, conhecida como 'catálogo de riscos', também definida pela Enel SpA. Este catálogo contempla seis macrocategorias de risco: financeiros, estratégicos, governança e cultura, tecnologia digital, compliance e operacional, além de 38 subcategorias de risco. Essa estrutura permite uma abordagem uniforme na identificação e gestão dos riscos que podem afetar os objetivos da Companhia.

### (a) Estrutura de gerenciamento de riscos

O Grupo Enel possui um comitê global de gerenciamento de riscos que possui as seguintes atribuições: aprovar as políticas de risco propostas pela *Holding*; aprovar os limites de exposição propostos; autorizar a quebra de limites; definir estratégias de risco mediante a identificação de planos de ação e instrumentos para mitigar riscos e supervisionar a gestão e controle de riscos.

O SCIGR é composto por três linhas de defesa, com o objetivo de garantir uma gestão eficaz e eficiente. Nessa estrutura, as áreas de negócios formam a primeira linha de defesa, as áreas de Controles Internos e de Controle de Riscos atuam como segunda linha, e, finalmente, a Auditoria Interna representa a terceira linha de defesa. Cada linha tem um papel distinto na governança da organização, sendo responsável por informar e manter a alta administração e os diretores atualizados sobre a gestão de riscos. A alta administração é informada pelas primeiras e segundas linhas, enquanto o Conselho de Administração (diretores) recebe as informações das segunda e terceira linhas.

A área de Controle de Riscos segue a norma internacional ISO 31000:2018 (G31000) e adota suas diretrizes para a gestão de riscos. Seu principal objetivo é identificar preventivamente riscos (endógenos e exógenos), analisá-los, avaliá-los e quantificar o impacto e a probabilidade de materialização desses riscos. Além disso, promove o tratamento adequado por meio do suporte às áreas de negócio na definição de ações de mitigação e planos de ação, juntos com seus respectivos proprietários do risco (*risk owners*), garantindo as boas práticas de governança corporativa e a continuidade do negócio.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

Embora o processo de gestão de riscos seja descentralizado, com cada gestor sendo responsável pelos riscos em seus respectivos processos de negócio, a área de Controle de Riscos desempenha um papel essencial no mapeamento e consolidação de riscos. Ela é responsável por integrar as informações de riscos de todas as unidades de negócio, alinhando-se aos princípios de governança de riscos do Grupo Enel e assegurando a manutenção adequada do processo. Essa abordagem facilita a visualização clara e a priorização dos riscos, apoiando a tomada de decisões estratégicas e a implementação de ações de gestão de riscos mais eficazes.

### (b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

#### (b.1) Risco de crédito

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes ou do descumprimento das obrigações contratuais por parte de uma contraparte em um instrumento financeiro.

No caso de transações financeiras, existem políticas que estabelecem regras e limites para realizar operações com contrapartes. Essas políticas levam em consideração, dentre outras variáveis, a classificação de risco de crédito (*rating*) e valor do patrimônio líquido da contraparte.

O risco é basicamente proveniente de: (i) contas a receber de clientes; (ii) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo; (iii), ativo financeiro setorial; (iv) ativo contratual (infraestrutura em construção); e (v) ativo financeiro da concessão.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 31 de dezembro de 2025 é:

|                                                 | Nota  | 31.12.2025        | 31.12.2024        |
|-------------------------------------------------|-------|-------------------|-------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa                   | b.1.1 | 316.498           | 421.090           |
| Títulos e valores mobiliários                   | b.1.1 | 137               | 122               |
| Contas a receber de clientes                    | b.1.2 | 2.750.908         | 2.762.684         |
| Depósitos vinculados                            | b.1.1 | 325.001           | 315.309           |
| Ativo financeiro setorial                       | b.1.3 | 970.773           | 280.651           |
| Ativo contratual (infraestrutura em construção) | b.1.3 | 1.045.643         | 950.857           |
| Ativo financeiro indenizável (concessão)        | b.1.3 | 9.727.199         | 8.348.889         |
| Instrumentos financeiros derivativos            | b.1.4 | 3.664             | 46.498            |
| <b>Total</b>                                    |       | <b>15.139.823</b> | <b>13.126.100</b> |

Os saldos apresentados anteriormente estão líquidos das respectivas perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa (nota explicativa nº 6).

No caso dos créditos com consumidores, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas. A perda esperada para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir prováveis riscos de realização das contas a receber.

Os riscos relativos aos créditos setoriais e indenizáveis são considerados como bastante reduzidos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente, referente a custos não recuperados por meio de tarifa.

#### (b.1.1) Caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo e depósitos vinculados

O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por CDB's (Certificados de Depósitos Bancários) e operações compromissadas. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia. As aplicações financeiras da

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

Companhia buscam rentabilidade compatíveis com às variações do CDI. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

Em 31 de dezembro de 2025, para o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, a Companhia possuía a seguinte exposição de ativos com a seguinte classificação de risco realizada pela Agência Standard & Poor's (escala nacional):

| <b>Equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários</b> | <b>31.12.2025</b> | <b>31.12.2024</b> |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| AAA                                                         | 256.431           | 407.987           |
| AA                                                          | 756               | 4.405             |
| AA+                                                         | -                 | 1.808             |
| <b>Total</b>                                                | <b>257.187</b>    | <b>414.200</b>    |

| <b>Instrumentos financeiros derivativos</b> | <b>31.12.2025</b> | <b>31.12.2024</b> |
|---------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| AAA                                         | 3.664             | 16.813            |
| AA-                                         | -                 | 29.685            |
| <b>Total</b>                                | <b>3.664</b>      | <b>46.498</b>     |

### (b.1.2) Consumidores, revendedores e contas a receber de acordos

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuem o pagamento das faturas.

A Companhia tem executado diversas ações objetivando a redução e combate à inadimplência tais como: negativação de clientes em empresas de proteção ao crédito, corte do fornecimento de energia elétrica, cobrança judicial, protesto de clientes junto aos cartórios, contratação de agências de cobranças, envio de cartas de aviso de cobrança e de mensagens via "SMS", e-mail e "URA" (Unidade de Resposta Audível). Adicionalmente, foi lançado o portal de negociação e realização de negociações através de feirões e do *call center*. A Companhia utiliza uma solução de análise preditiva ("*Predictive Analytics*") possibilitando avaliar a propensão de pagamento de acordo ao perfil de cada cliente, para definir a melhor estratégia de cobrança.

Além disto a Companhia tem buscado novos meios de pagamentos de forma a facilitar o pagamento das faturas pelos clientes, como o Cartão de Crédito e Carteiras Digitais, bem como realiza campanhas periódicas de incentivo ao cadastro na fatura digital e débito automático.

A área de Controle de Riscos da Companhia monitora o saldo de contas a receber, utilizando uma ferramenta de monitoramento de crédito. As informações geradas por essa ferramenta são reportadas mensalmente à diretoria por meio de um reporte de riscos, assegurando que a alta gestão esteja constantemente atualizada sobre o perfil de inadimplência e as ações corretivas necessárias.

### (b.1.3) Ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão

A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo financeiro da concessão).

### (b.1.4) Operação com instrumentos financeiros derivativos

A Companhia aplica o risco de crédito para todas as operações de swap vigentes, que é calculado individualmente por banco e por Companhia.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

### (b.2) Gerenciamento de capital

A Companhia controla sua estrutura de capital de acordo com as condições macroeconômicas, de forma a possibilitar o pagamento de dividendos, maximizar o retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de valores mobiliários junto ao mercado financeiro e de capitais, entre outros instrumentos que julgar necessário. A Companhia também monitora constantemente sua liquidez e os seus níveis de alavancagem financeira.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode revisar a sua prática de pagamento de dividendos e/ou aumentar o capital através de emissão de novas ações. A estrutura de capital da Companhia encontra-se demonstrada no quadro a seguir:

|                                                  | 31.12.2025       | 31.12.2024       |
|--------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Empréstimos e financiamentos                     | 4.368.865        | 4.736.314        |
| Instrumentos financeiros derivativos             | 3.664            | (46.498)         |
| <b>Dívida</b>                                    | <b>4.372.529</b> | <b>4.689.816</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa                    | (316.498)        | (421.090)        |
| Títulos e valores mobiliários                    | (137)            | (122)            |
| <b>Dívida líquida (a)</b>                        | <b>4.055.894</b> | <b>4.268.604</b> |
| Patrimônio líquido (b)                           | 9.884.098        | 8.442.090        |
| <b>Índice de endividamento líquido (a/[a+b])</b> | <b>29,10%</b>    | <b>33,58%</b>    |

O índice de endividamento em 31 de dezembro de 2025 e 2024, calculados pela razão entre dívida líquida e patrimônio líquido mais dívida líquida, estão demonstrados no quadro acima.

### (b.3) Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldade de cumprir com obrigações contratadas em datas previstas.

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros; (ii) monitorar diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados; (iii) manter aplicações financeiras com vencimentos diários ou que fazem frente aos desembolsos, de modo a promover máxima liquidez; (iv) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

A área de Controle de Riscos da Companhia monitora o gerenciamento do fluxo de caixa, de forma consolidada a nível Brasil, através de procedimentos regidos pela política de controle de risco financeiro, onde há limite anual estabelecido para verificar o nível mínimo de caixa para asseguarção dos recursos financeiros. As informações geradas são reportadas mensalmente à diretoria por meio de um reporte de riscos, assegurando que a alta gestão esteja constantemente atualizada sobre o desempenho do fluxo de caixa e as ações corretivas necessárias.

A Companhia apresentou um caixa positivo gerado de suas atividades operacionais nos últimos exercícios.

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Companhia mantém limites abertos de conta garantida para utilização em operações de curto prazo, cujo montante em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 80.000. Adicionalmente, a Companhia tem acesso direto a linha de crédito compartilhada, contratada pela Enel Brasil com banco de primeira linha, no valor máximo de R\$ 400.000 para a distribuidora.

A Companhia conta com o apoio financeiro do Grupo Enel, por meio da Enel Finance International (EFI), da Enel Brasil e de várias de suas subsidiadas, que disponibilizaram recursos para financiar investimentos e capital de giro, de acordo com as anuências prévias da ANEEL, conforme Despachos N°s 2.979/2018, 1.923/2020, 647/2021, 902/2021 e 3.754/2021.

A Companhia solicitou ao Regulador autorização para renovação das operações de mútuos financeiros que vencem em 2025, com a intenção de manter o suporte financeiro direto do controlador (sempre que for mais

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

vantajoso que outras opções a mercado), para 2025 e anos posteriores. Contudo, em 21 de outubro de 2025, por meio de deliberação de sua Diretoria Colegiada, a ANEEL negou provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Enel Distribuição Rio, indeferindo o pedido de anuência prévia quanto ao aditamento e pedido de refinanciamento, com recursos do Grupo Enel, dos contratos de mútuos que venciam em 2025 e que atingiram o limite de prazo de 48 meses. Estes contratos foram integralmente liquidados em 30 de dezembro de 2025, por meio de nova captação em mercado de capitais (notas comerciais) no valor de R\$ 1.800.000 e aumento de capital pelo acionista controlador.

Visando à preservação da estabilidade financeira e à continuidade de sua estratégia de gestão financeira, em 16 de dezembro de 2025, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, o aumento do capital social com créditos referentes aos contratos de mútuos com a Enel Brasil no valor de R\$ 1.600.000.

A Companhia segue avaliando as opções financeiras para viabilizar o refinanciamento e reperfilamento dos mútuos que vencerão em 2026.

Para a realização de financiamentos com bancos e captações no mercado de capitais, a Companhia pode utilizar, quando necessário e conveniente, a garantia da Enel Brasil e, eventualmente, de outras empresas do Grupo, requerendo a aprovação da ANEEL, caso necessário, conforme a regulamentação vigente

A capacidade de suporte do Grupo Enel à Companhia é verificada por meio da posição positiva de caixa e liquidez em 31 de dezembro de 2025 dos Controladores, e reforçada pela nota de risco de crédito do Grupo classificada como AAA (bra) pela Fitch.

A tabela a seguir apresenta informações sobre os vencimentos futuros da Companhia, que estão sendo considerados no fluxo de caixa projetado:

|                                                    | Nota | Menos de um mês  | De um a três meses | De três a doze meses | De um a cinco anos | total            |
|----------------------------------------------------|------|------------------|--------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| Fornecedores                                       | 12   | 1.838.007        | 59.376             | 197.087              | 62.071             | 2.156.541        |
| Empréstimos e financiamentos - pré fixados         |      | -                | -                  | 185.829              | -                  | 185.829          |
| Empréstimos e financiamentos - pós fixados         | 14   | -                | 13.071             | 2.169.995            | 500.469            | 2.683.535        |
| Empréstimos e financiamentos - partes relacionadas |      | 131.079          | 117.954            | 1.052.479            | 575.131            | 1.876.643        |
| Instrumentos financeiros derivativos               |      | -                | -                  | 19.978               | -                  | 19.978           |
| <b>Total</b>                                       |      | <b>1.969.086</b> | <b>190.401</b>     | <b>3.625.368</b>     | <b>1.137.671</b>   | <b>6.922.526</b> |

### (b.4) Riscos de mercado

#### (b.4.1) Risco de taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

A área de Controle de Riscos da Companhia monitora as flutuações nas taxas de juros e/ou outros indexadores, de forma consolidada a nível Brasil, através de procedimentos regidos pela política de cobertura das taxas de juros e da utilização de uma ferramenta de monitoramento das dívidas, onde há limite anual estabelecido. As informações geradas são reportadas mensalmente à diretoria por meio de um reporte de riscos, assegurando que a alta gestão esteja constantemente atualizada sobre o desempenho das flutuações das taxas de juros e as ações corretivas necessárias.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía 100% da dívida total indexada a taxas variáveis (CDI).

#### Equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários

|              | 31.12.2025     | %              | 31.12.2024     | %              |
|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Selic        | 137            | 0,05%          | 118            | 0,03%          |
| CDI          | 257.050        | 99,95%         | 414.082        | 99,97%         |
| <b>Total</b> | <b>257.187</b> | <b>100,00%</b> | <b>414.200</b> | <b>100,00%</b> |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Enel Distribuição Rio**

| <b>Ativo financeiro indenizável<br/>(concessão)</b> | <b>31.12.2025</b> | <b>%</b>       | <b>31.12.2024</b> | <b>%</b>       |
|-----------------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| IPCA                                                | 9.727.199         | 100,00%        | 8.348.889         | 100,00%        |
| <b>Total</b>                                        | <b>9.727.199</b>  | <b>100,00%</b> | <b>8.348.889</b>  | <b>100,00%</b> |

| <b>Empréstimos, financiamentos e<br/>derivativos</b> | <b>31.12.2025</b> | <b>%</b>       | <b>31.12.2024</b> | <b>%</b>       |
|------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| CDI                                                  | 4.374.789         | 100,05%        | 4.686.996         | 99,94%         |
| Taxa fixa                                            | (2.260)           | -0,05%         | 2.820             | 0,06%          |
| <b>Total</b>                                         | <b>4.372.529</b>  | <b>100,00%</b> | <b>4.689.816</b>  | <b>100,00%</b> |

Em relação à eventual exposição de ativos e passivos relevantes às variações de mercado (cambio, taxas de juros e inflação), a Companhia pode, eventualmente, adotar como estratégia a diversificação de indexadores e, ocasionalmente, se utiliza de instrumento financeiros derivativos para fins de proteção, à medida em que se identifique esta necessidade e haja condições de mercado adequadas que o permitam.

**Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros sobre instrumentos financeiros**

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade nos saldos de ativos financeiros e dívidas da Companhia em 31 de dezembro de 2025 estabelecida por meio da projeção das receitas (despesas) financeiras para os próximos 12 meses de acordo com a curva futura dos indicadores divulgada pela B3.

Para os cenários adverso e remoto, foi considerada uma deterioração/aumento de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável (índices projetados divulgados pela B3).

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

|                                                               |                  | Projeção receitas financeiras - um ano |                      |                     |                       |                      |
|---------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|
| Ativos financeiros                                            | 31.12.2025       | Cenário I<br>(-50%)                    | Cenário II<br>(-25%) | Cenário<br>provável | Cenário III<br>(+25%) | Cenário IV<br>(+50%) |
| <b>Selic</b>                                                  |                  | <b>6,91%</b>                           | <b>10,37%</b>        | <b>13,82%</b>       | <b>17,28%</b>         | <b>20,73%</b>        |
| Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários | 137              | 9                                      | 14                   | 19                  | 24                    | 28                   |
| <b>CDI</b>                                                    |                  | <b>6,91%</b>                           | <b>10,37%</b>        | <b>13,82%</b>       | <b>17,28%</b>         | <b>20,73%</b>        |
| Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários | 257.050          | 17.762                                 | 26.656               | 35.524              | 44.418                | 53.286               |
| <b>IPCA</b>                                                   |                  | <b>2,22%</b>                           | <b>3,32%</b>         | <b>4,43%</b>        | <b>5,54%</b>          | <b>6,65%</b>         |
| Ativo financeiro indenizável (concessão)                      | 9.727.199        | 215.944                                | 322.943              | 430.915             | 538.887               | 646.859              |
| <b>Total</b>                                                  | <b>9.984.386</b> | <b>233.715</b>                         | <b>349.613</b>       | <b>466.458</b>      | <b>583.329</b>        | <b>700.173</b>       |

As projeções consideram o índice de atualização da dívida, acrescido do spread contratual, conforme definido na nota explicativa nº 14.

|                                         |                    | Projeção despesas financeiras - um ano |                      |                     |                       |                      |
|-----------------------------------------|--------------------|----------------------------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|
| Dívidas                                 | 31.12.2025         | Cenário I<br>(-50%)                    | Cenário II<br>(-25%) | Cenário<br>provável | Cenário III<br>(+25%) | Cenário IV<br>(+50%) |
| <b>CDI</b>                              |                    |                                        |                      |                     |                       |                      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 59                | (106.200)          | (8.597)                                | (12.144)             | (15.586)            | (18.930)              | (22.182)             |
| Mútuo Ampla - Enel BR 60                | (42.045)           | (3.508)                                | (4.913)              | (6.276)             | (7.600)               | (8.888)              |
| Mútuo Ampla - Enel BR 62                | (41.864)           | (3.452)                                | (4.850)              | (6.207)             | (7.525)               | (8.807)              |
| Mútuo Ampla - Enel BR 65                | (482.894)          | (16.435)                               | (23.312)             | (29.982)            | (36.457)              | (42.750)             |
| Mútuo Ampla - Enel BR 66                | (351.972)          | (14.866)                               | (20.866)             | (26.687)            | (32.338)              | (37.830)             |
| Mútuo Ampla - Enel BR 67                | (41.385)           | (3.350)                                | (4.732)              | (6.074)             | (7.377)               | (8.644)              |
| Mútuo Ampla - Enel BR 68                | (68.935)           | (5.580)                                | (7.883)              | (10.117)            | (12.288)              | (14.398)             |
| Mútuo Ampla - Enel BR 69                | (31.771)           | (2.651)                                | (3.712)              | (4.742)             | (5.743)               | (6.716)              |
| Mútuo I Ampla - CIEN                    | (96.702)           | (7.404)                                | (10.632)             | (13.765)            | (16.809)              | (19.769)             |
| Mútuo II Ampla - CIEN                   | (123.182)          | (9.407)                                | (13.519)             | (17.510)            | (21.387)              | (25.157)             |
| Mútuo Ampla - Enel BR 70                | (65.802)           | (5.425)                                | (7.623)              | (9.756)             | (11.828)              | (13.843)             |
| Mútuo Ampla - Enel BR 74                | (131.079)          | (908)                                  | (1.283)              | (1.647)             | (2.000)               | (2.344)              |
| Mútuo Ampla - Enel BR 76                | (115.800)          | (1.606)                                | (2.269)              | (2.911)             | (3.535)               | (4.141)              |
| MUFG 4131 - AMPLA I                     | (211.429)          | (10.786)                               | (15.560)             | (20.190)            | (24.687)              | (29.058)             |
| DEUTSCHE BANK 4131 - AMPLA I            | (217.029)          | (17.202)                               | (24.448)             | (31.482)            | (38.315)              | (44.959)             |
| MUFG 4131 - AMPLA II                    | (132.710)          | (10.571)                               | (15.003)             | (19.304)            | (23.482)              | (27.545)             |
| DEUTSCHE BANK 4131 - AMPLA II           | (132.451)          | (10.986)                               | (15.410)             | (19.704)            | (23.875)              | (27.931)             |
| 1ª Nota Comercial - Enel Rio - 1800MBRL | (1.801.056)        | (48.534)                               | (69.094)             | (89.034)            | (108.392)             | (127.203)            |
| <b>Swap</b>                             |                    |                                        |                      |                     |                       |                      |
| BNP PARIBAS 4131 III                    | (177.587)          | 100.221                                | 30.429               | (20.538)            | (60.922)              | (94.480)             |
| BNP 4131 III SWAP - Ponta Ativa         | 176.820            | (99.788)                               | (30.298)             | 20.449              | 60.659                | 94.072               |
| BNP 4131 III SWAP - Ponta Passiva       | (180.484)          | (13.710)                               | (19.735)             | (25.583)            | (31.263)              | (36.787)             |
| <b>Total</b>                            | <b>(4.375.557)</b> | <b>(194.545)</b>                       | <b>(276.857)</b>     | <b>(356.646)</b>    | <b>(434.094)</b>      | <b>(509.360)</b>     |

**(b.4.2) Risco de câmbio**

Este risco é proveniente da possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, que possam acarretar perdas para a Companhia, como por exemplo, a valorização de moedas estrangeiras frente ao real, que aumentaria as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos indexados a estas moedas.

A Companhia eventualmente se utiliza de instrumentos derivativos com o propósito único de proteção (*hedge*) dos riscos de variação cambial, não possuindo, portanto, objetivos especulativos na utilização desses instrumentos. Os instrumentos de proteção utilizados são *swaps* de moeda (câmbio) sem nenhum componente de alavancagem, cláusula de margem, ajustes diários ou ajustes periódicos.

A Companhia também está exposta ao risco de variação cambial temporal, atrelado ao dólar norte-americano, através dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, entretanto, as alterações de variação cambial são repassadas ao consumidor na tarifa, através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA (Ativo e passivo financeiro setorial).

| Exposição às taxas de câmbio   | Moeda estrangeira | 31.12.2025    |
|--------------------------------|-------------------|---------------|
| Fornecedores (Itaipu)          | 13.556            | 74.592        |
| <b>Passivo líquido exposto</b> | <b>13.556</b>     | <b>74.592</b> |

A estratégia de proteção cambial é aplicada de acordo com o grau de previsibilidade da exposição, com a disponibilidade de instrumentos de proteção adequados e o custo-benefício de realizar operações de proteção (em relação ao nível de exposição e seus potenciais impactos):

- Proteção total: quando o montante e o prazo da exposição são conhecidos e indicam impacto potencial relevante;
- Proteção parcial: proteção para a parte cuja exposição é conhecida, caso seu impacto potencial seja relevante, e manter exposição na parcela na qual há incerteza (evitando-se posições especulativas);
- Proteção dinâmica: quando não há certeza sobre a exposição temporal, mas há impacto potencial relevante que possa ser identificado e parcialmente mitigado por posições contrárias equivalentes não especulativas.

A área de Controle de Riscos da Companhia também monitora as flutuações nas taxas de câmbio, de forma consolidada a nível Brasil, através de procedimentos regidos pela política de cobertura das taxas de câmbio. As informações geradas são reportadas mensalmente à diretoria por meio de um reporte de riscos, assegurando que a alta gestão esteja constantemente atualizada sobre o desempenho das flutuações das taxas de câmbio e as ações corretivas necessárias.

**(b.4.3) Risco de preço Regulação****Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento**

Os processos de Revisão e Reajuste tarifários ordinários são garantidos por contrato de concessão e empregam metodologias previamente definidas nos Procedimentos de Regulação Tarifária (Proret). Contudo, podem ocorrer fatos que alterem o equilíbrio econômico-financeiro definido nos processos ordinários, que se atenderam aos critérios de admissibilidade e às evidências de desequilíbrio econômico-financeiro normatizados no Submódulo 2.9 do Proret (Resolução normativa Aneel nº 1.003, de 1º de fevereiro de 2022), poderão ensejar revisão tarifária extraordinária a pedido da distribuidora.

No caso de desequilíbrio econômico-financeiro da concessão, a Companhia pode requerer ao regulador a abertura de uma revisão tarifária extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A ANEEL também poderá proceder com revisões extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para repasse às tarifas.

Os processos de reajuste e revisão tarifária de todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica são efetuados segundo metodologia elaborada e publicada pela ANEEL e submetidos à avaliação pública.

Alterações de metodologia nos reajustes ou nas revisões tarifárias propostas pelo regulador podem impactar de forma significativa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

### **(c) Outros riscos**

#### **(c.1) Risco de regulação**

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

#### **(c.2) Risco de contratação de energia**

O portfólio de contratos de energia da Companhia consiste nos seguintes componentes: Contrato de Itaipu e PROINFA; Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGF, Cotas de Angra 1 e 2 e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's.

De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição deverá ser realizada através de licitação na modalidade de leilão, sendo que a duração desses contratos (CCEAR's) será estabelecida pelo próprio MME.

A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a 100% dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Porém, os modelos utilizados norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a possibilidade de ajustes dos níveis contratuais.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia nova com antecedência de 3 a 7 anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação e repasse não integral às tarifas dos custos de compra de energia no Mercado de Curto Prazo. As penalidades decorrentes do não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição não serão aplicáveis na hipótese de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL.

Adicionalmente, a ANEEL não repassará os custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, caso o nível de contratação seja superior a 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Na hipótese de sobrecontratação involuntária ser reconhecida pela ANEEL, haverá o repasse integral dos custos de compra de energia à tarifa mesmo em níveis de contratação acima de 105% em relação à carga anual de fornecimento.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação tais como (i) leilões de ajuste, (ii) MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits) de energia nova e existente, (iii) acordos bilaterais de redução contratual, (iv) venda de energia temporária, (v) opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a migração de clientes ao mercado livre, acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004 e outras variações de mercado, (vi) a venda de energia ao mercado livre em Leilão de

Excedentes e (vii) o reconhecimento de sobrecontratação ou exposição involuntária.

Conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 1009, de 22 de março de 2022, a eventual exposição ou sobrecontratação involuntária a qual as distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada às respectivas tarifas. Este repasse deverá ser concedido, desde que os agentes de distribuição utilizem de todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica.

No caso da sobrecontratação voluntária acima do limite de repasse de 105%, a diferença entre a receita de venda da sobrecontratação no mercado de curto prazo e o custo de compra de energia é absorvida pela concessionária podendo resultar em risco ou oportunidade dependendo do cenário de preços de energia ao longo do ano.

Um fator que impacta consideravelmente o nível de contratação é a migração de consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre. O direito à redução de contratos de compra de energia em caso de migração dos consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre foi reconhecido a partir da Resolução nº 726/2016, após discussão na Audiência Pública nº 85/2013. Entretanto, a redução contratual só vale para contratos firmados em leilões de energia posteriores à publicação da Resolução, e, até o momento, a empresa não possui em seu portfólio contratos vigentes que permitam essa redução. Além disso, a crescente instalação de centrais de geração distribuída na área de concessão da companhia também tem contribuído bastante para a elevação dos níveis de contratação.

A sobrecontratação advinda da saída de consumidores para o mercado livre é involuntária e, portanto, deve ser integralmente repassada aos seus consumidores. De igual maneira, com base na Lei 14.300, de 06 de janeiro de 2022, a Companhia também entende que a sobrecontratação provocada pela instalação de centrais de geração distribuída também é involuntária, e repassada aos consumidores.

Adicionalmente, para reduzir o nível de sobrecontratação a Companhia celebrou acordos bilaterais nos termos da Resolução Normativa nº 1009 de 2022 e participou em quase todos os Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits - MCS D de energia existente e de energia nova.

## 26. Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo estão descritos como segue:

|                   | 2027      | 2028      | 2029      | 2030      | Após 2030  |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Compra de energia | 5.811.567 | 2.635.876 | 2.588.935 | 2.628.796 | 33.583.194 |

Estes contratos representam o volume total contratado pelo preço corrente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, que foram homologados pela ANEEL.

## 27. Seguros

Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice de risco operacional do Grupo Enel. A Companhia também mantém um seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do Grupo Enel.

As especificações por modalidade de risco, estão demonstradas a seguir:

| Riscos                                 | Data de vigência |          | Importância assegurada | Limite máximo de garantia sinistro |
|----------------------------------------|------------------|----------|------------------------|------------------------------------|
|                                        | De               | Até      |                        |                                    |
| Riscos operacionais                    | 31/10/25         | 31/10/26 | 11.911.781             | 6.215.598                          |
| Responsabilidade civil geral           | 31/10/25         | 31/10/26 | N/A                    | 269.258                            |
| Responsabilidade civil administradores | 31/10/25         | 31/10/26 | N/A                    | 79.710                             |
| Riscos ambientais                      | 31/10/25         | 31/10/26 | N/A                    | 108.565                            |

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

Estão cobertos as subestações, escritórios administrativos, lojas, almoxarifados, parques, subparques, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios.

### 28. Informações complementares às demonstrações do fluxo de caixa

#### 28.1 Principais transações que não impactaram caixa e equivalentes de caixa:

| Não impacta caixa                   | 2025             | 2024             |
|-------------------------------------|------------------|------------------|
| Compensações de PIS e COFINS (ICMS) | (373.014)        | (423.614)        |
| <b>Total</b>                        | <b>(373.014)</b> | <b>(423.614)</b> |

A Companhia classifica os juros pagos e recebidos como atividade operacional (juros de dívidas e aplicações financeiras, dentre outros), com exceção aos juros pagos que são capitalizados como parte do custo de construção da infraestrutura, os quais são classificados como desembolso de caixa, nas atividades de investimento (adições do ativo de contrato). A seguir é demonstrada a conciliação dos pagamentos de juros alocados por atividade nas demonstrações dos fluxos de caixa:

| Pagamento de juros                       | 2025             | 2024            |
|------------------------------------------|------------------|-----------------|
| Apresentados nas atividades operacionais | (523.431)        | (85.666)        |
| <b>Total</b>                             | <b>(523.431)</b> | <b>(85.666)</b> |

#### 28.2 Conciliação das atividades de financiamento:

Seguindo as orientações do CPC 03 (R2) parágrafo 44A, a Companhia deve divulgar informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras avaliar as alterações em passivos provenientes de atividades de financiamento, incluindo as alterações decorrentes dos fluxos de caixa e de não caixa.

O quadro a seguir, apresenta a conciliação das atividades de financiamento com as respectivas notas explicativas:

| Efeito caixa                                                             | Nota | 2025             | 2024             |
|--------------------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| <b>Atividades de financiamentos</b>                                      |      |                  |                  |
| Captação de empréstimos e financiamentos                                 | 14   | 3.118.516        | 990.777          |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)                    | 14   | (2.061.839)      | (1.733.704)      |
| Pagamento de arrendamento (principal)                                    |      | (52.063)         | (38.496)         |
| Pagamento (recebimento) de instrumento financeiro derivativo (principal) |      | 54.401           | (16.818)         |
| <b>Total</b>                                                             |      | <b>1.058.860</b> | <b>(798.241)</b> |

### 29. Eventos subsequentes

#### 29.1 Captação empréstimos Itaú Unibanco

Em 12, 15 e 19 de janeiro de 2026, a Companhia com a necessidade de capital de giro, realizou três operações de cédula de crédito bancário com o Itaú Unibanco S.A, conforme detalhado a seguir:

| Descrição  | Valor do ingresso | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa efetiva a.a. (%) | Tipo de amortização | Pagamento de juros | Finalidade      | Garantia    |
|------------|-------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|-----------------|-------------|
| CCB - Itaú | 100.000           | 12/01/26        | 30/01/26           | CDI + 2,65% a.a.      | Bullet              | Bullet             | Capital de giro | Enel Brasil |
| CCB - Itaú | 120.000           | 15/01/26        | 30/01/26           | CDI + 2,65% a.a.      | Bullet              | Bullet             | Capital de giro | Enel Brasil |
| CCB - Itaú | 30.000            | 19/01/26        | 30/01/26           | CDI + 2,65% a.a.      | Bullet              | Bullet             | Capital de giro | Enel Brasil |

#### 29.2 Captação empréstimos Deutsche Bank

Em 26 de janeiro de 2026, a Companhia com a necessidade de capital de giro, realizou uma operação de cédula de crédito bancário com o Deutsche Bank, conforme detalhado a seguir:

| Descrição           | Valor do ingresso | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa efetiva a.a. (%) | Tipo de amortização | Pagamento de juros | Finalidade      | Garantia    |
|---------------------|-------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|-----------------|-------------|
| CCB - DEUTSCHE BANK | 300.000           | 26/01/26        | 26/01/28           | CDI + 1,23% a.a.      | Bullet              | Bullet             | Capital de giro | Enel Brasil |

29.3 Captação empréstimos Deutsche Bank

Em 12 de fevereiro de 2026, a Companhia com a necessidade de capital de giro, realizou uma operação de cédula de crédito bancário com o Bank of America, conforme detalhado a seguir:

| Descrição           | Valor do ingresso | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa efetiva a.a. (%) | Tipo de amortização | Pagamento de juros | Finalidade      | Garantia    |
|---------------------|-------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|-----------------|-------------|
| Bank of America 431 | 230.000           | 12/02/26        | 12/02/27           | CDI - 0,44% a.a.      | Bullet              | Bullet             | Capital de giro | Enel Brasil |

### **Declaração da Diretoria da Companhia**

Os diretores da Ampla Energia e Serviços S.A. (“Companhia”), inscrita no CNPJ/MF Nº 33.050.071/0001-58, com Avenida Oscar Niemeyer nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Santo Cristo, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, das disposições constantes nos incisos V e VI do §1º do artigo 25 da Instrução CM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que revisaram, discutiram e concordam com a opinião expressa no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, Forvis Mazars Auditores Independentes, bem como reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2026.

**Francesco Moliterni**

Diretor-Presidente

**Michelle Rodrigues Nogueira**

Diretora de Administração, Finanças, Controle e Relação com Investidores

**Alain Rosolino**

Diretor de Pessoas e Organização

**Francesco Moliterni**

Diretor de Relações Institucionais

**Francesco Moliterni**

Diretor de Comunicação

**Anna Paula Hiotte Pacheco**

Diretora de Regulação

**Ana Claudia Gonçalves Rebello**

Diretora Jurídica

**José Luis Salas Rincon**

Diretor de Operações de Infra-Estrutura e Redes

**Luiz Flavio Xavier de Sá**

Diretor de Mercado

**Vago**

Diretor de Compras

**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**  
**CNPJ nº 33.050.071/0001-58**  
**NIRE nº 3330005494-4**  
*companhia aberta*

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

**ANEXO I  
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Os membros do Conselho de Administração da **Ampla Energia e Serviços S.A.** (“Companhia”) em reunião realizada nesta data, após examinarem o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, emitido sem ressalvas, e, nos termos da legislação aplicável, manifestaram-se favoravelmente à submissão dos referidos documentos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2026.

**Francesco Tutoli**

**Francesco Moliterni**

**Luiz Cesio Caetano**

**Otacilio de Souza Junior**

**Marja Ozolins Dos Santos**